



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

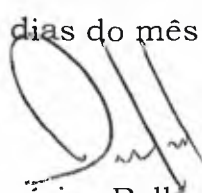
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 10 de maio de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
PARA: Americo Bellé


Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

11.1. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ **R\$ 57.302,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e dois Reais).**

Respeitosamente,


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1.ORGÃO INTERESSADO
1.1.Secretaria Municipal de Administração
2.OBJETO
2.1.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.
3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
3.1. Andrea Marize Weschenfelder Paeze
4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO
4.1. O presente Termo de Referência objetiva a aquisição de materiais de mídia para serem utilizados nas campanhas das secretarias de saúde, turismo, educação, esporte, meio ambiente, agricultura, e nos setores que se fazem necessários em toda a Administração Municipal. Com o intuito de auxiliar e conseqüentemente melhorar a comunicação do município de Capanema, proporcionando, dessa forma, um maior fornecimento de informações à população em geral.
4.2.Através de um material com maior qualidade técnica se espera atingir um número muito maior de pessoas. Assim também, destacando o município em níveis estaduais, municipais e mundiais.
4.3.Com estas novas ferramentas a comunicação terá a capacidade de atingir o público, esclarecendo, conscientizando, estimulando e atraindo novos investidores e visitantes.
4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.
5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Item001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60902	CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom	1,00	UN	11.900,00	11.900,00



000004

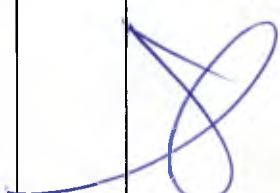
Município de Capanema - PR

		digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.				
2	60903	CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.	2,00	UN	460,00	920,00
3	60900	CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.	3,00	UN	350,00	1.050,00
4	60890	DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVideo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB).	1,00	UN	16.490,00	16.490,00



000009

Município de Capanema - PR

	<p>exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214×91×84 mm (comprimento×espessura×altura). Desdobrada: 322×242×84 mm (comprimento×espessura×altura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento) 18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=20 dBm. SRRC:=20 dBm. MIC:=20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=14 dBm. SRRC:=26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional. Frontal Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. Lateral Alcance de</p>			
--	--	--	---	--



000006

Município de Capanema - PR

	<p>medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: - 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V?2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. NomeDJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bits máx. do vídeo ao vivo12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação)120 °/s. Alcance de vibração angular±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências)2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ?. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. Bateria3950 mAh. Voltagem de funcionamento1800 mA ? 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm; Espessura máx.: 6,5 - 8,5 mm. Entradas USB suportadas - Lightning,</p>				
--	---	--	--	--	--



000002

Município de Capanema - PR

		Micro USB (Tipo B), USB-C. BATERIA DE VOO INTELIGENTE. Capacidade - 3850 mAh. Voltagem - 15,4 V. Voltagem máx. de carregamento 17,6 V. Tipo de bateria - LiPo 4S. Energia - 59,29 Wh. Peso líquido 297 g. Alcance de temperatura de carregamento. 5 ? - 40 ? . Potência máx. de carregamento 80 W. CARTÕES SD SUPOSTADOS. Cartões SD suportados - Compatível com cartões micro SD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão micro SD com velocidade UHS-I Classe 3. Cartões micro SD recomendados - 32 G. Sandisk V30. Sandisk Extreme V30 Pro. 64 G. Sandisk Extreme Pro V30. 128 G. Sandisk Extreme V30. Sandisk Extreme Pro V30.				
5	60896	ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.	1,00	UN	260,00	260,00
6	60892	GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de	1,00	UN	3.790,00	3.790,00



000008

Município de Capanema - PR

		inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.				
7	60899	KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.	1,00	UN	420,00	420,00
8	60889	KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.	1,00	UN	3.850,00	3.850,00



Município de Capanema - PR

000009

9	60891	<p>KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1Db. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN - 128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12.5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N</p>	1,00	UN	3.690,00	3.690,00
---	-------	---	------	----	----------	----------



000010

Município de Capanema - PR

		menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 6i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone, SOLO Studio e 2i2 Studio.				
10	60893	KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, vidro refletivo (24,5x27,5cm), manipulo de fixação da câmera, suporte de fixação da câmera, manual de instruções, tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m, suporte para fixação de smartphone centralizador, Controle remoto bluetooth.	1,00	UN	560,00	560,00



000011

Município de Capanema - PR

11	60897	LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.	1,00	UN	420,00	420,00
12	60895	MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.	1,00	UN	359,00	359,00
13	60904	MOCHILA FOTOGRAFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede	1,00	UN	680,00	680,00



000012

Município de Capanema - PR

		suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchoadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldado em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem);				
14	60888	NOTEBOOK COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia - HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet	1,00	UN	10.990,00	10.990,00
15	60901	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e	1,00	UN	195,00	195,00



000013

Município de Capanema - PR

		portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.				
16	60894	TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS	1,00	UN	1.129,00	1.129,00
17	60898	TRIPÊ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápido, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.	1,00	UN	599,00	599,00
TOTAL						57.302,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

6.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

6.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

6.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**



000014

Município de Capanema - PR

6.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 6.1., para fins de recebimento definitivo.**

6.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 6.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

6.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.**

6.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

6.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

6.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

6.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6.13. A notificação a que se refere o item 6.13 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

6.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



000015

Município de Capanema - PR

8.1.O contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Sebastian Ferreira Barbosa.

9.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

10. ATRIBUIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS:

10.1.Notebook: Equipamento de extrema importância para que sejam feitas edições e renderizações de alta qualidade (full hd e 4k), assim como trabalhos de gravação de áudio, transmissões ao vivo e composição de imagens (lembrando que para todas estas etapas se exige material de altíssima qualidade de configuração), a portabilidade é outro fator fundamental, tendo em vista que o equipamento será utilizado em eventos;

10.2.Câmera de Ação 360°: Equipamento utilizado para gravação de imagens onde a movimentação rápida e em diferentes ângulos se faz necessária. Este tipo de câmera é utilizada em eventos esportivos, imagens aéreas, e captura de imagens em 360°;

10.3.Drone: Equipamento utilizado para imagens aéreas. O qual serve para diversos setores (Agricultura, Obras, Turismo, Fiscalização e trabalhos institucionais). Este equipamento pode ser utilizado em conjunto com a Câmera de Ação;

10.4.Interface / Home Studio: Material utilização para captura de sons, captação de áudio com qualidade adequada para campanhas institucionais (gravações para rádio e mídias sociais);

10.5.Gimbal: Material utilizado para movimentação de Câmeras. Sem que haja corte e trepidação. Essencial para manter a estabilidade das imagens;

10.6.Teleprompter: Equipamento necessário para discursos longo e curtos. Nos quais existe a obrigatoriedade de uma leitura precisa do texto (muito utilizado para comunicações formais e oficiais da administração);

10.7.Tablet: Utilizado para dar apoio as leituras e trabalhos com teleprompter;

10.8. Microfone Lapela: Equipamento utilizado para captação de áudio em entrevistas;

10.9.Cage Gaiola Estabilizadora: Material utilizado para o suporte de acessórios (LED contínuo e microfone);

10.10. Luz contínua: Equipamento utilizado para fotos e filmagens noturnas;

10.11. Tripé hidráulico: Equipamento utilizado para a sustentação de câmeras de vídeo/fotográficas;

10.12. Bateria e Carregador: Equipamentos para câmera fotográfica já existente no setor (assessoria de imprensa);

10.13. Cartão de memória Extreme Pro – Material utilizado para o armazenamento de mídias de vídeo e foto em alta resolução (full hd, 4k);

10.14. Placa de Captura de vídeo: Utilizado para conversão e transmissão de vídeo.

10.15. Câmera de vídeo compacta Full HD: Material utilizado para gravação e transmissão de eventos de longa duração (festivais, jogos, apresentações, etc).

10.16. Cartão de memória SDCXXY-128G-GN4IN Extreme: Utilizado para câmera de filmagem 10.16. m Full HD.

10.17. Mochila Fotográfica/Laptop:

Capanema, 10 de maio de 2021

Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração

ORÇAMENTO

000010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTD E.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	60888 - NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia – HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet	UM	1	10.990,00	10.990,00
2.	60889 - KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSÓRIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.	UM	1	3.850,00	3.850,00
3.	60890 - Drone COM AS SEGUINTE Características: Tipo de drone: Aéreo. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera – Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. Lente FOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a ∞. Alcance ISSO Vídeo: 100-400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografia. Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG): 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo 100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (≤ 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214x91x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura). Desdobrada: 322x242x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento) 18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200%/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C.	UN	1	16.490,00	16.490,00

000017

	<p>60891 - Kit Home Studio 3ª Geração COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Salda para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saldas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Salda para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN -128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12.5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica:</p>	UN	1	3.690,00	3.690,00
5	<p>60892 - Gimbal com as seguintes características: Modelo: engrenagem iSteady. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v = 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 350mA. Faixa de vibração de ângulo: +/- 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, salda 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1A. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.</p>	UN	1	3.790,00	3.790,00
6	<p>60893 - Kit Teleprompter com as seguintes características: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as rosas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, vidro refletivo (24,5x27,5cm), manípulo de fixação da câmera, suporte de fixação da câmera, manual de instruções, tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m, suporte para fixação de smartphone centralizador, Controle remoto bluetooth.</p>	UN	1	560,00	560,00
7	<p>60894 - Tablet com as seguintes características: Com conectividade celular. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com salda para fones de ouvido. Com GPS</p>	UN	1	1.129,00	1.129,00

000013

8	60895 - Microfone Lapela Omnidirecional duplo. Formato: Lapela. Tipos de microfones: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 Ω.	UN	1	359,00	359,00
9	60896 - Estabilizador Cage Gaiola. Cage gaiola para câmeras dslr em geral. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.	UN	1	260,00	260,00
10	60897 - Luz contínua (Led). Modelo LED 126. Cor da luz - Branco-frio. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.	UN	1	420,00	420,00
11	60898 - Tripé hidráulico 1,80 cm. Altura Máxima Com Coluna Central + Cabeça: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápido, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.	UN	1	599,00	599,00
12	60899 - Kit bateria e carregador modelo EN-EL15. Capacidade: 1900mAh. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.	UN	1	420,00	420,00
13	60900 - Cartão SDSQXC-128G. Linha Extreme Pro. Modelo SDSQXC-128G. Modelo alfanumérico SDSQXC-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.	UN	3	350,00	1.050,00
14	60901 - Placa de Captura de vídeo HDMI 3.0. Suporte para resolução máxima de entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.	UN	1	195,00	195,00
15	60902 - Câmera de vídeo compacta Full HD. Resoluções de vídeo: 1920x1080,1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa, 1 tampa de lente, 1 suporte para microfone, 1 unidade de manuseio HDU-1, 1 adaptador de energia compacto CA-570, 1 bateria BP-820, 1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84"; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.	UN	1	11.900,00	11.900,00
16	60903 - Cartão de memória SDSAEXTREME; Linha Extreme Pro; Modelo - SDSAEXTREME-128G; Modelo alfanumérico SDSAEXTREME-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.	UN	2	460,00	920,00

000013

17	<p>60904 - Mochila Fotográfica/Laptop; Modelo: SLRC206; Material: Nylon; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchoadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldado em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem);</p>	UN	1	680,00	680,00
TOTAL					57.302,00

0000/20



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



ORÇAMENTO



1-Notebook Gamer Dell G3-3500-A40P Intel Core i7 - 16GB 512GB SSD 15,6" Full HD NVIDIA RTX 2060 6GB

Especificações do processador

Modelo 10750H - Hexa-Core

Geração 10ª

Velocidade / Frequência base 2.60GHz

Velocidade / Frequência aumentada 5.00GHz

Memória cache 12MB

Memória RAM 16GB

Capacidade do SSD 512GB

Especificações do SSD

Interface do SSD PCIe NVMe M.2

Sistema operacional Windows 10

Versão do sistema operacional Home

Tipo de tela LED

Painel WVA

Tamanho da tela 15,6"

Resolução da tela Full HD (1920x1080)

Formato de tela Widescreen

Memória da placa de vídeo 6GB



000021



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



Especificações da placa de vídeo

Dedicada – Possui memória específica para processamento gráfico

Modelo NVIDIA GeForce RTX 2060

Tipo de memória GDDR6

Recursos

O sistema de resfriamento térmico inovador garante um desempenho silencioso: pressione o novo botão G quando precisar aumentar a ventilação do seu notebook.

Conexões

1 Entrada SuperSpeed USB 3.2 - 2 Entradas USB 2.0 - 1 Entrada USB tipo C com modo alternativo de DisplayPort - 1 Entrada HDMI - 1 Entrada para fone de ouvido e microfone - Entrada de rede

Conectividade - Wi-Fi - Bluetooth 5.0

Webcam 720p

Leitor de cartões

Cartão SD (SD, SDHC, SDXC)

Leitor biométrico Sim

Teclado numérico padrão internacional com iluminação azul, marcações nas teclas WASD e resistente a respingos

Touchpad de precisão

Softwares inclusos

Microsoft Office Trial – Versão para experimentação, válida por 30 dias -

Som Waves MaxxAudio Pro

Bateria Tipo 4 Células

Duração da bateria Até 10 horas (A duração da bateria varia de acordo com o uso)

Alimentação Fonte 180W

Voltagem da fonte Bivolt

Cor Preto

Preço a vista: R\$= 10.990,00

Capanema 24 de Fevereiro de 2021

Validade 8 dias





Av. Espírito Santo, 816
 CEP:85760-000 - Capanema - PR
 CNPJ:01.442.270/0001-15
 IE:90114349-80
 (46)3552-1320 - (46)98401-3062
 comercial@ciabr.com.br



1-Câmera De Ação GoPro Fusion – Cinza

A câmera de ação GoPro Fusion captura tudo o que acontece ao seu redor com uma resolução de 5.2K de até 30 fps. As fotos de 18MP também podem ser capturadas nos formatos RAW e JPEG para flexibilidade de edição e fácil compartilhamento, respectivamente. Com o aplicativo GoPro, você pode reproduzir e compartilhar seu conteúdo logo após a captura. Pode extrair um fragmento móvel de 1080p ou 720p do seu vídeo 360 existente e criar um vídeo HD padrão, como se tivesse um tripé virtual e uma lente de zoom com um operador de câmera. Com o aplicativo GoPro, você pode reproduzir e compartilhar seu conteúdo imediatamente após a captura. Para complementar o vídeo esférico do Fusion, o áudio esférico também é gravado. Usando vários microfones para capturar áudio de 4 canais.

TENS INCLUSOS NO KIT:

- 1 Estojo Maleta Case De Armazenamento Anti Choque Rígido (Tamanho Grande
- 1 Suporte Universal Bike Articulado Ride Handlebar Tubos Guidão Mount Handeblar Way
- . 2 Suportes Pivolt Braços Tubos Articulados Hastes 3 Way Handleblar
- . 2 Parafusos Longos Ajustáveis Reguladores De Fixação
- . 1 Bastão De Mão Boia Flutuante (Cor: Amarelo)
- . 1 Parafuso Longo Regulador Ajustável De Fixação
- . 1 Alça De Segurança Anti Perda (Cor Azul)
- . 1 Bastão De Mão Monopod Pau De Selfie De Inox Regulador Ajustável Retrátil Extensível
- . 1 Suporte Adaptador Base Tripod Mount
- . 1 Parafuso Longo Regulador Ajustável De Fixação
- . 1 Alça De Mão De Segurança Anti Perda (Cor: Preto)
- . 1 Suporte Faixa Elástica De Cabeça Ajustável Strap Mount
- . 1 Suporte Faixa Elástica Ajustável Cinta Peitoral Belt Chest Strap Mount
- . 1 Suporte Superfície Base De Montagem Curva Frontal Adaptador Encaixe J-Hook



Av. Espírito Santo, 816
 CEP:85760-000 - Capanema - PR
 CNPJ:01.442.270/0001-15
 IE:90114349-80
 (46)3552-1320 - (46)98401-3062
 comercial@ciabr.com.br



Gancho Buckle Mountl

- . 1 Suporte Ventosa de Sucção Á Vácuo Ajustável Reguladora Base Mount Holder Cup Com Sistema De Rotação Giratória Em 180°
 - . 1 Suporte Adaptador Base Tripod Mount
 - . 1 Parafuso Ajustável Regulador De Fixação
 - . 1 Pulseira Munhequeira De Velcro Com Sistema De Rotação Giratória Em 360° Com Trava Suporte Para Mão
- Acessórios e Suportes Compatíveis Para As Câmeras GoPro Hero 5 / Go Pro Hero 5 Black / GoPro Hero 6 / Go Pro Hero 6 Black
 Produtos Similares 100% Novos de Altíssima Qualidade

1-bateria original gropro fusion

PREÇO A VISTA:R\$=3.850,00



1- Kit Interface Áudio Focusrite Scarlett Solo 3nd Gen Studio

Kit para gravação de áudio USB Focusrite Scarlett Studio SOLO 3ª geração,
 Scarlett SOLO 3ª geração + Fones HP60 Mk II + Mic CM25 Mk II
 Fones de ouvido de referência de qualidade
 Microfone condensador com diafragma grande
 Cabo de 3 metros incluso
 Focusrite Scarlett SOLO 3ª geração
 Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas
 Conversão 192kHz, 24-bit
 2 pré-amplificadores Focusrite
 Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho
 1 entradas mic alta qualidade XLR-1/4 polegada
 1 entrada line alta qualidade P10 TRS
 2 chaves linha/instrumento



000024



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



2 botões de ganho
2 indicadores LED em forma de auréola
Chave Phantom Power 48v
Chave de Direct Monitor
Knob grande de nível de monitor
Indicador LED de conexão USB
Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4 polegada-P10
Knob de volume dos fones
2 saídas para monitor RCA
Porta USB 2.0 para conectar em computadores Mac e PC
Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão
Kensington (acessório opcional não incluso)
Alimentação: USB
Peso líquido: 580 g

Preço a vista:R\$=3.690,00



0000/25



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



Gimbal

Especificações:

Modelo: engrenagem iSteady

Material: liga de alumínio

APP: Hohem GimSet

Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v

Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA

Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus

Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C

Ângulo de rolamento: 320 graus

Ângulo de inclinação: 320 graus

Ângulo de panning: 640 graus

Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A)

Tempo de trabalho: 10 - 12 horas

Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável

Tempo de carregamento: 5 horas

Carregador Original: Entrada: 5V 1A

Saída: 400mA +

Sem fio: Bluetooth 4.0

Carga útil: 250g - 2500g

ITENS INCLUSOS :

ESTABILIZADOR

CABO USB

ENGATE RÁPIDO

PARAFUSO 1/4

ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO

BATERIA

TRIPÉ

CARREGADOR

BAG

PREÇO A VISTA: R\$=3.790,00





Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



KIT TELEPROMPTER



Detalhes:

1- O GazPrompter é o similar robusto em comparação ao GazPrompt Lite, pois foi desenvolvido com a mesma base, porém em aço.

3- 2- Você pode instalá-lo em uma mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia.

3- Com duas opções de vidro à escolher (apenas um acompanha o teleprompter), pode utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30, não amarela em nada, e escurece muito pouco a imagem. Não duplica as letras e mantém uma excelente leitura e funciona em ambientes internos e externos. Ou o vidro SFHD, que tem escurecimento praticamente nulo, mas por isso, uma menor reflexão, o qual indicamos para uso em internas.

4- Foi desenvolvido especificamente para reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm).

5- A base onde fica o smartphone ou tablet é emborrachada e tem duas cintas de fixação, evitando assim danos ao seu equipamento.

6- Para captação pode utilizar câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones.

7- Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapta perfeitamente às câmeras, e pode ser removido para limpeza.

8- Tem regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem.

9- Funciona com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas.

10- Pesa apenas 2,6kg.

11-Suporta até 3,5kg.



000027



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



12- Vidro e coifa removíveis.

Itens inclusos:

- 1 Estrutura do TP.
- 1 Coifa em tecido.
- 1 Vidro refletivo(24,5x27,5cm).
- 1 Manipulo de fixação da câmera.
- 1 Suporte de fixação da câmera.
- 1 Manual de instruções.
- 1 Tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m.
- 1 Suporte para fixação de smartphone centralizador.
- 1 Controle remoto bluetooth (quando utilizado em IOs, recomendamos que o usuário seja experiente, pois a Apple aplica limitações de uso, o que pode tornar mais difícil o uso por usuários iniciantes).

PREÇO A VISTA:R\$=590,00



Tablet Multilaser M10A
3G Quad Core Android 9 Pie 2GB RAM Dual Câm 2/5MP 10" 32Gb Preto
NB331 – Multilaser
Especificações Tablet Multilaser M10A 3G Quad Core Android 9 Pie 2GB
RAM Dual Câm 2/5MP 10" 32Gb Bluetooth Preto NB331
Sistema Operacional: Android 9 Pie
Processador: Quad Core
Tela: 10"



000033



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



Internet: 3g
Memória RAM: 2GB
Armazenamento: 32GB

Preço a Vista:R\$=1.190,00



Microfone Lapela Duplo Boya By-m1dm
Acompanha:
1x Lapela Duplo BOYA BY-M1DM
2x Espuma
1x Bateria
1x Case para transporte
2x Clip.

Preço a vista:R4=359,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, looping cursive script.



000029



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



Cage Gaiola Estabilizador Cameras Dslr Canon Nikon Sony
peso 500 gramas
medidas interna : altura 12 cm largura 19 cm

itens inclusos
01 cage gaiola

PREÇO A VISTA:R\$=260,00



LUZ CONTINUA (LED)

- 01- Iluminador de Led 126 Godox**
- 01- Filtro Difusor Branco**
- 01- Filtro de Tungstênio (3200k)**
- 01- Adaptador de Sapata e Tripé**

PREÇO A VISTA:R\$=420,00





Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br

000030



Tripe Tr 688 Profissional Cabeça Hidráulica Video DigiPod

Dimensões Do Tripé Tr-688v:

Altura Máxima Com Coluna Central + Cabeça: 170cm.

Altura Mínima: 64cm.

Diâmetro De Uma Perna A Outra Em Posição de Uso Na Altura Mínima: 40cm.

Diâmetro De Uma Perna A Outra Em Posição De Uso Na Altura Máxima: 100cm.

Peso Do Tripé: 1.800kg.

Peso Suportado: 5kg

Itens Inclusos:

1- Tripé Tr 688v.1- Engate Rápido

1- Estojo Para Transporte

1- Manopla Da Cabeça.

Características Do Produto

Marca : Digipod

Equipamentos Compatíveis : Equipamentos Dslr E Vídeo Profissional

Garantia Do Fornecedor : 3 Meses

Peso Suportado. : 5kg

Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg) : 1,800kg

Altura Máxima Operação : 1,72m

Altura Mínima De Operação. : 64cm

PREÇO A VISTA:R\$=670,00





Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



2 Baterias + Carregador P Nikon D7000 D7100

Carregador de baterias de alta performance.

Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora.

Itens Inclusos

1 carregador de baterias de li-ion automático

1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V)

1 cabo de alimentação para uso no automóvel se necessário

PREÇO A VISTA: R\$=420,00



Cartão de memória SanDisk SDSQXCY-128G-GN6MA Extreme Pro 128GB

PREÇO S VISTA:R\$=350,00

000032



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



Placa Captura Vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 4k Live Streaming

Especificações:

Suporte para resolução máxima de entrada 3840x2160 @ 30HZ;
Suporte a resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ;
Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; Suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); Suporta a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc;
Suporte ao Windows. Android e MacOS;
Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; Conformidade com o padrão UAC de áudio USB;
Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil.

PREÇO A VISTA:R\$=195,00



1-Cartão SDXC SanDisk 128Gb Extreme PRO

Modelo: SDSDXXY-128G-ANCIN Tipo de Cartão: SDXC Capacidade de armazenamento: 128GB Tipo: UHS-I Classe de velocidade: 10 Classe de Velocidade UHS: U3 Classe de velocidade de vídeo: V30 Velocidade de Leitura: 170 MB/s Máxima (Burst) Velocidade de Gravação: 90 MB/s Máxima (Burst) Velocidade de Gravação: 30 MB/s Durabilidade: À prova de choque, extremos da temperatura, impermeável, prova do raio X Temperatura de operação: -13 a 185°F / -25 a 85°C Temperatura de armazenamento: -40 a 185°F / -40 a 85°C Chave de proteção contra gravação embutida: sim

Preço a vista:R\$=460,00



000033 ✓



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



1-Mochila Para Câmera 16 Case Logic Preta Slrc206

PREÇO A VISTA: R\$=680,00



1-Drone DJI Mavic 2 Pro com câmera 4K gray

PREÇO A VISTA :R\$=16.490,00



000034



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



1-Câmara De Vídeo Compacta Full Hd Canon Xa11

A Full HD Canon XA11 é uma câmera compacta que é adequada para ENG, cobertura de eventos e cinema independente e documentário. A câmera possui um sensor CMOS de 1 / 2.84 ", 1920 x 1080 que captura vídeo em várias taxas de quadros de até 59,94p, incluindo um modo 24p para uma sensação mais cinematográfica. A lente zoom ótico 20x HD integrada da Canon possui uma faixa de zoom equivalente a 35mm de 26,8 a 576mm, e possui uma íris de 8 pás para renderizar destaques de uma maneira mais natural.

Sensor CMOS nativos 1920 x 1080 da Canon

A XA11 possui um sensor HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2.91MP. O tamanho grande dos pixels individuais permite uma iluminação de assunto mínima de 1.0 lux para fotografar em condições de baixa luminosidade.

Itens Inclusos:

- 01 Câmera de Vídeo Compacta Full HD Canon XA11 com Saída HDMI e Composta;
- 01 Tampa da lente
- 01 Suporte de Microfone (com Parafuso de Montagem)
- 01 Unidade de mão
- 01 Adaptador AC CA-570 Compacto
- 01 Bateria de Ions de Lítio BP-820 (1780mAh)

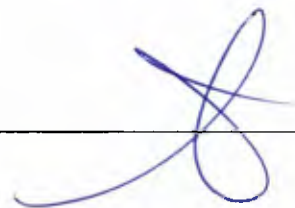
Preço a vista:R\$= 12.890,00



Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Notebook Dell G3 15



TOTAL \$11250,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000037

Intel® Core™ i7-10750H (2.6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração)

Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil)

Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® RTX 2060 com 6GB de GDDR6

Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2933MHz,

SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

Preto

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal stroke.

000038



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Câmera Gopro Fusion 18mp 5.2k Captura De 360°



TOTAL \$4680,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000039

Descrição

GOPRO FUSION

A Gopro Fusion grava videos e tira fotos em formato esférico, capturando todos os angulos para que você possa obter os melhores resultados ao redor da cena gravada. Com a está incrível câmera de ação, você pode reproduzir as imagens em realidade virtual com o angulo de 360° graus ou utilizar as imagens e videos simples com a opção de Overcapture, de forma que você tem a possibilidade de compartilhas os arquivos diretamente para o seu celular smartphome android ou ios da apple. A câmera Gopro Fusion 360 oferece também a função de estabilização das imagens, então não se preocupe com as imagens tremidas em atividades mais radicais, pois os resultados das estabilização são incríveis e profissionais.

ESPECIFICAÇÃO

Cor: Preto.

Foto: 18 MP.

Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K.

Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).

Microfone: Integrado (audio 360°).

Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme.

Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente.

Abertura do diafragma: f5.6.

Recursos de Conexão: Wi-Fi, GoPro App (Android e IOS).

Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm.

ITENS INCLUSOS

Câmera Fusion

Estojo, Bastão Tripé

Bateria recarregável

Fivela de montagem

Suportes curvo

Plano com adesivo

Cabo USB-C

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Produto com nota fiscal e com envio em até 24h após a aprovação da compra.



Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Interface de Áudio Focusrite Scarlett 2i2 Studio 3ª Geração com 2 Canais e 24 bit/192kHz



TOTAL

\$4340,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021

Especificações:

Interface de áudio USB 2i2 (3ª geração) 2 entradas / 2 saídas
Microfone condensador CM25 MkIII (3ª geração) - ideal para capturar gravações de estúdio com detalhes impressionantes
Headphones fechados HP60 MkIII (3ª geração) - monitore as suas misturas com uma fidelidade de áudio precisa e excepcional
Tudo o que você precisa para capturar gravações vocais e de instrumentos em estúdio
Dois pré-amplificadores de microfone com melhor desempenho que a gama Scarlett já viu, agora com o modo Air comutável para dar às suas gravações um som mais claro e mais aberto
Uma entrada de instrumento de alto headroom para conectar sua guitarra ou baixo
Conversores de alto desempenho permitem gravar e mixar em até 24 bits / 192kHz
Duas saídas balanceadas sem zumbido fornecem reprodução de áudio limpa
Com a nossa ferramenta Quick Start, agora ficou mais fácil do que nunca começar a trabalhar
Vem completo com uma suíte de software e uma assinatura de 3 meses do Splice Sound com novas contas Splice
Conectividade: USB-C
Protocolo: USB 2.0
Fator de forma: área de trabalho
E / S simultânea: 2 x 2
Resolução A / D: 24 bits / 192 kHz
Número de Pré-amplificadores: 2
Potência fantasma: SIM
Entradas de instrumentos: 2
Entradas de linha: 2
Saídas Analógicas: 2
Saídas de auscultadores: 1
Barramento alimentado: SIM
Dimensões da interface: 47,5 x 175 x 98,8 mm
Microfone CM25 MkIII: Cardiode / condensador
Microfones HP60 MkIII: Fechado atrás



Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Gimbal Para Câmeras Dslr Ate 2.5 Kilos Isteady Gear Original



TOTAL \$4200,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000043

Especificações:

Modelo: engrenagem iSteady
Material: liga de alumínio
APP: Hohem GimSet
Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v
Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA
Faixa de vibração de ângulo: +/- 0,01 graus
Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C
Ângulo de rolamento: 320 graus
Ângulo de inclinação: 320 graus
Ângulo de panning: 640 graus
Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A)
Tempo de trabalho: 10 - 12 horas
Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável
Tempo de carregamento: 5 horas
Carregador Original: Entrada: 5V 1A
Saída: 400mA +
Sem fio: Bluetooth 4.0
Carga útil: 250g - 2500g

ITENS INCLUSOS :

ESTABILIZADOR
CABO USB
ENGATE RÁPIDO
PARAFUSO 1/4
ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO
BATERIA
TRIPÉ
CARREGADOR
BAG

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Kit Completo Teleprompter Gazprompter Original



TOTAL \$659,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021

Descrição

GazPrompter

O GazPrompter é um teleprompter compacto e muito robusto. De fácil manuseio, é um equipamento onde a câmera é acoplada para captação da imagem enquanto um dispositivo exibe a imagem (ou texto) enquanto o apresentador lê e é filmado sem que os caracteres apareçam na imagem captada. Isso transmite a sensação de sempre estar olhando para a câmera. Utilizado em cenas onde é necessário ler um texto olhando diretamente para a câmera. Este anúncio inclui um completo kit para utilização, incluindo controle remoto bluetooth, suporte para fixação do smartphone centralizador, que mantém a lente do Smartphone centralizada no TP, evitando assim a captura das bordas na imagem, além do tripé em alumínio reforçado, onde se fixa o teleprompter através da rosca 3/8, podendo ser regulado entre 0,6 e 1,9m.

Detalhes:

1- O GazPrompter é o similar robusto em comparação ao GazPrompt Lite, pois foi desenvolvido com a mesma base, porém em aço.

3- 2- Você pode instalá-lo em uma mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia.

3- Com duas opções de vidro à escolher (apenas um acompanha o teleprompter), pode utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30, não amarela em nada, e escurece muito pouco a imagem. Não duplica as letras e mantém uma excelente leitura e funciona em ambientes internos e externos. Ou o vidro SFHD, que tem escurecimento praticamente nulo, mas por isso, uma menor reflexão, o qual indicamos para uso em internas.

4- Foi desenvolvido especificamente para reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm).

5- A base onde fica o smartphone ou tablet é emborrachada e tem duas cintas de fixação, evitando assim danos ao seu equipamento.

6- Para captação pode utilizar câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones.

7- Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapta perfeitamente às câmeras, e pode ser removido para limpeza.

8- Tem regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem.

9- Funciona com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas.

10- Pesa apenas 2,6kg.

11-Suporta até 3,5kg.

12- Vidro e coifa removíveis.

Itens inclusos:

1 Estrutura do TP.

1 Coifa em tecido.

1 Vidro refletivo(24,5x27,5cm).

1 Manípulo de fixação da câmera.

1 Suporte de fixação da câmera.

1 Manual de instruções.

1 Tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m.

1 Suporte para fixação de smartphone centralizador.

1 Controle remoto bluetooth (quando utilizado em IOs, recomendamos que o usuário seja experiente, pois a Apple aplica limitações de uso, o que pode tornar mais difícil o uso por usuários iniciantes).

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Tablet Multilaser Tela 10 3g 32gb 2gb Ram M10a Nb331



TOTAL \$1.129,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000047

Especificações:

Tablet Multilaser M10A, design moderno e eficiência em suas mãos.

Características:

Modelo: NB331

Hardware Processador Quad Core 1.3GHz

Sistema operacional Android 9

Memória RAM 2 GB

Armazenamento 32GB

Expansível até 128 GB por cartão micro SD (não incluso)

Tela IPS HD 1280 x 800 pixels

Conexões 3G

Wi-Fi

GPS

Bluetooth

Bateria Lítio , capacidade de 5.000 mAh

Câmera frontal 2.0 MP traseira 5.0 MP

Protetores de tela sim

Touch screen sim

Zoom digital sim

Taxa de wireless (mbps) 150 Mbps

Características principais tela hd ips resolução de 1280 x 800

Composição do material plástico e demais componentes eletrônicos

Recursos extras acabe com as distâncias e esteja sempre mais perto de quem você mais ama com a função chamada de voz do seu m10 a!

Ângulo de visão 178°

Capacidade memoria expansível 128gb

Conexão usb microusb

Cpu 1.3ghz

Detector de faces sim

Detector de sorrisos sim

Digitação rápida e inteligente de texto sim

Discagem por voz sim

Edição de arquivos office sim

Formato da tela ips

Formato de vídeo padrão android

Formatos de áudio adaptáveis padrão android

Formatos de imagens padrão android

Foto automática sim

Grava em HD sim

Wi-fi sim

Câmera principal mp 5

Câmera secundaria mp 2

Bateria 5000 mAh

Tamanho da tela (polegada) 10

Tipo de tela ips

Numero de sim card 2

Quantidade de entradas usb 1

Entrada para fone sim

Processador quad core

Sistema operacional android 9.0

Versão bluetooth sim

Gps sim, sendo assistido

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Microfone De Lapela Duplo Boya -by-m1dm



TOTAL \$450,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021

Especificações:

Microfone de Lapela Duplo Boya -BY-M1DM (Celular/DSLR/Tablet/Gravadores de Áudio)

Destaques do produto

Microfone de lapela com clip para smartphones, câmeras, filmadoras, gravadores de áudio, tablets e outros dispositivos de gravação de áudio / vídeo

- Microfone Condensador Omnidirecional
- excelente para entrevistas
- Cada Mic Rota para Canal Discreto
- Melhor Sensibilidade e Sinal-Ruído
- Inclui bolsa de transporte

O BOYA BY-M1DM é um Microfone Universal de Lapela Dupla, com um único conector estéreo de 1/8", que pode ser usado com smartphones, cameras DSLR, filmadoras, gravadores de áudio, PC e outros dispositivos de gravação. Ele consiste em dois dos microfones de lapela onidirecionais bem recebidos e cabo de comprimento de 4m (13 pés), é perfeito para entrevistas, apresentações, podcasts, webcasts ou qualquer situação em que mais de um assunto precise ser gravado.

Seu cabo de 4 m (13 pés) fornece distância de 2,8 m (9,2') entre cada microfone para posicionamento confortável, enquanto os cliques de gravata incluídos permitem o uso sem as mãos.

Ampla faixa de compatibilidade

Compatível para smartphones, câmeras, filmadoras, gravadores de áudio, tablets e outros dispositivos de gravação de áudio / vídeo

- Padrão Polar Onidirecional

O padrão polar omnidirecional fornece excelente resposta fora do eixo, mesmo se um sujeito virar a cabeça enquanto fala

- Projetado para gravar entrevistas

Microfones de lapela omnidirecionais duplos podem gravar dois recursos sonoros ao mesmo tempo

- Cabo de comprimento de 4m (13 pés) permite usar em várias situações

- Pacote de força de metal resistente

Especificações:



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000050

Transdutor: Condensador de eletreto
Padrão polar: Omnidirecional
Alcance de frequência: 65Hz ~ 18KHz
Sinal / ruído: 74dB SPL
Sensibilidade: -30dB +/- 3dB / 0dB = 1V / Pa, 1kHz
Impedância de Saída: 1000 Ohm ou menos
Conector: Plugue de ouro de 4 polos de 3,5 mm (1/8 pol.)
Exigência de energia: LR44 (incluído)
Comprimento do cabo: 4 m (13 pés)
Peso líquido: 68 g (2,4 oz)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and curves.

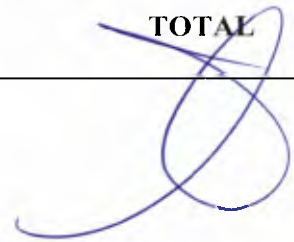
Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Cage Gaiola Estabilizador Cameras Dslr



TOTAL \$365,00



Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Painel Godox LED126 cor branca-fria



TOTAL \$495,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000053

Descrição

A GODOX é uma empresa de fotografia integral fundada em 1993. Em todos esses anos de trabalho, o crescimento foi exponencial e levou a empresa a se posicionar como um grande exportador. Oferece uma linha completa de equipamentos de fotografia de estúdio, incluindo flashes, iluminação contínua e muito mais. Caracteriza-se pelo fornecimento de produtos de alta qualidade a preços competitivos.

Ilumine com estilo

Uma boa iluminação é indispensável. Com a sua luz na forma de painel você vai conseguir os efeitos de um estúdio profissional em todas as suas fotos. Este formato é desenhado para ser usado em fotos e vídeos, pois proporciona qualidade e praticidade. Aumente a realização de seus projetos com iluminação contínua Godox LED126.

Potencialize os seus projetos audiovisuais

Com uma potência de 7.5 W você poderá melhorar a qualidade da imagem e obter a iluminação ideal para qualquer foto.

Ajuste a potência da iluminação

Agora é possível ajustar a potência da iluminação de sua Godox LED126. Com seu dimmer você será capaz de aproveitar ao máximo os níveis de energia para diminuir ou aumentar a luz emitida pelo seu painel de luz.

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item

01 Tripe Profissional Cabeça
Hidraulica 180cm Video Foto Tr
688




TOTAL

\$599,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000055

Tripé Com Cabeça Semi Hidráulica Para Vídeo- Altura Máxima 1.8m Suporta 5kg - Digipod Tr-688v
Tripé Tr688v Com Cabeça Semi-Hidraulica Substituto Domodelo Anterior Tr-588v. Movimentos Suaves, Tripé De Alumínio Com Partes Plásticas, Cabeça Com Nível Bolha E Engate Rápido, Alavancas De Fechamentos Das Pernas Tipflip De Duas Seções, Pés De Borrachas Para Maior Estabilidade. Cabeça Com Ajuste Do Fluido Hidráulico No Movimentos Pan E Tilt. Tripé Leve E Versátil, Carga Suportada Até 5 Kg.

Dimensões Do Tripé Tr-688v:

Altura Máxima Com Coluna Central + Cabeça: 180cm.

Altura Mínima: 64cm.

Diâmetro De Uma Perna A Outra Em Posição de Uso Na Altura Mínima: 40cm.

Diâmetro De Uma Perna A Outra Em Posição De Uso Na Altura Máxima: 100cm.

Peso Do Tripé: 1.800kg.

Peso Suportado: 5kg

Itens Inclusos:

1- Tripé Tr 688v. 1- Engate Rápido. 1- Estojo Para Transporte. 1- Manopla Da Cabeça.

Características Do Produto

Marca : Digipod

Equipamentos Compatíveis : Equipamentos Dslr E Vídeo Profissional

Garantia Do Fornecedor : 3 Meses

Peso Suportado. : 5kg

Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg) : 1,800kg

Altura Máxima Operação : 1,80m

Altura Mínima De Operação. : 64cm

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Kit 2 Baterias En-el15 + Carregador P Nikon D7000, D800



TOTAL \$450,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000057

Descrição

Esta é uma bateria alternativa para filmadoras e câmeras digitais, perfeitamente compatível com as Baterias originais da Nikon. Bateria recarregável de ótima qualidade, fabricada com as melhores células disponíveis no mercado, aumentando o tempo de vida útil. Não apresenta Efeito Memória, o que permite recarregar a bateria parcialmente esgotada sem comprometer a performance. Sistemas internos de proteção contra excesso de voltagem, excesso de corrente e sobrecarga protegem a bateria de alguma eventual condição inadequada de uso.

Nunca mais perca um momento inesquecível por falta de bateria.

Capacidade: 1900mAh

Tipo: Li-ion

Voltagem: 7.0V

Número do Modelo: EN-EL15

Dimensões: 44 x 32 x 7 mm

Peso: 24g

Recarregável

Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria.

Câmeras / Filmadoras Compatíveis:

Nikon D500

Nikon D600

Nikon D610

Nikon D750

Nikon D800

Nikon D800E

Nikon D810

Nikon D810A

Nikon D850

Nikon D7000

Nikon D7100

Nikon D7200 D7500

Nikon 1 V1, Nikon V1

Carregador de baterias de alta performance.

Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora.

Itens Inclusos

1 carregador de baterias de li-ion automático

1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V)

1 cabo de alimentação para uso no automóvel se necessário

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Placa De Captura Hdmi 1080p 60fps Full Hd Usb3.0 - Zy10



TOTAL \$269,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000059

Descrição

Placa de Captura 1920x1080 FULL HD

Compatível com vMix, OBS, Wirecast e qualquer outro playout de transmissão, ideal para lives e games.

Plug&Play: Não há necessidade de instalar driver, plugou funcionou

Sistemas operacionais suportados, windows, Mac e android

Comprimento do cabo: 90mm

Resolução máxima até 1080P @ 60fps FULL HD

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000060

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Cartão de memória SanDisk SDSQXCY-128G-GN6MA Extreme Pro 128GB



TOTAL \$449,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021

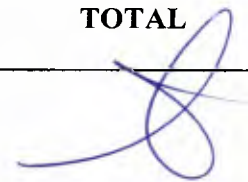
Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Sandisk Extreme Pro 128gb Sdxc 170mbs



TOTAL \$599,00



Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021

000062

Para: Luciana
CNPJ:

Orçamento

Item

01 DRONE MAVIC 2 DJI



TOTAL 16790,00



Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000063

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Aeronave:

Peso de decolagem: 905g
Dimensões Dobrado: 214 × 91 × 84mm / Desdobrado: 322 × 242 × 84mm
Distância Diagonal: 354mm
Velocidade Máxima de Subida: 5m/s no modo S e 4m/s no modo P
Velocidade Máxima de Descida: 3m/s no modo S e no modo P
Velocidade Máxima (a nível do mar e sem vento): 72 Km/h no modo S
Teto Máximo de Serviço Acima do Nível do Mar: 6Km
Tempo Máximo de Voo (sem vento): até 31 minutos
Tempo Máximo Planando (sem vento): até 29 minutos
Distância máxima de voo (sem vento): 18km
Resistência máxima da velocidade do vento: 29-38 Km/h
Ângulo de inclinação máximo: 35° (modo S) e 25° (modo P)
Velocidade Angular Máxima: 200 °/s
Faixa de temperatura operacional: -10 a 40°C
Frequência de operação: 2,400 - 2,483 GHz e 5,725 - 5,850 GHz
Potência de Transmissão (EIRP):
- 2.400 - 2.483 GHz: FCC: 26 dBm | CE: 20 dBm | SRRC: 20 dBm | MIC: 20 dBm
- 5.725 - 5.850 GHz: FCC: 26 dBm | CE: 14 dBm | SRRC: 26 dBm
GNSS: GPS + GLONASS
Gama de precisão pairando:
Vertical: ± 0,1 m (quando o posicionamento de visão está ativo) e ± 0.5 m (com posicionamento GPS)
Horizontal: ± 0.3 m (quando o posicionamento de visão está ativo) e ± 1.5 m (com posicionamento GPS)
Armazenamento interno: 8GB

Câmera:

Sensor: 1/2.3 polegada CMOS de 12MP
Lente FOV: cerca de 83° (24mm) - Formato Equivalente: 24 - 48mm
Abertura: f/2.8 (24 mm) - f/3.8 (48mm)
Faixa ISO: Vídeo: 100-3200 | Foto: 100-1600 (automático) | 100-3200 (manual)
Velocidade do obturador: Obturador Eletrônico: 8-1 | 8000s
Tamanho da imagem fixa: 4000 × 3000
Resolução de vídeo:
- 4K: 3840 × 2160 | 24 / 25 / 30p
- 2.7K: 2688 × 1512 | 24 / 25 / 30 / 48 / 50 / 60p
- FHD: 1920 × 1080 | 24 / 25 / 30 / 48 / 50 / 60 / 120p
Taxa máxima de bits de vídeo: 100 Mbps
Sistema de Arquivos Suportados: FAT32 (até 32 GB) e exFAT (> 32 GB)
Formato de foto: JPEG / DNG (RAW)
Formato de vídeo: MP4 / MOV (MPEG-4 AVC / H.264, HEVC / H.265)

Rádio Controle:

Frequência de operação: 2,400 - 2,483 GHz e 5,725 - 5,850 GHz
Distância Máxima de Transmissão (desobstruída, livre de interferências):
- FCC: 8000m | CE: 5000m | SRRC: 5000m | MIC: 5000m
Faixa de temperatura operacional: 0°C a 40°C
Potência de Transmissão (EIRP):
- 2.400 - 2.483 GHz: FCC: 26 dBm | CE: 20 dBm | SRRC: 20 dBm | MIC: 20 dBm
- 5.725 - 5.850 GHz: FCC: 26 dBm | CE: 14 dBm | SRRC: 26 dBm
Bateria: 3950 mAh
Corrente de funcionamento/tensão: 1800 mA | 3,83V
Tamanho do dispositivo móvel suportado:
- Comprimento máximo: 160mm | espessura máxima: 6,5 - 8,5mm
Tipos de portas USB suportadas: Lightning, Micro USB (Tipo B) e USB-C



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000064

Gimbal:

Faixa Mecânica de Inclinação: -135° a 45° | Pan: -100° a 100°
Faixa controlável de Inclinação: -90° a -30° | Pan: -75° - 75°
Estabilização: 3 eixos (inclin, rolar, pan)
Velocidade máxima de controle (inclinação): 120°/s
Faixa de vibração angular: $\pm 0,01^\circ$

Sistema Sensorial:

Sistema de Sensores: Detecção de Obstáculos Omnidirecional
Frente:

- Medição de precisão Intervalo: 0,5 - 20m
- Alcance Detectável: 20 - 40m
- Velocidade efetiva de detecção: $\leq 14\text{m/s}$
- FOV: Horizontal: 40° | Vertical: 70°

Para trás:

- Medição de Precisão Faixa: 0,5 - 16m
- Alcance Detectável: 16 - 32m
- Velocidade de Detecção Efetiva: $\leq 12\text{m/s}$
- FOV: Horizontal: 60° | Vertical: 77°

Para cima:

- Faixa de Medição de Precisão: 0,1 - 8m

Para baixo:

- Faixa de Medição de Precisão: 0,5 - 11m / Intervalo Detectável: 11 - 22m

Lados:

- Medição de Precisão Faixa: 0,5 a 10m
- Velocidade efetiva de detecção: $\leq 8\text{m/s}$
- FOV: Horizontal: 80° | Vertical: 65°

Ambiente operacional:

- Para frente, para trás e lados:

Superfície com padrão claro e iluminação adequada ($\text{lux} > 15$)

-Para cima:

Detecta superfícies reflexivas difusas ($> 20\%$) (paredes, árvores, pessoas, etc.)

-Para baixo:

Superfície com padrão claro e iluminação adequada > 15)

Detecta superfícies reflexivas difusas ($> 20\%$) (paredes, árvores, pessoas, etc.)

Carregador:

Entrada: 100-240V | 50/60 Hz | 1,8A

Saída Principal: 17,6V = 3,41A ou 17,0V = 3,53A | USB: 5 V - 2 A

Voltagem: 17,6 \pm 0,1V

Potência Nominal: 60W

Bateria Inteligente de Voo:

Capacidade: 3850mAh

Voltagem: 15,4V

Tensão Máxima de Carregamento: 17,6V

Tipo de Bateria: LiPo 4S

Energia: 59,29Wh

Peso líquido: 297g

Faixa de temperatura de carregamento: 5° - 40°C

Poder de carregamento máximo: 80W

Cartões SD suportados

MicroSD Classe 10 ou UHS-1



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000065

Conteúdo da Embalagem:

- 1 x Drone Mavic 2 Zoom
- 1 x Rádio Controle
- 1 x Bateria (padrão)
- 6 x Hélices
- 1 x Protetor do gimbal
- 1 x Carregador AC Bivolt + Cabo de força (padrão BR)
- 1 x Adaptador USB
- 2 x Sticks extras para o rádio controle
- Cabos USB: 1 x Lightning, 1 x Micro USB padrão e 1 x USB tipo C, 1x cabo de dados USB tipo C;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a long horizontal stroke.



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000066

Memoria de hd 16 gb

Dimensões:

Altura: 1 cm

Largura: 17,5 cm

Profundidade: 24,5 cm

Peso: 0,52 kg

Garantia do fornecedor de 12 meses.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the left.

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Mochila Case Logic p/ Notebook até 16" e Câmera SLR - SLRC206



TOTAL \$699,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000068

Especificações:

- Material: Nylon
- Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm
- Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé
- As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais
- As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável
- A mochila acomoda um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais
- Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.)
- A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila ajuda a proteger sua delicada tela de LCD
- Quatro bolsos para acessórios permitem acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos
- A base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo e permite que o case fique em pé por conta própria
- O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar e fora do caminho
- O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, o que proporciona proteção ainda maior contra impactos

Para:
CNPJ:

Orçamento

Item	Descrição
01	Filmadora Canon Profissional Xa11



TOTAL \$11.900,00

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 07 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Eduardo Rossi

Orçamento emitido em 09 de Fevereiro de 2021



CNPJ: 15.299.485/0001-33
Rua: Av Brasil 427
Bairro: Centro
Tele-fax (46)35522089

IE:9059118568
Capanema - Pr
CEP: 85760000
Tele-vendas (46)999755314
e-mail: microetec@msn.com

000020

Descrição

A nova câmera de vídeo profissional ultracompacta XA11 foi desenvolvida para situações onde a mobilidade é crucial.

Cheia de recursos, essa filmadora grava vídeos em FullHD com até 60 frames nos codecs AVCHD e MP4, com possibilidade de gravação em ambos formatos simultaneamente – graças ao slot duplo de cartões de memória SD.

Com uma lente Canon HD versátil com 20x de zoom óptico (equivalente a 30.4-576mm em 35mm) e uma alça removível com entradas XLR para áudio balanceado, a XA11 é a solução ideal para quem precisa de uma filmadora profissional compacta e leve.

ESPECIFICAÇÕES

Formato

AVCHD / MP4

Memória interna - Não

Sensor - 1/2.84-type 3.08 MP CMOS

Lentes - 20x

IS - OIS

HSAF - Sim

Barreira da lente - Não (barreira do capô)

Monitor - 3.0-type, 460,000 pontos

Viewfinder - Sim 0.24-type, tilt type

Painel Touch - Sim

Suporte de Wi-Fi - Não

HDMI - Sim (Mini)

USB - Sim

Outras novas funções - Suporta acessórios GPS

Controle Remoto - Não suporta

Cartão SD - Sim

Compatível com LANC - Sim

RS422 - Não

Bateria Série BP-800 BP-808 incluído

Adaptador de energia CA-570



000071

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 10 de maio de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000072

Capanema - PR, 10 de maio de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 10/05/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

11.2. Essa licitação o valor está estimado em **R\$ 57.302,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e dois Reais)**.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723 903.959-53



000073

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 36/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal da Administração, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – Centro – Capanema Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 08/06/2021 às 8h30m

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria n° 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **08/06/2021**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5º).

2 DO OBJETO

000074



Município de Capanema - PR

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, nº (46) 35521321 com Sebastian Ferreira Barbosa.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.2.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



000075

Município de Capanema - PR

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2. Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

5.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

5.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO



Município de Capanema - PR

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



~~000076~~

Município de Capanema - PR

000077

8.1 No dia **08/06/2021**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

080078



Município de Capanema - PR

8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.1 no país;

8.21.2 por empresas brasileiras;

8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para construção neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2021.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



000079

Município de Capanema - PR

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Contrato.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF.

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

000030



Município de Capanema - PR

10.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

- a) **à habilitação jurídica.**
- b) **à qualificação econômico-financeira**
- c) **à regularidade fiscal e trabalhista**

10.6. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

10.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

10.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.

a) A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

a.1) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, a prorrogação do mesmo.

b) É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

c) Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

10.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

a) O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

b) Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de



000081

Município de Capanema - PR

inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

c) Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

a) A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

000082



Município de Capanema - PR

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.13. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.13.1. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.13.2. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.13.2.1. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.13.2.2. **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (NOVENTA) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.



000083

Município de Capanema - PR

10.13.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.13.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Contrato e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.13.5. O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13.6. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13.7. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.13.8. Contratado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

11.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

11.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.3. A proposta deverá conter:

11.3.1. proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

11.3.2. preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.3.3. indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.3.4. prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.3.5. **indicação/especificação** do produto e marca;

11.3.6. **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

11.3.7. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**



Município de Capanema - PR

11.3.8. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

11.3.9. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.3.10. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

12.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.2. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

13.1.1. estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

13.1.2. ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

13.1.3. ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

13.1.4. ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

13.1.5. ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

13.1.6. não possuir registro impeditivo da empresa no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.



000035

Município de Capanema - PR

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DOS RECURSOS

14.1. **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

14.5. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9. **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

000086



Município de Capanema - PR

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Não haverá reajuste de preço.

18.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 57.302,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e dois Reais)**.

18.3. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que tratado o presente edital, são recursos Taxas - Prestação de Serviços. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

19. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO



000087

Município de Capanema - PR

19.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.

19.2. O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratada a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

19.3. A via do instrumento destinada ao Contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

19.4. Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

19.5. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

20.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

20.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

20.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

20.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.1., para fins de recebimento definitivo.**

20.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 20.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

20.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.**

20.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens

000030



Município de Capanema - PR

entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

20.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

20.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

20.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

20.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20.13. A notificação a que se refere o item 20.13 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

20.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

21. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

21.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

21.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000089

Município de Capanema - PR

21.3.1. Advertência por escrito;

21.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Contrato de contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva Contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da Contrato de contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Contrato de contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da Contrato de contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d Contrato de contrato, quando configurada a inexecução total da Contrato.

21.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

21.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data assinatura do Contrato do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

21.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

000000



Município de Capanema - PR

22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

23.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

23.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

23.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de garantia/validade contados da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde).

23.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

23.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.3. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



000091

Município de Capanema - PR

24.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

24.7. Das sessões públicas serão lavradas Contratos circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

24.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

24.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

24.11. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

24.12. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

24.13. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

24.14. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

24.15. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

24.16. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

24.17. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

24.18. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

24.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

24.21. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

24.22. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

000092



Município de Capanema - PR

24.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato

Capanema, 10 de maio de 2021.


.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000003

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidad e	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

00009-1



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contrContrator com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contrContratorá empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contrContratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 36/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contrato de Contrato/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000095

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000009



Município de Capanema - PR

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
XX

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **XXXXXX, CNPJ XXXXX, RUAXXXXXXXXXXX - CEP: XXXXXXXX-BAIRRO: XXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico N° 36/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos itens e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



000097

Município de Capanema - PR

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de R\$ ~~xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)~~

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de xx/xx/2021 e encerramento em xx/xx/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos itens entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

000098



Município de Capanema - PR

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
	100)
=	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

9.2.A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3.Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze)



000099

Município de Capanema - PR

dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

000100



Município de Capanema - PR

2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
------	-----	-------------------------	-----	-----------------	--------------------------

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Sebastian Ferreira Barbosa**, funcionário, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de itens inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



000101

Município de Capanema - PR

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a.1. a Multa de **1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**

a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



Município de Capanema - PR

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese



000103

Município de Capanema - PR

do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c)** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos itens, nos prazos estipulados;
- d)** O atraso injustificado entrega dos itens;
- e)** A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e)** A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos itens, nos prazos contratuais;
- i)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



000104

Município de Capanema - PR

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

k) Devolução da garantia;

l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, xx/36/2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



PARECER JURÍDICO N° 134/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 36/2021

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de equipamentos para gravação, edição e transmissão de eventos realizados pela Administração Pública de Capanema/PR, pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/15;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 16/70;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 71;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 72;
- VII) Minuta do edital – fls. 73/92;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 93/95; Anexo 06 (minuta contratual) – fls.

96/104. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma



providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":



000107

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.



050108

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.



000100

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão,**



050110

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/15:

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Sebastian Ferreira Barbosa.** (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/15, observa-se que o Servidor Comissionado Sebastian Ferreira Barbosa, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



0111

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 14 de maio de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



090112

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 14 de maio de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 36/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº ~~xxx~~/2021 onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse contrato, a pessoa indicada é contratado Assessor de Imprensa, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse contrato/ Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Americo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº36/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.. R\$ 57.302,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/06/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 14/05/2021
Rosella Kriger Becker Pagani
Pregoeira

050113

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Câmera digital

Descrição Detalhada: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/4,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

2 - Memória em disco

Descrição Detalhada: CARTÃO DE MEMÓRIA SDCSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDCSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 920,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

3 - Memória em disco

Descrição Detalhada: CARTÃO SDSQXCXY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCXY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCXY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

4 - Avião

Descrição Detalhada: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOvídeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

5 - Estabilizador - fotografico

Descrição Detalhada: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

6 - Estabilizador tensão

Descrição Detalhada: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGREMAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.790,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

7 - Bateria termica

Descrição Detalhada: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 420,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

8 - Câmera vídeo de segurança

Descrição Detalhada: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

9 - Teleprompter

Descrição Detalhada: KIT HOME STUDIO 3ª GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security , restante especificação conforme termo de referência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.690,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

000118

10 - Lâmpada neon

Descrição Detalhada: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 560,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

11 - Lâmpada de carga

Descrição Detalhada: LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7,5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42,5 mm. Altura: 96,5 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 420,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

12 - Microfone

Descrição Detalhada: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3,5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 359,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

13 - Sacola de material esportivo

Descrição Detalhada: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripe. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

14 - Placa captura vídeo

Descrição Detalhada: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia – HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gb Ethernet

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.990,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

15 - Placa captura vídeo

Descrição Detalhada: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows, Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 195,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

16 - Memória ram

Descrição Detalhada: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.129,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Descrição Detalhada: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado: 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

000118

Valor Total (R\$): 599,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0.01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

050119

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

14/05/2021 15:23:04

Pedido de Cotação

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 17/05/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação: Pregão Nº da Licitação: 00036/2021 Forma de Realização: Eletrônico Característica: Tradicional Modo de Disputa: Aberto

Nº do Processo: 36 Tipo de Licitação: Menor Preço

Quantidade de Itens

Equalização de ICMS Internacional Quantidade: 17

Objeto

Aquisição de equipamentos para gravação, edição e transmissão de Eventos Realizados pela Administração Pública do Município de Capanema PR.

Data da Divulgação

17/05/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 17/05/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 08/06/2021 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



000120

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
N° licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	36
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230490449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	57.320,00
Data de Lançamento do Edital	17/05/2021
Data da Abertura das Propostas	08/06/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº36/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.. R\$ 57.302,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/06/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 14/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº38/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 1.240.002,14 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil e Dois Reais e Quatorze Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 04/06/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 14/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral - 25.301-4	12/05/21	24,52
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	12/05/21	19.350,00
	12/05/21	4.906,00
	12/05/21	3.227,33
FNDE - Transporte Escolar da União - 10.582-1	12/05/21	11.808,75
FNDE - FUNDER - 30665-7	12/05/21	120.388,56

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 06/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e even-

tual do Município, com base na Lei nº 1.706 de 05 de Setembro de 2019, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

Agente de Combate às Endemias

Classif	Nome do Candidato
16º	Iolanda Zanella B. Brosowajk
17º	Eliadane de Lima Jung

Capanema, 17 de maio de 2021.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017





000122

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.334.935/0001-87 DUNS®: 826016132
Razão Social: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
Nome Fantasia: DANI BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2021
Receita Municipal	Validade:	10/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

CARTA PROPOSTA

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Senhor Pregoeiro,

A Empresa DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI, estabelecida na Rua Salvador, num 877 - Jardim Gramadinho, da cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ nº 38.334.935/0001-87, apresenta e submete à apreciação de V.S.^a nossa proposta de preços referente a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2021, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PROPOSTA						
NÚMERO DO EDITAL- 36/2021						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.	UND	03	SCANDISK	R\$ 349,65	R\$ 1.048,95

Rua Salvador, 877 - Jardim Gramadinho - Marechal Cândido Rondon - PR - CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

060123

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

00124

	T.O.T.A.L:					R\$ 1.048,95
--	------------	--	--	--	--	--------------

01- O valor da proposta e de R\$ 1.048,95 (UM MIL E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

02-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme previsto no Termo de Referência

03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Ao apresentar esta Proposta de Preços declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.

04 – Validade da proposta: 120 (cento e vinte dias) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

(*) Concordamos com todas as exigências do Edital.

Dados para depósito:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0859-1

CONTA CORRENTE: 53.412-9

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA EMPRESA PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK

CARGO NA EMPRESA: Administrador/Proprietário

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000

Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

ESTADO CIVIL: Casada

CPF/MF Nº: 004.477.539-32

RG Nº: 6.619.656-9- SSP/PR

DOMICILIO: Rua Salvador n 877 – Jardim Gramadinho– Marechal Cândido Rondon – PR – Cep: 85.960-000

E-mail: daniibrindes@outlook.com

PROPOSTA É VÁLIDA POR (120) CENTO E VINTE DIAS

08 DE JUNHO DE 2021.

DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS
EIRELI:383349350
00187

Assinado de forma digital por DANI
BRINDES, UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Marechal
Candido Rondon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Certificado
PJ A1, cn=DANI BRINDES, UNIFORMES E
EPIS EIRELI:38334935000187
Dados: 2021.06.08 09:36:52 -03'00'

DANI BRINDES UNIFORME E EPIS EIRELI
38.334.935/0001-87

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

CARTA PROPOSTA

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Senhor Pregoeiro,

A Empresa DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI, estabelecida na Rua Salvador, num 877 – Jardim Gramadinho, da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, inscrita no CNPJ nº 38.334.935/0001-87, apresenta e submete à apreciação de V.S.^a nossa proposta de preços referente a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2021, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PROPOSTA						
NÚMERO DO EDITAL- 36/2021						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LUZ CONTINUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Pannel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.	UND	01	RINGLIGHT	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

000125

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

080127

	T.O.T.A.L:					R\$ 420,00
--	------------	--	--	--	--	------------

01- O valor da proposta e de R\$ 420,00 (QUATROSCENTOS E VINTE REAIS)

02-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme previsto no Termo de Referência

03-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Ao apresentar esta Proposta de Preços declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.

04 – Validade da proposta: 120 (cento e vinte dias) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

(*) Concordamos com todas as exigências do Edital.

Dados para depósito:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0859-1

CONTA CORRENTE: 53.412-9

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA EMPRESA PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK

CARGO NA EMPRESA: Administrador/Proprietário

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

ESTADO CIVIL: Casada

CPF/MF Nº: 004.477.539-32

RG Nº: 6.619.656-9- SSP/PR

DOMICILIO: Rua Salvador n 877 – Jardim Gramadinho– Marechal Cândido Rondon – PR – Cep: 85.960-000

E-mail: daniibrindes@outlook.com

PROPOSTA É VÁLIDA POR (120) CENTO E VINTE DIAS

08 DE JUNHO DE 2021.

DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000
187

Assinado de forma digital por DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS EIRELI:38334935000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, I=Marechal
Candido Rondon, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=14259348000102, ou=Certificado P1 A1,
cn=DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187
Dados: 2021.06.08 09:42:15 -03'00'

DANI BRINDES UNIFORME E EPIS EIRELI
38.334.935/0001-87

090128

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

00129

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 18/02/1979, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.477.539-32, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.619.656-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Salvador, 877, bairro Jardim Gramadinho, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, RESOLVE constituir uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial **DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Salvador, 877, Jardim Gramadinho, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa será: Comercio varejista de brindes e material publicitário loja virtual (internet) **18.13-0/01**, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho loja virtual (internet) **46.42-7/02**, Comercio varejista de jornais e revistas loja virtual (internet) **47.61-0/02**, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática loja virtual (internet) **47.51-2/01**, comercio varejista de cama, mesa e banho loja virtual (internet) **47.55-5/03**, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos loja virtual (internet) **47.63-6/01**, comercio varejista de artigos esportivos loja virtual (internet) **47.63-6/02**, comercio varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal loja virtual (internet) **47.72-5/00**, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários loja virtual (internet) **47.89-0/05**, comercio varejista de artigos de uso doméstico loja virtual (internet) **47.59-8/99**, comercio varejista de artigos de papelaria loja virtual (internet) **47.61-0/03**, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios loja virtual (internet) **47.81-4/00** e comercio varejista de calçados loja virtual (internet) **47.82-2/01**, Comercio varejista de moveis loja virtual (internet) **47.54-7/01**, comercio varejista de eletrodomésticos loja virtual (internet) **47.53-9/00**, Comercio atacadista de produtos odontológicos (internet) **4645-1/03**, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares (internet) **4664-8/00**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular:

NOME	(%)	COTAS	VALOR
DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK	100,00	104.500	104.500,00
TOTAL	100,00	104.500	104.500,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

000130

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a Titular **DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

**DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

000131

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon – PR, 25 de Agosto de 2020

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

090132

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00447753932	DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 14:37 SOB N° 41601045568.
PROTOCOLO: 204889022 DE 31/08/2020 15:01.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004096550. NIRE: 41601045568.
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.334.935/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2020
NOME EMPRESARIAL DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANI BRINDES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R RUA SALVADOR		NÚMERO 877	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GRAMADINHO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELESKROSK@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9953-0422		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 15:20:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Anieli Sobrinho de Camargo
Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI– inscrita no CNPJ sob nº 38.334.935/0001-87, com sede na Rua Salvador, nº 877, Jd. Gramadinho, neste Município e Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marechal Cândido Rondon, 24 de março de 2021 – 12:00 min.

Anieli Sobrinho de Camargo
Anieli S. de Camargo
E Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.395.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Cartorária

090135



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI			Protocolo: PRC2106907788	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601045568	CNPJ 38.334.935/0001-87	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/09/2020	Início de Atividade 01/09/2020	
Endereço Completo Rua SALVADOR, Nº 877, JARDIM GRAMADINHO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES E MATERIAL PUBLICITARIO LOJA VIRTUAL (INTERNET) 18.13-0/01, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO LOJA VIRTUAL (INTERNET) 46.42-7/02, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.61-0/02, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.51-2/01, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.55-5/03, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.63-6/01, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.63-6/02, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.72-5/00, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.89-0/05, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.59-8/99, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.61-0/03, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.81-4/00 E COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.82-2/01, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.54-7/01, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LOJA VIRTUAL (INTERNET) 47.53-9/00, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (INTERNET) 4645-1/03, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (INTERNET) 4664-8/00				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK		CPF 004.477.539-32	Administrador S	Início do Mandato 25/08/2020
Dados do Administrador Nome DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK		CPF 004.477.539-32	Início do Mandato 25/08/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/09/2020		Número 20204889022	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 18:15:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7G1QSE4.



PRC2106907788

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa Dani Brindes Uniformes e Epis Eireli, CNPJ 38.334.935/0001-87, sediada no endereço Rua Salvador, 877 Jardim Gramadinho, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marechal Candido Rondon-PR, 01 de JUNHO de 2021.

DANIELE CRISTINA
WILHELMS
SKROSK:00447753932

Assinado de forma digital por DANIELE
CRISTINA WILHELMS SKROSK:00447753932
DN: c=BR, o=iCP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
VS, ou=14259348000102, ou=Certificado PF
A1, cn=DANIELE CRISTINA WILHELMS
SKROSK:00447753932
Dados: 2021.06.01 18:31:07 -03'00'

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
RG 6.619.656-9

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

000135

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DECLARAÇÃO INCISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

A empresa DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI sediada à Rua Salvador, nº 877, Jardim Gramadinho, Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob nº 38.334.935/0001-87, DECLARA à Ministério da Defesa, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

000137

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

Marechal Cândido Rondon – PR, 01 de JUNHO de 2021.

DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187

Assinado de forma digital por DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS EIRELI:38334935000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Marechal
Candido Rondon, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Certificado PJA1,
cn=DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187
Dados: 2021.06.01 18:29:59 -03'00'

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
RG 6.619.656-9
CPF nº 004.477.539-32
EMPRESÁRIA

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão Eletrônico Nº 36/2021

Dani Brindes Uniformes e Epis Eireli inscrito no CNPJ sob o nº 38.334.935/0001-87, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK, portador da Carteira de Identidade 6.619.656-9 e do CPF nº 004.477.539-32 DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Marechal Cândido Rondon- PR, 01 de JUNHO de 2021.

DANIELE CRISTINA
WILHELMS
SKROSK:00447753932

Assinado de forma digital por DANIELE
CRISTINA WILHELMS SKROSK:00447753932
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Certificado PF A1, cn=DANIELE
CRISTINA WILHELMS SKROSK:00447753932
Dados: 2021.06.01 18:28:23 -03'00'

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
RG 6.619.656-9

000139

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ N° 38.334.935/0001-87 EST N° 022601883-20

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.334.935/0001-87 sediada á Rua Salvador, 877 - Jardim Gramadinho – CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR, declara, sob as penas da lei, que CUMPRE todos os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 36/2021 De **CAPANEMA** (PR).

Marechal Cândido Rondon, 01 de JUNHO de 2021.

DANIELE CRISTINA
WILHELMS
SKROSK:00447753
932

Assinado de forma digital por
DANIELE CRISTINA WILHELMS
SKROSK:00447753932
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple v5,
ou=14259346000102,
ou=Certificado PF A1, cn=DANIELE
CRISTINA WILHELMS
SKROSK:00447753932
Dados: 2021.06.01 18:25:53 -03'00'

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
RG 6.619.656-9

Rua Salvador, 877 Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

000141

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

Rua Salvador, 877 Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão Presencial n.º 36/2021.

A empresa DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI sediada à Rua SALVADOR, nº 877, Jardim Gramadinho, Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob nº 38.334.935/0001-87, por sua proprietária DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK, portador da Carteira de Identidade nº 6.619.656-9, emitido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF com o nº 004.477.539-32, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS
EIRELI:3833493500
0187

Assinado de forma digital por DANI
BRINDES, UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PR, i=Marechal
Cândido Rondon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Certificado P1
A1, cn=DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187
Dados: 2021.06.01 18:23:29 -03'00'

Marechal Cândido Rondon – PR, 01 de JUNHO de 2021.

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
RG 6.619.656-9
CPF nº 004.477.539-32
EMPRESÁRIA

Rua dos Lírios, 84 – Casa Fundos, Jd. Higienópolis – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

000143

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ N° 38.334.935/0001-87 EST N° 022601883-20

Rua dos Lírios, 84 – Casa Fundos, Jd. Higienópolis – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925



11111111

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão Presencial n.º 36/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 36/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 01 de JUNHO de 2021.

DANIELE CRISTINA
WILHELMS
SKROSK:00447753
932

Assinado de forma digital por DANIELE
CRISTINA WILHELMS
SKROSK:00447753932
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Certificado PF A1, cn=DANIELE
CRISTINA WILHELMS
SKROSK:00447753932
Dados: 2021.06.01 18:21:54 -03'00'

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
Empresária.

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI, CNPJ 38.334.935/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.619.656-9 SESP-PR e do CPF/MF sob nº. 004.477.539-32, **DECLARA**, sob pena da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rua Salvador, 877 – Casa – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99919-7925/99953-0422

1

080146

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

Marechal Cândido Rondon, 01 de JUNHO de 2021.

DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS
EIRELI:383349350
00187

Assinado de forma digital por DANI
BRINDES, UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Marechal
Candido Rondon, ou=AC SOLUTI Multipla
vS, ou=14259348000102, ou=Certificado
PJ A1, cn=DANI BRINDES, UNIFORMES E
EPIS EIRELI:38334935000187
Dados: 2021.06.01 18:20:02 -03'00'

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
RG 6.619.656-9
CPF nº 004.477.539-32
EMPRESÁRIA

Rua Salvador, 877 – Casa – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99919-7925/99953-0422

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão Presencial n.º 36/2021

A empresa DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI, com sede na Rua Salvador, 877, Jardim Gramadinho, Marechal Cândido Rondon sob CNPJ nº 38.334.935/0001-87, neste ato representado por DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Marechal Cândido Rondon, 01 de JUNHO de 2021.

DANIELE CRISTINA
WILHELMS
SKROSK:004477539
32

Assinado de forma digital por DANIELE
CRISTINA WILHELMS SKROSK:00447753932
DN: c=BR, o=skP-Brazil, ou=AC SOLLITI
Multiple r/s, ou=14259748000102,
ou=Certificado PE A1, cn=DANIELE
CRISTINA WILHELMS SKROSK:00447753932
Dados: 20210601 18:17:35 -03'00'

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK

Empresária

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

000148

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ N° 38.334.935/0001-87 EST N° 022601883-20

Rua Salvador, 877 – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99953-0422/99919-7925

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão Presencial nº 36/2021

A Empresa DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, através da presente, declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere ao Pregão Presencial nº 36/2021, em CAPANEMA (PR).
E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS
EIRELI:3833493500
0187

Assinado de forma digital por DANI
BRINDES, UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187
DN: c=BR, ou=ICP.Brasil, st=PR, s=Marechal
Candido Rondon, ou=AC.SOLUTIMultipla
v5, ou=14259348000102, ou=Certificado
PJ A1, cn=DANI BRINDES, UNIFORMES E
EPIS EIRELI:38334935000187
Dados: 2021.06.01 18:15:38 -03'00'

Marechal Cândido Rondon, 01 de JUNHO de 2021.

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
RG 6.619.656-9
CPF nº 004.477.539-32
EMPRESÁRIA

Rua Salvador, 877 – Casa – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99919-7925/99953-0422

1

000150

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI
Dani Brindes

CNPJ N° 38.334.935/0001-87 EST N° 022601883-20

Rua Salvador, 877 – Casa – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99919-7925/99953-0422

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão Presencial n.º 36/2021

DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK, como representante devidamente constituído de DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI doravante denominado Licitante/Consórcio, para fins do disposto no Edital 36/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico 36/2021 foi elaborada de maneira independente pelo DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI, por qualquer meio ou pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI quanto a participar ou não da referida Licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Rua Salvador, 877 – Casa – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99919-7925/99953-0422

DANI BRINDES UNIFORMES E EPIS EIRELI

Dani Brindes

CNPJ Nº 38.334.935/0001-87 EST Nº 022601883-20

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da DANÍ BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELLI não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA** antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marechal Cândido Rondon – PR, 01 de JUNHO de 2021.

DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187

Assinado de forma digital por DANÍ BRINDES,
UNIFORMES E EPIS EIRELI:38334935000187
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PR, l=Marechal
Candido Rondon, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=14259348000102, ou=Certificado PJA1,
cn=DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187
Dados: 2021.06.01 18:14:25 -03'00'

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
DANIELE CRISTINA WILHELMS SKROSK
RG 6.619.656-9
CPF nº 004.477.539-32
EMPRESÁRIA

Rua Salvador, 877 – Casa – Jardim Gramadinho – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000
Fone: (45) 99919-7925/99953-0422



000154

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.958.284/0001-11 DUNS®: 922859954
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: POTTENCIA INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2021
Receita Municipal	Validade:	10/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Potencia Som e Informática LTDA, estabelecida na Rua Almirante Borroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC, 49 36220135, vendas@pottencia.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, neste ato representada por Valdenir Pedrozo Aires, cargo, RG 4042170, CPF 031.190.479-37, Rua Almirante Tamandaré, 1706, Salete, São Miguel Do Oeste\SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	QT	Unid	Marca	Descrição	Valor Uni	Valor Total
006	1	Un	Hohen / Isteady	GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm	3.450,00	3.450,00
007	1	Un	Nikon / En-EL15	KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon I V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma	365,00	365,00

000156

				bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de liion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.		
009	1	Un	Focusrite / Scarlett 2i2	<p>KIT HOME STUDIO 3ª GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor-Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1Db. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN - 128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12.5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de</p>	3.200,00	3.200,00

000157

000156

				ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002% Nível Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 6i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone, SOLO Studio e 2i2 Studio.	
Valor Total da Proposta R\$					7.015,00

Informo que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Miguel do Oeste/SC, 08 de Junho de 2021

VALDENIR Assinado de forma digital por
PEDROZO VALDENIR PEDROZO
AIRES:031 AIRES:03119047937
19047937 Dados: 2021.06.08 09:28:25 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: 4.042.170
Cargo: Sócio administrador

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

000158

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00(cem e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLEITON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Req: 81700001154164

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

000159

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA

Req: 81700001154164

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700001154164

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

000161

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:



Req: 81700001154164

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

07/12/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

0162

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81700001154164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

07/12/2017

000163

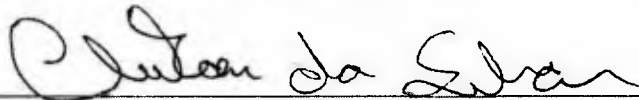
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.



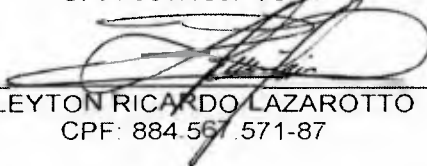
CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57



GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68



VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000161

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTTENCIA INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 08:42:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 08:42:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000168

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 875175

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 03.958.284

Certidão emitida às 15:34 de 18/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



18/05/2021

0011140130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

080167

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8444375

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, terça-feira, 18 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011140130





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de maio de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



080169

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Número: 20176532498 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

095170

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº **03.958.284/0001-11**, com sede na **Rua Almirante Borroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr **Valdenir Pedrozo Aires**, Portador do RG sob nº **4042170** e CPF nº **031.190.479-37**, cuja função/cargo é **sócio administrador**, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **vendas@pottencia.com.br**

Telefone: **(49) 36220135**

080171

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **Valdenir Pedrozo Aires**, portado do CPF/MF sob n.º **031.190.479-37**, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 12/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Oeste/SC, 07 de Junho de 2021.

VALDENIR Assinado de
forma digital por
PEDROZO VALDENIR
PEDROZO
AIRES:031 AIRES:031190479
37
19047937 Dados: 2021.06.07
17:25:06 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: 4.042.170
Cargo: **Sócio administrador**

000172

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº **03.958.284/0001-11**, com sede na **Rua Almirante Borroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Miguel do Oeste/SC, 07 de Junho de 2021.

VALDENIR Assinado de forma digital por
PEDROZO VALDENIR
AIRES:031 PEDROZO
19047937 AIRES:0311904793
7
Dados: 2021.06.07
17:25:38 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: 4.042.170
Cargo: Sócio administrador



000173

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.305.083/0001-10 DUNS®: 945234133
Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: APRIMORE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/08/2021
FGTS Validade: 22/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/05/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 15/05/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

080170



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.305.083/0001-10 DUNS®: 945234133
Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: APRIMORE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



000175

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.305.083/0001-10, IE 9073309406

estabelecida no(a) Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, PATO BRANCO-PR, e-

mail jhonyrn@hotmail.com e jhonyromanini@gmail.com, telefone 46-9110-6871, neste ato representada

por Ruana Ruaro Tavares, cargo sócia-administrativa, RG 9.200.548-8, CPF 062.151.459-47, domiciliada na

Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP 85506-230, propõe fornecer a

Prefeitura de Capanema - PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº

36/2021:

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Marca	Fabricante	Modelo/Versão	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade de Fornecimento
	CARTÃO DE MEMÓRIA SDCSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDCSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.	SANDISK	SANDISK	SDSDXXY	2,0000	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	Unidade
5	ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.	MAXI GRUA	MAXI GRUA	GAIOLA ESTABILIZADORA	1,0000	R\$ 258,99	R\$ 258,99	Unidade

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

R2T



00176

10	<p>KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com iPad, Galaxy, iPhone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.</p>	Tecnopro mpt	Tecnopro mpt	TP-02 C/ CONTROLE	1,0000	R\$ 559,99	R\$ 559,99	Unidade
12	<p>MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfones: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.</p>	BOYA	BOYA	BY-M1DM	1,0000	R\$ 240,00	R\$ 240,00	Unidade
13	<p>MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.</p>	FERNDEAN	FERNDEAN	ER-7491B	1,0000	R\$ 672,99	R\$ 672,99	Unidade

R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Rua João Pessoa, 972 – Sala 1
CEP: 85506-220
Pato Branco – PR
Telefone: 46-99110-6871
E-mail: jhonyromanini@gmail.com

14	<p>NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet</p>	DELL	DELL	G3-3500-A40P	1,0000	R\$ 10.598,00	R\$ 10.598,00	Unidade
----	--	------	------	--------------	--------	---------------	---------------	---------

R2T TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 26.305.083/0001-10
 Rua João Pessoa, 972 – Sala 1
 CEP: 85506-220
 Pato Branco – PR
 Telefone: 46-99110-6871
 E-mail: jhonyromanini@gmail.com



000173

R2T

15	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows, Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.	Livestream	Livestream	USB 4K 1080P	1,0000	R\$ 192,99	R\$ 192,99	Unidade
16	MEMÓRIA RAM - TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro <mark>USB</mark>, WI-FI, 3G. Acessórios incluídos: Cabo <mark>USB</mark>, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS	MULTILASER	MULTILASER	NB331	1,0000	R\$ 936,00	R\$ 936,00	Unidade
17	TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dsir e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.	Digipod	Digipod	TR-688V	1,0000	R\$ 513,99	R\$ 513,99	Unidade

TOTAL: R\$15.172,96 (Quinze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

BANCO - 133 - CCConfesol –CRESOL Agência: 1508 Conta Corrente: 4567-5

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

R2T



000170

Validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) DIAS dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Garantia conforme edital.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pato Branco, 11 de Junho de 2021

RUANA RUARO TAVARES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA
RG: 9.200.548-8
CPF: 062.151.459-47

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA

CEP: 85506-230

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA" e terá sede e domicílio nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

a-) **JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

b-) **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios JOÃO SPEGIORIN TAVARES e RAIANA RALITA RUARO TAVARES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião será convocada pelo administrador e o sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios para esse fim informarem na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Para efeito de alteração contratual deverá estar assinado este instrumento de contrato por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

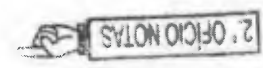
Pato Branco-Pr, 28 de Setembro de 2016.



JOÃO SPEGIORIN TAVARES



RAIANA RALITA RUARO TAVARES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB N° 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



000183

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVING PARACENA - NOTÁRIO
Rua Coronel Manoel de Sá, 221 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1244

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOÃO
SPEIORIN TAVARES e RAÍSSA RAÍSSA TAVARES
1048571 - Pato Branco-PR, 03 de outubro de 2016 - às 14.21h.
R\$15,00 (VRD) + R\$3,00 (Função) + R\$13,50 (Selo) = R\$31,50
Em Teste da Juíza NECESSARIANA FERREIRA OLIVEIRA -

Selo Digital N° WXPWC.9v106.G2sBw-TGr8N.APaD

confirma em http://www.tribunal.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB N° 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201 NIRE: 41208466375.
AFRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL

000184

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e RAIANA RALITA RUARO TAVARES, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-6-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, únicos sócios da APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, com sede na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230 nesta cidade e local de Pato Branco-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208466375 em 06/10/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.305.083/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME", passa neste ato a girar sob o nome empresarial de "R2T TECNOLOGIA LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL, passa neste ato ser "4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4752100-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 9511800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008,
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193 NIRE: 41208466375
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação

Asserente Notário
Arguente Oficial
Tribunal do Paraná
Rua Coronel 327
PATO BRANCO - PR
09 MAIO 2018
- ASSINE EM LÍQUIDA E LIDE FORA -
A ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCA

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000186
3

CLAUSULA OITAVA: O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação sócio econômica da sociedade, assumindo o total do Ativo e do Passivo da sociedade.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

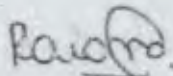
Pato Branco-Pr, 13 de Janeiro de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS



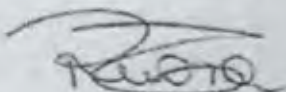
JOAO SPEGIORIN TAVARES

2º OFÍCIO NOTAS



RAIANA RALITA RUARO TAVARES

2º OFÍCIO NOTAS

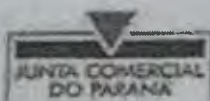


RUANA RUARO TAVARES

A Serventia Notarial de
Boqueiro Ordo
Tabelião de Parana
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
09 MAIO 2018
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008,
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Boqueiro
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000187

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO BRUNO PARACENA - NOTARIO
127 Pato Branco - PR - Fone: (41) 325-1243

RECONHECIMENTO DE VERDADEIRA E ASSINATURA de JOAO
SPELDIRS TAVARES RAIANA RAIZA RUARO TAVARES e
RUANA RUARO TAVARES 100000 Pato Branco PR 17 de
Abril de 2017 - 16:40:00h - F825 70VRC 10087 Furetu: R\$5,44
Selo FNT 16515

Selo Digital N° HVsnc.9oxgu.556kT-72h8N.AP1E
verifique em <http://funxpan.com.br>



FNT 16515



000183



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2107005020			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208466375	CNPJ 26.305.083/0001-10	Data de Ato Constitutivo 06/10/2016	Início de Atividade 06/10/2016		
Endereço Completo Rua JOAO PESSOA, Nº 972, SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-230					
Objeto Social 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, 4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 9511800-PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAO SPEGIORIN TAVARES	CPF/CNPJ 588.411.139-87	Participação no capital R\$ 900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RUANA RUARO TAVARES	CPF/CNPJ 062.151.459-47	Participação no capital R\$ 29.100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOAO SPEGIORIN TAVARES	CPF 588.411.139-87	Término do mandato			
Nome RUANA RUARO TAVARES	CPF 062.151.459-47	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/01/2017	Número 20170331008	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 14:51:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFMCN13.



PRC2107005020

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

000189

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 26 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000190

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024160731-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.305.083/0001-10
Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000191



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF..: 26.305.083/0001-10
ENDEREÇO..: 57 JOAO PESSOA - 972 SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 20/05/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0028673/2021
Código de autenticidade da certidão: 305962863305962

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.305.083/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2016
NOME EMPRESARIAL R2T TECNOLOGIA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRIMORE TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NUMERO 972	COMPLEMENTO *****
CÉP 85.506-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICIPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONYRN@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3225-4960/ (46) 9110-6871		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 11:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R2T



000193

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA Á(o) pregoeira(o) e equipe de apoio do

Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, CEP 85506-230, Pato Branco – PR, telefone 46-99110-6871, através de seu representante Ruana Ruaro Tavares, CPF 062.151.459-47, RG 9.200.548-8, Declara expressamente que:

(x)* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RUANA RUARO TAVARES, Portador(a) do RG sob nº 9200548-8 e CPF nº 062.151.459-47, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/ Contrato.

NOME DA FANTASIA: APRIMORE TECNOLOGIA LTDA

RAMO DE ATIVIDADE Nº: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9073309406

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 801976

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

R2T



000194

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preço/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-MAIL: JHONYROMANINI@GMAIL.COM e JHONYRN@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 46-99110-6871

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JHONY ROMANINI NERI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 051701409-24., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 36/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato, E-MAIL: JHONYRN@HOTMAIL.COM E JHONYROMANINI@GMAIL.COM

9) Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, CEP 85506-230, Pato Branco – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

10) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

11) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

R2T



0050195

- 12) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 13) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 14) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15) Referente ao Pregão 36/2021, declara que não possui em seu quadro de funcionários diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal/Federal/Estadual.

Pato Branco, 07/06/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ruana Ruaro Tavares'.

RUANA RUARO TAVARES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA
RG: 9.200.548-8
CPF: 062.151.459-47

R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10

RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA

CEP: 85506-230

R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Rua João Pessoa, 972 – Sala 1
CEP: 85506-220
Pato Branco – PR
Telefone: 46-99110-6871
E-mail: jhonyromanini@gmail.com



090198

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.732.659/0001-40 DUNS®: 903695873
Razão Social: PRIDE ATACADO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2021
FGTS	Validade:	18/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2021
Receita Municipal	Validade:	05/06/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2021 (*)
-----------	----------------



Pride

PROPOSTA DE PREÇO

PROponente: PRIDE ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO
 2457 - JD LA SALLE
 CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

A empresa PRIDE ATACADO EIRELI, estabelecida na RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 2457 - JD LA SALLE, TOLEDO -PR, inscrita no CNPJ sob nº 20732659000140, neste ato representada por JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR, cargo SOCIO/ADMINISTRADOR, RG10627730-3., CPF 07952642910, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2021, conforme abaixo discriminado

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL	COD
4	1 UNI	<p>DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. inclui GP5. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS, Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100- 3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8 1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportadosFAT32 (= 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem 907 g. Dimensões - Dobrada: 214x91x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura). Desdobrada: 322x242x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento)18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento -29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC=26 dBm. CE=20 dBm. SRRC=20 dBm. MIC=20 dBm. 5.725 - 5.850 GHz. FCC=26 dBm. CE=14 dBm. SRRC=26 dBm. GNSS GPS+GLONA55. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. FrontalAlcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. LateralAlcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) inferior: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V 72 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. NomeDJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação)120 °/s. Alcance de vibração angular±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências)2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ° - 40 °. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400</p>	DJI MOD.ZOOM	RS12.000,00	RS12.000,00	60890

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4**

000199

Folha: 1 de 3

JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, expedida em 05/12/2014, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Totta, 750, Apto 33, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, 2246, Sala 10, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0077975-4 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20187230234 em 13/12/2018, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Rui Barbosa, 2246, Sala 10, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-040, fica alterado para **Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, CEP: 85902-000, Toledo-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo e suas alterações, passando ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4**

JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, expedida em 05/12/2014, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário Totta, 750, Apto 33, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0077975-4 em 18/10/2018 e última alteração registrada sob nº 20187230234 em 13/12/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PRIDE ATACADO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2457, Sala 01, Jardim La Salle, CEP: 85902-000 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO - O objeto da EIRELI é: **Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PRIDE ATACADO EIRELI

CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40

NIRE: 416.0077975-4

Folha: 2 de 3

de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso Industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL - O capital é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) divididos em 96.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor - R\$
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	100.00	96.000	96.000,00
TOTAL	100.00	96.000	96.000,00

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 29/07/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da Eireli cabe ao Titular **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de Administrador, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A qualquer tempo, a critério do seu titular, poderá abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIDE ATACADO EIRELI
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 416.0077975-4**

090201

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Toledo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Toledo PR, 09 de janeiro de 2019.



JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 16:07 SOB Nº 20190042672.
PROTOCOLO: 190042672 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900217549. NIRE: 41600779754.
PRIDE ATACADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 2457	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 85.902-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5779/ (45) 8818-0001
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 08:29:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

080203



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIDE ATACADO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 2457	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 85.902-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5779/ (45) 8818-0001
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPÔNSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 08:29:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.732.659/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIDE ATACADO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
 82.19-9-01 - Fotocópias
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 2457	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.902-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5779/ (45) 8818-0001
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **08:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000205



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIDE ATACADO EIRELI			Protocolo: PRC2106720907	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600779754		CNPJ 20.732.659/0001-40		Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2014
Início de Atividade 29/07/2014				
Endereço Completo Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, N° 2457, SALA 01; Jardim La Salle - Toledo/PR - CEP 85902-000				
Objeto Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas. Iteiros e luminosos. Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais. Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação. Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.				
Capital R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR		CPF 079.526.429-10	Administrador S	Início do Mandato 28/08/2015
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR		CPF 079.526.429-10	Início do Mandato 28/08/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 17/01/2019		Número 20190042672	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2021, às 10:57:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3JQHUT**.



PRC2106720907

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PRIDE ATACADO EIRELI

CNPJ: 20.732.659/0001-40

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 16:43:43 Hs
Toledo, 04/05/2021

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:680
97018934

Assinado de forma digital por
VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.05.05 06:45:37
-03'00'

080207



Pride

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E
SUPERVINIENTES**

PROPONENTE: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA
NETO,2457,

BAIRRO:LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de CAPANEMA, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contrContrator com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)JOSE LUIZ SAGRADO JR, Portador(a) do RG sob nº 10627730-3 e CPF nº 07952642910., cuja função/cargo é. SOCIO responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contrContratorá empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contrContratoção, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail:PRIDEATACADD@HOTMAIL.COM Telefone: (45)3054-5779
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)JOSE LUIZ SAGRADO JR, portador(a) do CPF/MF sob n.º.07952642910, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 36/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contrato de Contrato/Contrato

TOLEDO 07 de JUNHO de 2021

**JOSE LUIZ SAGRADO
JUNIOR:07952642910**

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR:07952642910
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=premier@br, CN=JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR:07952642910
razão1 em the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2021-06-07 16:12:00
Fonte: Resol. Versão: 5.7.1

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
CPF: 07952642910
Cargo: SOCIO- ADM

000208



Pride

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA
NETO,2457,

BAIRRO:LA SALLE - TOLEDO - PR

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, instaurado por este município, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO 27 de maio de 2021

**JOSE LUIZ
SAGRADO
JUNIOR:
07952642910**

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ SAGRADO
JUNIOR:07952642910
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=JOSE LUIZ SAGRADO
JUNIOR:07952642910
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2021-05-26 08:35:57
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Nome: JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR
CPF: 07952642910
Cargo: SOCIO- ADM

000209



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 27105/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 04/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QEMCM4XH4RQ5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PRIDE ATACADO EIRELI

ENDEREÇO: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2457 - SALA 01 - JARDIM LA SALLE CEP: 85902000 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

979123

20.732.659/0001-40

9067157599

979123

CNAE / ATIVIDADES

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e

080210

camping, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 8219-9/01 - Fotocópias, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 9002-7/02 - Restauração de obras de arte, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/06/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



000211

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.775.627/0001-94 DUNS®: 943030947
Razão Social: SUZANE F DE SOUZA - CASTRO
Nome Fantasia: LONDRICASTRO EQUIPAMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2021
Receita Municipal	Validade:	07/06/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2021

Londricastro Equipamentos e Serviços

Suzane F. Souza Castro - EPP

CNPJ 21.775.627/0001-94 IE 906.92103-06

PÇ DUQUE DE CAXIAS, SNº ANEXO AO QUARTEL
CENTRO - CASTRO PR - CEP 84165-090

TELEFONE: (42)3232-2805

PROPOSTA DE PREÇOS

000212

Castro-Pr, 08 de junho de 2021.

À Município de Capanema – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 36/2021

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Razão Social: SUZANE F. DE SOUZA – CASTRO-EPP

CNPJ:21.775.627/0001-94

Endereço: Rua Praça Duque de Caxias, S/N, Anexo ao Quartel, Bairro Centro, na cidade de Castro, Estado do Paraná

Representada: Suzane Franco de Souza – RG: 9.934.725-2 – CPF: 066.185.919-37

Tel. (042) 3232-2805

Dados Bancários: Banco 237- Agência: 1553-9; Conta: 424745-0;

E-mail: suzanefsouza@suzanefsouza.com.br - E-mail empenhos; empenhos@suzanefsouza.com.br

OPTANTE DO SIMPLES: (X) SIM () NÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para gravação, edição e transmissão de Eventos Realizados pela Administração Pública do Município de Capanema PR.

Item	Descrição	Und	Qtd	Modelo	Fabricante	V. Unit.	Total
4	DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera – Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472×3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG): 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840×2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920×1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de	Und	1	Mavic 2 Pro	DJI	R\$ 13.795,39	R\$ 13.795,39

Londricastro Equipamentos e Serviços

Suzane F. Souza Castro - EPP

CNPJ 21.775.627/0001-94 IE 906.92103-06

PÇ DUQUE DE CAXIAS, SNº ANEXO AO QUARTEL
CENTRO - CASTRO PR - CEP 84165-090

TELEFONE: (42)3232-2805

080213

cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214×91×84 mm (comprimento×espessura×altura). Desdobrada: 322×242×84 mm (comprimento×espessura×altura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento) 18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=20 dBm. SRRC:=20 dBm. MIC:=20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=14 dBm. SRRC:=26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. Frontal Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de

Londricastro Equipamentos e Serviços

Suzane F. Souza Castro - EPP

CNPJ 21.775.627/0001-94 IE 906.92103-06

PÇ DUQUE DE CAXIAS, SNº ANEXO AO QUARTEL
CENTRO - CASTRO PR - CEP 84165-090

TELEFONE: (42)3232-2805

080214

precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. Lateral Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V ? 2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. Nome DJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo 12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação) 120 °/s. Alcance de vibração angular ±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRR: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ?. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRR: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRR: =26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 1800 mA ? 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx.



Londricastro Equipamentos e Serviços

Suzane F. Souza Castro - EPP

CNPJ 21.775.627/0001-94 IE 906.92103-06

PC DUQUE DE CAXIAS, SNº ANEXO AO QUARTEL
CENTRO - CASTRO PR - CEP 84165-090

TELEFONE: (42)3232-2805

<p>160 mm; Espessura máx.: 6,5 - 8,5 mm. Entradas USB suportadas - Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C. BATERIA DE VOO INTELIGENTE. Capacidade - 3850 mAh. Voltagem - 15,4 V. Voltagem máx. de carregamento 17,6 V. Tipo de bateria - LiPo 4S. Energia - 59,29 Wh. Peso líquido 297 g. Alcance de temperatura de carregamento. 5 ? - 40 ?. Potência máx. de carregamento 80 W. CARTÕES SD SUPORTADOS. Cartões SD suportados - Compatível com cartões micro SD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão micro SD com velocidade UHS-I Classe 3. Cartões micro SD recomendados - 32 G. Sandisk V30. Sandisk Extreme V30 Pro. 64 G. Sandisk Extreme Pro V30. 128 G. Sandisk Extreme V30. Sandisk Extreme Pro V30 https://www.dji.com/br/mavic-2/info#specs</p>					000215	
VALOR TOTAL R\$ 13.795,39						

Valor Total da Proposta R\$ 13.795,39 (Treze Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

No preço acima está incluído todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de materiais desta licitação;

- a) **Prazo de Validade da Proposta:** é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- b) **Prazo de entrega:** A empresa vencedora deverá entregar os itens em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal.
- c) **Pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos itens entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.
- d) **Garantia:** 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.
Garantia Drone de 6 mês(es)

O fabricante DJI (Iflight Technology Co Ltd) assegura aos compradores de seus produtos os seguintes prazos de garantia:

- Bateria: 6 meses e ciclo de carga inferior a 200 vezes
- Controlador Principal (placa lógica): 12 meses
- Gimbal e Câmera: 6 meses
- Sistema de posicionamento da visão (sensores): 6 meses
- Sistema de propulsão / motores (excluindo hélices): 6 meses
- Controle remoto sem tela: 12 meses
- Controlador remoto com tela embutida (apenas Controle): 12 meses
- Controlador remoto com tela embutida (apenas Tela): 6 meses
- Carregadores: 6 meses
- Acessórios vendidos separadamente: 3 meses
- Quadro e armação: sem garantia
- Hélices: sem garantia

Se durante os prazos acima descritos, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de compra da Aldo Componentes Eletrônicos, o produto vier apresentar algum defeito por vícios e/ou problemas de fabricação, o revendedor deverá orientar o cliente a tomar as seguintes providências:

Londricastro Equipamentos e Serviços

Suzane F. Souza Castro - EPP

CNPJ 21.775.627/0001-94 IE 906.92103-06

PÇ DUQUE DE CAXIAS, SNº ANEXO AO QUARTEL
CENTRO - CASTRO PR - CEP 84165-090

TELEFONE: (42)3232-2805

Acionar o Suporte Técnico da DJI no Brasil através dos contatos abaixo:

Telefone: 0800 808 0333

E-mail: support.br@dji.com

***Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 horas.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: **Suzane Franco de Souza**

CPF/MF: **066.185.919-37**

Cart.Ident nº: **9.934.725-2**

Naturalidade: **Castro**

Cargo/Função: **Proprietária**

Expedido por: **SSP/PR**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome: **Julio Cesar Larini**

CPF/MF: **745.157.569-15**

Cart.Ident nº: **052.130.154-9**

Cargo/Função: **Procurador**

Expedido por: **SSP/PR**

e) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**SUZANE F DE
SOUZA CASTRO:
21775627000194**

Digitally signed by SUZANE F DE SOUZA CASTRO:

21775627000194

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Castro, OU=AC SOLUTI

Multipia v5, OU=27000775000113, OU=Certificado Digital,

OU=Certificado PJ A3, CN=SUZANE F DE SOUZA CASTRO:

21775627000194

Reason: I am the author of this document

Location: your signing location here

Date: 2021.06.11 08:21:24-03'00'

Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

000216


00217



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107724450		NIRE DA FILIAL (p.cocheb. somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SUZANE FRANCO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACKSON LUIZ FRANCO DE SOUZA		(mãe) TANIA MARA FANHA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 99347252	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 066.185.919-37
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA URBANO BORGES MARTINS			NÚMERO 270
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO LACUSTRE	CEP 84165-140	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005942 - Castro
MUNICÍPIO Castro			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SUZANE F DE SOUZA - CASTRO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRAÇA Duque de Caxias			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANEXO QUARTEL,	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 84165-090	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005942 - Castro
MUNICÍPIO Castro		UF PR	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@SUZANEF SOUZA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 1822999, 3313999, 4321500, 4530702, 4530703, 4644301, 4645101, 4712100, 4742300, 4744099, 4752100, 4753900, 4755502, 4761003, 4772500, 4773300	Descrição do Objeto IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, ARMARINHOS, CONFECÇÕES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.775.627/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002088766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 15:50 SOB Nº 20185791077.
PROTOCOLO: 185791077 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804340175. NIRE: 41107724450.
SUZANE F DE SOUZA - CASTRO



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

00218



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107724450		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SUZANE FRANCO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACKSON LUIZ FRANCO DE SOUZA		(mãe) TANIA MARA FANHA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 99347252	UF PR	CPF(número) 066.185.919-37
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URBANO BORGES MARTINS			NÚMERO 270
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO LACUSTRE	CEP 84165-140	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005942 - Castro
MUNICIPIO Castro			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL). 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SUZANE F DE SOUZA - CASTRO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA Duque de Caxias			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANEXO QUARTEL	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 84165-090	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005942 - Castro
MUNICIPIO Castro		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@SUZANEF Souza.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4781400, 5620103, 6209100, 7420001, 7733100, 8219901, 9511800, 9602501, 9602502	Descrição do Objeto PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS E REDES, INCLUINDO IMPRESSORAS MATRICIAIS, JATO DE TINTA, LASERS E EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SUPORTE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.775.627/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002088766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 15:50 SOB Nº 20185791077.
PROTOCOLO: 185791077 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804340175. NIRE: 41107724450.
SUZANE F DE SOUZA - CASTRO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000219



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41107724450		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SUZANE FRANCO DE SOUZA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACKSON LUIZ FRANCO DE SOUZA		(mãe) TANIA MARA FANHA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 99347252	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 066.185.919-37		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
RUA/AVENIDA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA URBANO BORGES MARTINS			NÚMERO 270
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO LACUSTRE	CEP 84165-140	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005942 - Castro
MUNICIPIO Castro			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SUZANE F DE SOUZA - CASTRO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA Duque de Caxias			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANEXO QUARTEL	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 84165-090	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005942 - Castro
MUNICIPIO Castro	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@SUZANEFSSOUSA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE, ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.775.627/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002088766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 15:50 SOB Nº 20185791077.
PROTOCOLO: 185791077 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804340175. NIRE: 41107724450.
SUZANE F DE SOUZA - CASTRO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000220



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107724450		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) SUZANE FRANCO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACKSON LUIZ FRANCO DE SOUZA		(mãe) TANIA MARA FANHA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 99347252	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 066.185.919-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA URBANO BORGES MARTINS			NÚMERO 270
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO LACUSTRE	CEP 84165-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005942 - Castro
MUNICÍPIO Castro		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SUZANE F DE SOUZA - CASTRO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRAÇA Duque de Caxias			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANEXO QUARTEL;	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 84165-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005942 - Castro
MUNICÍPIO Castro	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@SUZANESOUZA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto BELEZA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.775.627/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR2180002088766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 15:50 SOB Nº 20185791077.
PROTOCOLO: 185791077 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804340175. NIRE: 41107724450.
SUZANE F DE SOUZA - CASTRO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000221



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

C.N.P.J: 77.001.311/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7122/2021

[Contribuinte]

Nome/Razão: 8453160 - SUZANE F DE SOUZA CASTRO - ME

CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94

Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN

Complemento: ANEXO QUARTEL

Bairro: CENTRO

Cidade: Castro - PR

[Finalidade]

PARA FINS DE DIREITO.

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Débitos Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 dias.

CASTRO, 7 de maio de 2021.

Emitido em: 07/05/2021 09:23:06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CASTRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SUZANE F. DE SOUZA CASTRO-ME
CNPJ: 21.775.627/0001-94
Local da Sede: Castro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CASTRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CASTRO, 31 de Março de 2021



Jose Floriano Barreto Taques Marques Peixoto
Distribuidor

000223



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUZANE F DE SOUZA - CASTRO			Protocolo: PRC2002609190
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107724450	CNPJ 21.775.627/0001-94	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/01/2015	Início de Atividade 22/12/2014
Endereço Completo Praça Duque de Caxias, N° SN, ANEXO QUARTEL,, Centro-CastroPR- CEP84165-090			
Objeto IMPORTACAO E COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITORIO, ARMARINHOS, CONFECCOES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS E REDES, INCLUINDO IMPRESSORAS MATRICIAIS, JATO DE TINTA, LASERS E EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIA, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE, ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 15/10/2018	Número 20185791077	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SUZANE FRANCO DE SOUZA		CPF: 066.185.919-37	
Identidade: 99347252		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2020, às 10:10:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSLB53LB.



PRC2002609190

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Londricastro Equipamentos e Serviços

Suzane F. Souza Castro - EPP

CNPJ 21.775.627/0001-94 IE 906.92103-06

PÇ DUQUE DE CAXIAS, SNº ANEXO AO QUARTEL
CENTRO - CASTRO PR - CEP 84165-090

TELEFONE: (42)3232-2805

000224

ANEXO - III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Pelo presente instrumento, a empresa SUZANE F. DE SOUZA CASTRO EPP CNPJ nº 21.775.627/0001-94, com sede na Rua Praça Duque de Caxias, S/N, Anexo ao Quartel, Bairro Centro, na cidade de Castro, Estado do Paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contr Contrator com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a).Suzane Franco de Souza Portador(a) do RG sob nº 9.934.725-2 e CPF nº 066.185.919-37, cuja função/cargo é Proprietária (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contrContratorá empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório,

Londricastro Equipamentos e Serviços

Suzane F. Souza Castro - EPP

CNPJ 21.775.627/0001-94 IE 906.92103-06

PÇ DUQUE DE CAXIAS, SNº ANEXO AO QUARTEL
CENTRO - CASTRO PR - CEP 84165-090

TELEFONE: (42)3232-2805

bem como em caso de eventual contrContratoção, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone:

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Suzane Franco de Souza., portador(a) do CPF/MF sob

n.º.066.185.919-37., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 36/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contrato de Contrato/Contrato.

Castro-Pr, 08 de junho de 2021.

SUZANE FRANCO
DE SOUZA:
06618591937

Digitally signed by SUZANE FRANCO DE SOUZA:

06618591937

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),

OU=AR TOP ID, CN=SUZANE FRANCO DE SOUZA:

06618591937


Reason: I am the author of this document

Location: your signing location here

Date: 2021.06.08 08:20:25-03'00'

Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

000225



Londricastro Equipamentos e Serviços

Suzane F. Souza Castro - EPP

CNPJ 21.775.627/0001-94 IE 906.92103-06

PÇ DUQUE DE CAXIAS, SNº ANEXO AO QUARTEL
CENTRO - CASTRO PR - CEP 84165-090

TELEFONE: (42)3232-2805

000226

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa SUZANE F. DE SOUZA CASTRO EPP CNPJ nº 21.775.627/0001-94, com sede na Rua Praça Duque de Caxias, S/N, Anexo ao Quartel, Bairro Centro, na cidade de Castro, Estado do Paraná através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

SUZANE FRANCO
DE SOUZA:
06618591937

Digitally signed by SUZANE FRANCO DE
SOUZA:06618591937

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR TOP ID,
CN=SUZANE FRANCO DE SOUZA:06618591937

Reason: I am the author of this document

Location: your signing location here

Date: 2021.06.08 08:20:39-03'00'

Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

A aeronave Mavic 2 Pro da DJI foi projetada e construída para se adaptar facilmente as mais diversas aplicações profissionais, especialmente, inspeções aéreas em áreas restritas e de difícil acesso. Ideal para mapeamentos, inspeções e agricultura de precisão.

DJI MAVIC 2 PRO

Série Mavic 2 conta com duas versões de câmeras com novos recursos inteligentes e desempenho de voo otimizado

A DJI, apresentou dia 23 de Agosto de 2018 uma nova era para os drones de câmera com duas adições à icônica série Mavic: o Mavic 2 Pro, primeiro drone do mundo com uma câmera Hasselblad integrada, e o Mavic 2 Zoom, primeiro drone de consumo dobrável do mundo com capacidade de zoom óptico.

O Mavic 2 PRO é o mais avançado drone de câmera da DJI já construído, projetado para profissionais, fotógrafos aéreos e criadores de conteúdo. Ao incorporar o icônico design dobrável do popular Mavic Pro, o Mavic 2 PRO é uma plataforma robusta com novas câmeras estabilizadas por gimbal e recursos inteligentes avançados, com o o Hyperlapse e o ActiveTrack, para uma narrativa mais fácil e dinâmica.

090227



QUALIDADE DE IMAGEM SUPERIOR COM A HASSELBLAD

Desenvolvido em parceria com a Hasselblad, líder mundial em fotografia de formato médio, o Mavic 2 Pro é o primeiro drone do mundo com uma câmera Hasselblad integrada para uma excelente qualidade de imagem com desempenho superior de luz e cor. Com sensor CMOS de 1 polegada e perfil de cores de 10 bits Dlog-M, a câmera captura quatro vezes mais níveis de cor por canal em comparação ao Mavic Pro para fornecer máxima flexibilidade para a edição de fotos e vídeos. O Mavic 2 Pro pode capturar fotografias aéreas de 20 megapixels com precisão de cor máxima usando a tecnologia exclusiva Hasselblad Natural Color Solution (HNCS), na qual uma abertura ajustável de F2.8-F11 fornece mais controle em diversas condições de iluminação. Com suporte a HDR 4K de 10 bits, o Mavic 2 Pro pode ser conectado a uma TV 4K com HLG e reproduzirá as imagens com os tons de cores corretos.

0802228



NOVO DRONE CARRO-CHEFE

PARA CONSUMIDORES DA DJI COM OPÇÕES DE CÂMERAS PODEROSAS

Ambas as câmeras capturam vídeo de definição ultra-alta 4K (UHD) com detalhes extremos, gravando a uma taxa de bits máxima de 100 megabits por segundo usando o codec de compressão H.265 para fornecer um grau excepcional de latitude em fluxos de trabalho de pós-produção. Os recursos de Alta Faixa Dinâmica (Enhanced high Dynamic Range-EHDR, em inglês) combinam uma sequência de fotos para alta faixa dinâmica livre de reflexos, proporcionando ao Mavic 2 Pro 14 paradas de alcance dinâmico e ao Mavic 2 Zoom até 13 paradas.

080229



NOVAS FERRAMENTAS INTELIGENTES

PARA FOTOS ÉPICAS E CINEMATOGRAFICAS

O Mavic 2 é a ferramenta perfeita para a criação de conteúdo aéreo com novos modos de voo inteligentes, que tornam a captura de resultados de qualidade profissional quase sem esforço. O novo recurso Hyperlapse produz imagens estabilizadas que mostram a passagem do tempo, que podem ser compartilhadas nas redes sociais imediatamente. Fotos em JPEG e RAW podem ser salvas em um cartão Micro SD ou no armazenamento interno, deixando mais espaço para pós-edição. O usuário pode escolher entre o modo Circle, Course Lock, Waypoint ou Free para criar timelapses com o simples toque de um botão no aplicativo móvel DJI GO 4:

• Free - pilota o drone manualmente enquanto filma um vídeo Hyperlapse. • Circle - voa o drone automaticamente em um padrão circular em torno de um objeto selecionado para criar um vídeo em timelapse que captura a ação. • Course Lock - mantém a câmera fixa filmando o sujeito enquanto o drone voa em uma direção em linha reta para criar uma perspectiva única. • Waypoint - planeja um caminho de voo complexo com base na altitude e coordenadas de GPS para capturar fotos complexas.

Ter um objeto em movimento em quadro agora ficou mais fácil do que nunca com o ActiveTrack 2.0. O recurso avançado de rastreamento automático oferece uma poderosa combinação de ferramentas de rastreamento autônomo e detecção de obstáculos nunca antes vistos em um drone DJI. Usando a câmera principal e as câmeras frontais de visão dupla, o Mavic 2 cria um mapa tridimensional do que está na sua frente e usa novos algoritmos de trajetória para analisar o movimento e prever o caminho feito pela pessoa ou objeto em até 3 segundos no futuro. Ao rastreá-lo, o Mavic 2 pode ler e

090230

reconhecer obstáculos, enquanto desvia e o filma sem interrupção. Ele pode permanecer na pessoa ou objeto, mesmo que ele fique momentaneamente atrás de um obstáculo, e pode rastreá-lo em velocidades mais altas de até 72 km/h (44 MPH).



VOO MAIS SEGURO, INTELIGENTE E ESTÁVEL

O Mavic 2 oferece recursos de voo autônomos que ajudam a capturar tomadas com ainda mais confiança em ambientes complexos. O sistema FlightAutonomy[3] totalmente atualizado transmite dados a um processador central mais potente para uma detecção mais precisa de obstáculos e um voo mais seguro. Pela primeira vez em um drone da DJI, o Mavic 2 possui 10 sensores em todos os lados da aeronave para detectar automaticamente obstáculos em seu caminho e ajudar a evitar colisões[4], permitindo que você se concentre em capturar a imagem perfeita.

O Sistema de Assistência de Pilotagem Avançada (APAS - Advanced Pilot Assistance System, em inglês) aprimorado permite que a aeronave analise o ambiente ao seu redor e voe automaticamente em torno de obstáculos sem parar. Além disso, o Mavic 2 possui uma luz auxiliar inferior que é ligada automaticamente para garantir aterrissagens seguras e precisas em situações de pouca luz.

080231

O novo sistema de transmissão de vídeo OcuSync 2.0 permite uma conexão mais estável entre o drone e seu controle remoto. O sistema apresenta recursos mais robustos de resistência à interferência e mudança automática, que suportam bandas de frequência de 2,4 GHz e 5,8 GHz com a capacidade de usar diferentes frequências para fluxos de dados de envio (uplink) e recebimento (downlink). Também fornece feeds de transmissão de vídeo 1080p a uma distância de até 8 km[5], permitindo que você edite instantaneamente e faça o upload de imagens em Full HD diretamente do cache de vídeo no aplicativo DJI em diversas situações. As fotos de resolução original em JPEG podem ser salvas diretamente no seu dispositivo móvel para que você possa compartilhar imediatamente o que criou sem a necessidade de transferir os arquivos do cartão micro-SD do drone.



DESIGN AERODINÂMICO E TEMPO DE VOO ESTENDIDO

A estrutura reprojeta e mais aerodinâmica do Mavic 2 reduz a resistência do aparelho em até 19% em comparação ao Mavic Pro, permitindo que o Mavic 2 voe a velocidades de até 72 km/h (44 MPH) no modo Sport. Combinado com um sistema de propulsão mais eficiente e silencioso, além de propulsores com redução de ruído, o Mavic 2 tem um tempo de voo máximo de até 31 minutos. Para garantir fotos nítidas e filmagens suaves e sem tremores, o Mavic 2 conta com um gimbal mecânico de 3 eixos ultrapreciso para estabilizar a câmera mesmo durante movimentos em alta velocidade.

090231

As fotos e vídeos podem ser salvos diretamente no drone usando o armazenamento interno de 8 GB e até 128 GB de capacidade de armazenamento adicional usando um cartão micro SD removível. Todos os usuários da DJI têm controle sobre como seus dados são armazenados e gerenciados, que é parte do compromisso da empresa em proteger os dados de seus clientes.

O controle remoto reprojetoado possui controles removíveis para facilitar o armazenamento e a portabilidade. O Mavic 2 é compatível com os DJI Goggles, com a faixa de controle do gimbal (guinada) até 75°~ - +75° no modo Head Tracking, oferecendo aos usuários uma experiência de voo com visão em primeira pessoa (FPV) mais imersiva.



Galeria do Mavic 2 PRO

Previous

Amplie seu mundo com o Mavic 2 Pro e o Mavic 2 Zoom da DJI!

000233



**ACESSÓRIOS PARA SEU
DJI MAVIC 2 PRO FLY MORE KIT**

000234

Especificações

Sensor	1 CMOS, Pixels Efetivos: 20 milhões <ul style="list-style-type: none">• FOV: cerca de 77 °• 35 mm Formato Equivalente: 28 mm• Abertura: f / 2.8 - f / 11
Lentes	<ul style="list-style-type: none">• Abertura: f / 2.8 - f / 11
ISO	Vídeo: 100-6400 / Foto: 100-3200 (automático) 100-12800 (manual)
Velocidade de Obtenção	8s-1/8000s
Tamanho de Imagem	5472 × 3648 <ul style="list-style-type: none">• Um disparo• Disparo de ruptura: 3/5 frames• Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros enquadrados a 0,7 EV Bias<ul style="list-style-type: none">• Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30 / 60s)
Modos de Fotografia	<ul style="list-style-type: none">• RAW: 5/7/10/15/20/30 / 60s)
Resolução de vídeo	<ul style="list-style-type: none">• 4K: 3840 × 2160 24/25 / 30p• 2,7K: 2688x1512 24/25/30/48/50 / 60p

000235

- FHD: 1920 × 1080 24/25/30/48/50/60 / 120p

Bitrate Máximo de Vídeo

100 Mbps

Modo de cor:

Dlog-M (10 bits), suporte a vídeo HDR (HLG 10 bits)

Formatos de Arquivo Compatíveis

FAT32 (= 32 GB) | exFAT (> 32 GB)

Formato de foto

JPEG, DNG (RAW)

Formato de Vídeo

MP4 / MOV (MPEG-4 AVC / H.264, HEVC / H.265)

Peso de decolagem:

Mavic 2 Pro: 907 g | Mavic 2 Zoom: 905g

Dimensões

- Dobrado: 214 × 91 × 84 mm (comprimento × largura × altura)
- Desdobrado: 322 × 242 × 84 mm (comprimento × largura × altura)

Distância Diagonal:

354 mm

Velocidade máxima de subida:

- 5 m / s (modo S)
- 4 m / s (modo P)

Velocidade máxima de descida:

- 3 m / s (modo S)
- 3 m / s (modo P)

Velocidade máxima (perto do nível do mar, sem vento):

72 kph (modo S)

000236

Teto Máximo de Serviços Acima do Nível do Mar:	6000 m
Tempo Máximo de Voo (sem vento):	31 minutos (a uma consistente 25 kph)
Max Hovering Time (sem vento):	29 minutos
Distância máxima de voo (sem vento):	18 km (a uma consistente 50 kph)
Resistência Máxima da Velocidade do Vento:	29–38 kph
Max Tilt Angle:	35 ° (modo S, com controle remoto) 25 ° (modo P)
Velocidade angular máxima:	200 ° / s
Faixa de temperatura operacional:	-10 °C - 40 °C
Frequência de Operação:	<ul style="list-style-type: none"> • 2.400 - 2.483 GHz • 5,725 - 5,850 GHz
Potência de Transmissão (EIRP):	<ul style="list-style-type: none"> • 2.400 - 2.483 GHz • FCC: =26 dBm • CE: =20 dBm • SRRC =20 dBm • MIC: =20 dBm • 5,725-5,850 GHz/li>

000237

- FCC: =26 dBm
- CE: =14 dBm
- SRRC =26 dBm

GNSS:

GPS + GLONASS

- Vertical: $\pm 0,1$ m (quando o posicionamento da visão está ativo) | $\pm 0,5$ m (com posicionamento GPS)

Alcance de precisão pairando:

- Horizontal: $\pm 0,3$ m (quando o posicionamento da visão está ativo) | $\pm 1,5$ m (com posicionamento GPS)

Armazenamento interno:

8 GB

Inclinação da Faixa Mecânica:

-135 a 45 ° Pan: -100 a 100 °

Faixa de alcance controlável:

-90-30 ° Pan: -75-75 °

Estabilização de 3 eixos:

(inclinação, rolo, pan)

Velocidade Máxima de Controle (inclinação):

120 ° / s

- $\pm 0,01^\circ$ (Mavic 2 Pro)

Faixa de vibração angular:

- $\pm 0,005^\circ$ (Mavic 2 Zoom)

Frequência de Operação:

2.400 - 2.483 GHz; 5,725 - 5,850 GHz

000233

2.400 - 2.483 GHz; 5,725 - 5,850 GHz

- FCC: 8000 m
- CE: 5000 m
- SRRC: 5000 m

Distância máxima de transmissão (sem obstruções, sem interferências): • MIC: 5000 m

Faixa de temperatura operacional: 0 ? - 40 ?

- 2.400 - 2.483 GHz
- FCC: = 26 dBm
- CE: =20 dBm
- SRRC: =20 dBm
- MIC: =20 dBm
- 5,725-5,850 GHz
- FCC: = 26 dBm
- CE: =14 dBm
- SRRC: =26 dBm

Potência de Transmissão (EIRP):

Bateria: 3950 mAh

Corrente de funcionamento / tensão: 1800 mA ? 3,83 V

Tamanho do dispositivo móvel suportado: Comprimento máximo: 160 mm; espessura máxima: 6,5-8,5 mm Tipos de portas USB suportadas: Lightning, Micro USB (tipo B), USB-C

080239

Capacidade: 3850 mAh

Tensão: 15,4 V

Tensão Máxima de Carregamento: 17,6 V

Tipo de Bateria: LiPo 4S

Energia: 59,29 Wh

Peso: Líquido 297 g

Faixa de temperatura de carregamento: 5 ° - 40 °

Potência Máxima de Carregamento: 80 W

Sistema de detecção: Detecção de Obstáculos

- Faixa de Medição de Precisão: 0,5 - 20 m
- Alcance Detectável: 20 - 40 m
- Velocidade efetiva de detecção: = 14m / s

Para frente:

- FOV: Horizontal: 40 °, Vertical: 70 °

Faixa de medição de precisão: 0,5 - 16 m

- Alcance Detectável: 16 - 32 m

090240

- Velocidade de detecção efetiva: = 12m / s

Para trás:

- FOV: Horizontal: 60 °, Vertical: 77 °

Para cima:

Faixa de medição de precisão: 0,1 - 8 m

- Faixa de Medição de Precisão: 0,5 - 11 m

Para baixo:

- Alcance Detectável: 11 - 22 m

- Faixa de Medição de Precisão: 0,5 - 10 m

- Velocidade efetiva de detecção: = 8m / s

Para os lados:

- FOV: Horizontal: 80°, vertical: 65°

- Para frente, para trás e lados: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux> 15)

- Para cima: Detecta superfícies reflexivas difusas (> 20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.)

- Para baixo: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux> 15)

Ambiente operacional:

- Detecta superfícies reflexivas difusas (> 20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.)

- Micro SD TM

Cartões SD Suportados:

- Suporte para Micro SD com capacidade de até 128 GB e R / W para velocidade UHS-I Grau 3

- 32G - Sandisk V30 | Sandisk Extreme V30 Pro

Cartões microSD recomendados:

- 64G - Sandisk Extreme Pro V30

050241

128G - Sandisk Extreme V30 | Sandisk Extreme Pro V30 | Kingston

Entrada:	100-240 V, 50/60 Hz, 1,8 A
Principal de saída:	17,6 V ? 3,41 A ou 17.0 V ? 3.53 A USB: 5 V?2 A
Tensão:	17,6 ± 0,1 V
Potência nominal	60 W
Sistema de Transmissão de Vídeo:	OcuSync 2.0
Nome:	DJI GO 4
	<ul style="list-style-type: none">• Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps• DJI GOGGLES: 720p @ 30fps / 1080p @ 30fps
Tensão:	<ul style="list-style-type: none">• DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps
Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel:	120 - 130 ms
Taxa de bits máx. De visualização ao vivo:	40 Mbps
Sistema operacional necessário:	iOS 9.0 ou posterior Android 5.0 ou posterior

000242

Notas de rodapé:

- Micro SD™

Suporte para Micro SD com capacidade de até 128 GB e R / W para velocidade UHS-I Grau 3

- A detecção de obstáculos omnidirecional inclui sensor de obstáculo para a esquerda / direita, para cima / para baixo e para frente / para trás. A detecção das direções esquerda / direita só está disponível no modo ActiveTrack ou Tripod. A detecção de obstáculo omnidirecional não cobre totalmente a circunferência de um arco de 360 graus. E o sistema de detecção de obstáculos esquerdo e direito só funciona em modos e ambientes específicos. A garantia DJI não cobre qualquer perda causada por queda ao voar para a esquerda ou para a direita, mesmo quando o modo ActiveTrack ou Tripod estiver ativado. Por favor, esteja ciente do seu entorno e notificações App quando operar o Mavic 2 para garantir a segurança.
- Essas especificações foram determinadas por meio de testes realizados com o firmware mais recente. As atualizações de firmware podem melhorar o desempenho, portanto, a atualização para o firmware mais recente é

Cartões microSD recomendados:

altamente recomendada.

000243



000243

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.975.535/0001-34 DUNS®: 944930717
Razão Social: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
Nome Fantasia: VIDEO MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/10/2021
FGTS Validade: 22/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/08/2021
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

VÍDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME

Razão Social: VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME - CNPJ nº: 27.975.535/0001-34 -IE nº.: 07.815.046/001-18 End.: QUADRA SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22 PARTE A ASA NORTE - BRASÍLIA - DF CEP: 70.760-556 Fone/Fax: 61-3202-6455 - E-mail: licitacaovideomais@gmail.com

000245

Brasília - DF, 11 de junho de 2021

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 36/2021

ITEM	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	QTD.	MARCA & MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.	01	Canon XA11	9.589,00	9.589,00

OS PREÇOS OFERECIDOS ENGLOBALAM FRETE SALÁRIOS E TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA PROPOSTA.

CONDIÇÕES:

- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS.
- GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.
- PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) DIAS.
- CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL Nº 001 AG. 1419-2 C/C: 27.272-8
- Declaro cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

VÍDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME

Razão Social: VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME - CNPJ nº: 27.975.535/0001-34 -IE
nº.: 07.815.046/001-18 End.: QUADRA SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22 PARTE A ASA NORTE - BRASÍLIA - DF CEP: 70.760-556
Fone/Fax: 61-3202-6455 - E-mail: licitacaovideomais@gmail.com



XA11

Formato

AVCHD / MP4

Memória interna

Não

Sensor

1/2.84-type 3.08 MP CMOS

Lentes

20x

IS

OIS

HSAF

Sim

Barreira da lente

Não (barreira do capô)

Monitor

3.0-type, 460,000 pontos

Viewfinder

Sim 0.24-type, tilt type

Painel Touch

Sim

Suporte de Wi-Fi

VÍDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME

Razão Social: VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME - CNPJ nº: 27.975.535/0001-34 -IE
nº.: 07.815.046/001-18 End.: QUADRA SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22 PARTE A ASA NORTE - BRASÍLIA - DF CEP: 70.760-556
Fone/Fax: 61-3202-6455 - E-mail: licitacaovideomais@gmail.com

000246

Não

000246
J

HDMI

Sim (Mini)

Terminal COMPONENT

Não

USB

Sim

Outras novas funções

Suporta acessórios GPS

Controle Remoto

Não suporta

Cartão SD Sim

Bateria

Série BP-800

BP-808 incluído

Adaptador de energia

CA-570

Carregador

Não

Saída DC

Não

<https://www.canon.com.br/produtos/cine---provideo---bctv---video-profissional---cameras/xa11>



Camila Ribeiro Eloi
Administradora
CPF: 065.956.961-26

000247

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME
CNPJ nº 27.975.535/0001-34

CAMILA RIBEIRO ELOI, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília/DF, nascida em 29 de janeiro de 1997, filha de Reginaldo Ribeiro Amorim e de Clea Regina Souza Eloi, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06356871521 expedida pelo DETRAN-DF, em 04/05/2016 e CPF nº 065.956.961-26, residente e domiciliada na Quadra SHIN QL 4, Conjunto 01, Lote 14, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília/DF, CEP nº 71.510-215.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com a denominação de: **VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME**, com sede e foro nesta capital sito à SHIN CA 05, Lote B1, Bloco B1, Sala 307, Pavimento Terceiro, Ed. Unique Business Center, Lago Norte, Brasília-DF, CEP. 71503505, com seu Ato Constitutivo arquivado na JCDF sob o nº 53600223381, por despacho em 14/06/2017, inscrita no CNPJ nº 27.975.535/0001-34, resolve na melhor forma de direito ALTERAR e CONSOLIDAR seu ato constitutivo e alterações, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Fica alterado neste ato, o endereço da empresa para: **QUADRA SCLRN 714, BLOCO F, LOJA 22, PARTE A, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP. 70760556**, podendo abrir e manter filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para: ATIVIDADES DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, VENDA DE CONTEUDO PREPARATORIO PARA CONCURSO PELA INTERNET, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO TAIS COMO, A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES, PRODUTORA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE, TAIS COMO CDS, DVDS, FITAS MAGNETICAS, A PARTIR DE GRAVACOES ORIGINAIS (MATRIZES), ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, TAIS COMO, EMPRESTIMO E ARMAZENAMENTO DE LIVROS, MAPAS, PERIODICOS, REVISTAS, FITAS DE VIDEO, DVDS, OBRAS DE ARTE, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, SERVICOS DE DUBLAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, OPERACAO DE ESTUDIOS DE TELEVISAO E A DIFUSAO (BROADCASTING) DA PROGRAMACAO PARA O PUBLICO, PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AO VIVO, INCLUSIVE POR PRODUTORES INDEPENDENTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS DE ENGENHARIA.

000248

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME FANTASIA

Fica alterado neste ato, o nome fantasia da empresa para “VIDEO MAIS”.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS ANTERIORES

Todas as demais cláusulas do contrato, não alterados pelo presente instrumento, continuam a vigorar, passando esta alteração contratual a integrá-lo.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

A empresa gira sob a denominação de **VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME**, tendo como nome fantasia “VIDEO MAIS”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA SEDE E FILIAL

A empresa tem a sua sede na **QUADRA SCLRN 714, BLOCO F, LOJA 22, PARTE A, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP. 70760556**, podendo abrir e manter filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL

O capital da empresa é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, já integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

O objeto da empresa é: ATIVIDADES DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, VENDA DE CONTEUDO PREPARATORIO PARA CONCURSO PELA INTERNET, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO TAIS COMO, A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES, PRODUTORA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE, TAIS COMO CDS, DVDS, FITAS MAGNETICAS, A PARTIR DE GRAVACOES ORIGINAIS (MATRIZES), ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, TAIS COMO, EMPRESTIMO E ARMAZENAMENTO DE LIVROS, MAPAS, PERIODICOS, REVISTAS, FITAS DE VIDEO, DVDS, OBRAS DE ARTE, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, SERVICOS DE DUBLAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, OPERACAO DE ESTUDIOS DE TELEVISAO E A DIFUSAO (BROADCASTING) DA PROGRAMACAO PARA O PUBLICO, PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AO VIVO, INCLUSIVE POR PRODUTORES INDEPENDENTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pela sua titular.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo segundo - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em **06 de Junho de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLAUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único - Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo único - No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o FORO de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas e os eventuais casos omissos oriundos do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Distrito Federal para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília - DF, 07 de outubro de 2019.

CAMILA RIBEIRO ELOI

000250

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.546-7	DFP1900162546	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.956.961-26	CAMILA RIBEIRO ELOI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME, de nire 5360022338-1 e protocolado sob o número 19/169.546-7 em 11/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1316546, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Claudia Rogenia Bonfim Resende.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.956.961-26	CAMILA RIBEIRO ELOI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.956.961-26	CAMILA RIBEIRO ELOI

Brasília, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.907.961-72	CLAUDIA ROGENIA BONFIM RESENDE
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000253

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

27.975.535/0001-34

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.TS11.ZQ52.DUE1.BBU5.HXNA**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360022338-1	27.975.535/0001-34	14/06/2017	06/06/2017

Endereço Completo:

QUADRA SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22 PARTE A SN - BAIRRO ASA NORTE CEP 70760-556 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

ATIVIDADES DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, VENDA DE CONTEUDO PREPARATORIO PARA CONCURSO PELA INTERNET, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO TAIS COMO, A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES, PRODUTORA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE, TAIS COMO CDS, DVDS, FITAS MAGNETICAS, A PARTIR DE GRAVACOES ORIGINAIS (MATRIZES), ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVACAO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, TAIS COMO, EMPRESTIMO E ARMAZENAMENTO DE LIVROS, MAPAS, PERIODICOS, REVISTAS, FITAS DE VIDEO, DVDS, OBRAS DE ARTE, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, SERVICOS DE DUBLAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO FOTOGRAFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, OPERACAO DE ESTUDIOS DE TELEVISAO E A DIFUSAO (BROADCASTING) DA PROGRAMACAO PARA O PUBLICO, PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AO VIVO, INCLUSIVE POR PRODUTORES INDEPENDENTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		

Titular/Administrador	
CPF/NIRE	Nome
065.956.961-26	CAMILA RIBEIRO ELOI
	Tér. Mandato
	xxxxxxx
	Função
	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 20/05/2021	Número: 1689526
Ato	223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000267004 e visualize a certidão)



21/072.094-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Brasília, 31 de Maio de 2021 12:58

MAXMILIAM PATRICIA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000267004 e visualize a certidão)



21/072.094-8

VÍDEO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME

Razão Social: VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME - CNPJ nº: 27.975.535/0001-34 -IE
nº.: 07.815.046/001-18 End.: QUADRA SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22 PARTE A ASA NORTE - BRASÍLIA - DF CEP: 70.760-556
Fone/Fax: 61-3468-1089 - E-mail: vendasvideomais@gmail.com

000256

Brasília, 07 de Junho de 2021

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 36/2021

DECLARAÇÕES

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 025/2020 a empresa VÍDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 27.975.535/0001-34, sediada na QUADRA SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22 PARTE A ASA NORTE - BRASÍLIA - DF CEP: 70.760-556 por intermédio de seu Administrador Sra. Camila Ribeiro Elói, portador do CPF 065.956.961-26

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contrContrator com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Camila Ribeiro Elói, portador do CPF 065.956.961-26, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contrContratorá empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contrContratoção, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Camila Ribeiro Elói, portador do CPF 065.956.961-26 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 36/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contrato de Contrato/Contrato



Camila Ribeiro Elói
Administradora
CPF: 065.956.961-26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.975.535/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDEO MAIS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO Q SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22 PARTE A	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 70.760-556	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOVIDEOMAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 3202-6455
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Pregão Eletrônico

987487.362021 .25007 .4489 .416388588



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00036/2021

Às 08:30 horas do dia 08 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 36, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos para gravação, edição e transmissão de Eventos Realizados pela Administração Pública do Município de Capanema PR.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Câmera digital

Descrição Complementar: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080, 1280x720, 640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa, 1 tampa de lente, 1 suporte para microfone, 1 unidade de manuseio HDU-1, 1 adaptador de energia compacto CA-570, 1 bateria BP-820, 1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD, MP4; Tipos de armazenamento: SD, SDHC, SDXC; Conexões: HDMI, Mini jack, USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2,84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 11.900,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Aceito para: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 9.589,0000** .

Item: 2**Descrição:** Memória em disco

Descrição Complementar: CARTÃO DE MEMÓRIA SDDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDDSDXXY -128G; Modelo alfanumérico SDDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 920,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 600,0000** .

Item: 3**Descrição:** Memória em disco

Descrição Complementar: CARTÃO SDSQXC-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXC-128G. Modelo alfanumérico SDSQXC-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 1.050,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000** .

Item: 4**Descrição:** Avião

Descrição Complementar: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução

da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 16.490,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUZANE F DE SOUZA - CASTRO, pelo melhor lance de R\$ 13.795,3913 .

Item: 5

Descrição: Estabilizador - fotografico

Descrição Complementar: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 260,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 258,9900 .

Item: 6

Descrição: Estabilizador tensão

Descrição Complementar: GIMBAL COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRNAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 3.790,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000 .

Item: 7

Descrição: Bateria termica

Descrição Complementar: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 420,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 365,0000 .

Item: 8

Descrição: Câmera vídeo de segurança

Descrição Complementar: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma:

f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.850,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

000260

Aceito para: PRIDE ATACADO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .

Item: 9

Descrição: Teleprompter

Descrição Complementar: KIT HOME STUDIO 3ª GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security , restante especificação conforme termo de referência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.690,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 .

Item: 10

Descrição: Lâmpada neon

Descrição Complementar: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 560,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 559,9900 .

Item: 11

Descrição: Lâmpada de carga

Descrição Complementar: LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96,5 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 420,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .

Item: 12

Descrição: Microfone

Descrição Complementar: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 359,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Item: 13

Descrição: Sacola de material esportivo

Descrição Complementar: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 680,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 672,9900 .

Item: 14

Descrição: Placa captura vídeo

Descrição Complementar: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4,5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia – HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10.990,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.598,0000 .

Item: 15

Descrição: Placa captura vídeo

Descrição Complementar: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 195,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 192,9900 .

Item: 16

Descrição: Memória ram

Descrição Complementar: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.129,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 936,0000 .

Item: 17

Descrição: Tripé

Descrição Complementar: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápido, estojo para

transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 599,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

000262

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 513,9900 .

Histórico

Item: 1 - Câmera digital

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.732.659/0001-40	PRIDE ATACADO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 11.850,0000	R\$ 11.850,0000	07/06/2021 15:59:20
	Marca: canon Fabricante: CANON Modelo / Versão: XA11 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm Porte da empresa: ME/EPP						
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 11.900,0000	31/05/2021 10:47:11
	Marca: canon Fabricante: canon Modelo / Versão: canon Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom						
36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 11.900,0000	04/06/2021 11:58:23
	Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo / Versão: XA11 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm. Porte da empresa: ME/EPP						
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 11.900,0000	07/06/2021 17:08:47
	Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo / Versão: XA11 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais						

acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 11.900,0000	07/06/2021 17:57:18
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 11.900,0000	07/06/2021 18:05:06
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo / Versão: DOME VIP 522

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 11.900,0000	07/06/2021 22:01:35
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: XA11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 11.900,0000	08/06/2021 07:56:14
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: sony

Fabricante: sony

Modelo / Versão: hdr-cx440

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de IMAGEM: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de CÂMERA: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para MICROFONE,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 BATERIA BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com ESTABILIZADOR DE IMAGEM; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução FOTOGRÁFICA: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Porte da empresa: ME/EPP

21.775.627/0001-94	SUZANE F DE SOUZA - CASTRO	Sim	Sim	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 11.900,0000	08/06/2021 08:24:43
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: Canon**Fabricante:** Canon**Modelo / Versão:** XA11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP- 820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm. <https://www.canon.com.br/produtos/cine---provideo---bctv---video-profissional---cameras/xa11>

Porte da empresa: ME/EPP

27.975.535/0001-34 VIDEO MAIS Sim Sim 1 R\$ 12.500,0000 R\$ 12.500,0000 07/06/2021
COMERCIO E 16:23:38
SERVICOS DE
AUDIO E
VIDEO EIRELI

Marca: Canon**Fabricante:** Canon**Modelo / Versão:** XA11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.500,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.900,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.900,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.900,0000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.900,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.900,0000	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.900,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.900,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.900,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.850,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.898,1000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:31:48:757
R\$ 11.845,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:36:49:233
R\$ 11.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:36:57:420
R\$ 11.840,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:37:09:533
R\$ 11.790,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:37:19:987
R\$ 11.700,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:37:29:033
R\$ 11.690,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:38:05:157
R\$ 11.600,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:38:11:080
R\$ 11.500,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:38:27:153
R\$ 11.450,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:38:35:663
R\$ 11.448,8500	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:56:220
R\$ 11.440,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:38:58:233
R\$ 11.400,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:39:02:600
R\$ 11.398,8600	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:18:467
R\$ 11.300,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:39:27:483
R\$ 11.298,8700	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:43:543
R\$ 11.200,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:39:48:310
R\$ 11.190,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:39:55:063
R\$ 11.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:40:05:900
R\$ 10.998,9000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:21:920
R\$ 10.900,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:40:27:903
R\$ 10.000,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:41:20:413

R\$ 9.900,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:41:27:533
R\$ 10.900,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:46:813
R\$ 9.850,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:42:08:477
R\$ 9.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:42:15:680
R\$ 11.313,6920	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:42:18:310
R\$ 11.295,3865	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:42:28:933
R\$ 9.790,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:42:31:207
R\$ 9.780,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:42:37:807
R\$ 9.700,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:42:49:333
R\$ 10.766,7835	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:43:04:080
R\$ 9.690,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:43:04:833
R\$ 9.600,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:43:38:397
R\$ 9.589,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:43:51:790
R\$ 9.500,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:44:33:933
R\$ 11.300,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:46:23:640
R\$ 9.450,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:46:24:587
R\$ 9.445,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:46:46:927
R\$ 9.400,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:48:14:940
R\$ 9.395,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:48:22:047
R\$ 11.290,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:49:36:263
R\$ 9.300,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:50:27:673
R\$ 9.295,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:50:35:477
R\$ 9.200,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:51:13:213
R\$ 9.195,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:51:20:153
R\$ 9.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:51:42:273
R\$ 8.995,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:52:02:443
R\$ 8.900,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:52:10:880
R\$ 8.895,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:52:23:413
R\$ 8.894,1100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:52:42:313
R\$ 8.890,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:52:49:637
R\$ 8.889,1100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:52:51:563
R\$ 8.880,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:52:57:457
R\$ 8.879,1100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:52:59:027
R\$ 8.870,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:53:09:240
R\$ 8.869,1100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:10:167
R\$ 8.750,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:53:15:867
R\$ 8.748,2500	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:19:720
R\$ 8.700,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:53:24:827
R\$ 8.698,2600	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:26:650
R\$ 8.500,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:53:32:837
R\$ 8.498,3000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:34:043
R\$ 8.450,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:53:39:637
R\$ 8.448,3100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:40:853
R\$ 8.400,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:53:46:587
R\$ 8.398,3200	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:47:637
R\$ 8.379,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:00:090
R\$ 8.377,3200	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:01:210
R\$ 8.300,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:06:780
R\$ 8.298,3400	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:08:227
R\$ 8.250,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:12:363
R\$ 8.248,3500	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:13:270
R\$ 8.200,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:19:490
R\$ 8.198,3600	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:20:087
R\$ 8.150,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:26:443
R\$ 8.148,3700	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:27:260
R\$ 10.765,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:54:28:790
R\$ 8.100,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:35:303
R\$ 8.098,3800	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:36:183
R\$ 10.623,4195	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:54:37:503

R\$ 10.615,7420	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:54:39:650
R\$ 8.000,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:40:523
R\$ 7.998,4000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:41:513
R\$ 7.950,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:53:050
R\$ 7.948,4100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:54:873
R\$ 7.900,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:54:58:850
R\$ 7.898,4200	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:59:680
R\$ 10.610,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:55:02:313
R\$ 7.850,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:55:06:163
R\$ 7.848,4300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:06:477
R\$ 7.840,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:55:11:357
R\$ 7.838,4300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:13:850
R\$ 7.835,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:55:19:563
R\$ 7.833,4300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:20:907
R\$ 7.830,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:55:26:673
R\$ 7.828,4300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:28:263
R\$ 7.825,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:55:33:650
R\$ 7.823,4400	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:35:373
R\$ 7.500,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:55:39:083
R\$ 7.498,5000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:40:017
R\$ 7.200,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:55:45:290
R\$ 7.198,5600	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:46:783
R\$ 7.150,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:55:55:310
R\$ 7.148,5700	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:56:317
R\$ 7.100,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:56:02:990
R\$ 7.098,5800	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:03:587
R\$ 7.000,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:56:21:500
R\$ 6.998,6000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:21:883

050266

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:58:22	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:58:22	Item teve empate real para o valor 11.900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:58:22	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:21:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 11:02:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62.
Recusa de proposta	10/06/2021 10:25:20	Recusa da proposta. Fornecedor: RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 6.998,6000. Motivo: DESCLASSIFICADO O MODELO INFORMADO NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 10:25:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Recusa de proposta	11/06/2021 07:46:49	Recusa da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/06/2021 07:46:49	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/06/2021 07:46:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40.

Recusa de proposta	11/06/2021 15:44:09	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 8.900,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/06/2021 15:44:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/06/2021 15:44:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.975.535/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/06/2021 16:05:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.975.535/0001-34.
Aceite de proposta	14/06/2021 15:22:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.975.535/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 9.589,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - CNPJ/CPF: 27.975.535/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Memoria em disco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 460,0000	R\$ 920,0000	31/05/2021 11:30:32
	Marca: SCANDISK Fabricante: SCANDISK Modelo / Versão: SCANDISK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSLXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSLXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSLXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP						
36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 460,0000	R\$ 920,0000	04/06/2021 11:58:23
	Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SDSLXXY-128G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSLXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSLXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSLXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP						
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 460,0000	R\$ 920,0000	07/06/2021 17:08:47
	Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SDSLXXY128 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSLXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSLXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSLXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP						
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 460,0000	R\$ 920,0000	07/06/2021 17:57:18
	Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo / Versão: BRASITUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSLXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSLXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSLXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP						

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 460,0000	R\$ 920,0000	07/06/2021 22:01:35
	Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SDSDXXY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP						
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	2	R\$ 460,0000	R\$ 920,0000	08/06/2021 07:56:14
	Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SDSDXXY-128G-ANCIN extreme pro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP						
21.775.627/0001-94	SUZANE F DE SOUZA - CASTRO	Sim	Sim	2	R\$ 460,0000	R\$ 920,0000	08/06/2021 08:24:43
	Marca: Sandisk Fabricante: Sandisk Modelo / Versão: Extreme ProSDSDXXY-128G-GN4IN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP						
27.975.535/0001-34	VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 600,0000	R\$ 1.200,0000	07/06/2021 16:23:38
	Marca: Sandisk Fabricante: Sandisk Modelo / Versão: SDSDXXY-128GB-ANCIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 920,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 920,0000	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 920,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 920,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 920,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 920,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 920,0000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 910,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:35:54:683
R\$ 919,0000	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:35:57:997
R\$ 909,0000	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:36:04:553
R\$ 908,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:37:29:533
R\$ 900,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:37:39:790
R\$ 898,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:38:24:327
R\$ 890,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:38:46:337
R\$ 897,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:48:547
R\$ 889,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:04:660
R\$ 888,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:39:11:450
R\$ 887,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:27:617
R\$ 850,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:39:58:150

R\$ 849,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:13:783
R\$ 897,1499	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:40:19:337
R\$ 800,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:41:06:703
R\$ 799,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:22:393
R\$ 798,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:41:29:180
R\$ 750,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:41:34:407
R\$ 749,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:50:857
R\$ 749,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:42:04:173
R\$ 748,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:42:19:687
R\$ 700,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:43:12:523
R\$ 699,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:43:28:293
R\$ 680,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:43:40:360
R\$ 679,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:43:48:833
R\$ 678,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:04:447
R\$ 675,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:44:06:693
R\$ 674,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:16:840
R\$ 670,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:45:37:083
R\$ 669,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:53:443
R\$ 650,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:46:00:823
R\$ 649,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:46:33:767
R\$ 630,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:46:37:423
R\$ 620,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:47:23:487
R\$ 619,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:49:08:963
R\$ 615,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:49:43:267
R\$ 896,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:51:26:203
R\$ 895,4985	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:51:36:560
R\$ 890,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:52:00:663
R\$ 614,9900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:52:42:543
R\$ 610,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:53:29:330
R\$ 609,9900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:31:557
R\$ 609,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:55:05:773
R\$ 608,9900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:06:703
R\$ 605,0000	27.975.535/0001-34	08/06/2021 08:55:25:287
R\$ 604,9900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:25:527
R\$ 600,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:56:48:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:58:49	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:58:49	Item teve empate real para o valor 920,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:58:49	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:22:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 10:56:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:03:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Memoria em disco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

	Equiparada	ME/EPP				Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 350,0000 R\$ 1.050,0000	31/05/2021 11:30:32
	Marca: SCANDISK Fabricante: SCANDISK Modelo / Versão: SCANDISK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP					
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 350,0000 R\$ 1.050,0000	07/06/2021 17:08:47
	Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SDSQXCY128 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP					
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 350,0000 R\$ 1.050,0000	07/06/2021 17:57:18
	Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo / Versão: BRASITUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP					
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	3	R\$ 350,0000 R\$ 1.050,0000	08/06/2021 07:56:14
	Marca: sandisk Fabricante: sandisk Modelo / Versão: SDSQXCY-128G-GN6MA Extreme Pro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP					
36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 500,0000 R\$ 1.500,0000	04/06/2021 11:58:23
	Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SDSQXCY-128G GN6MA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K. Porte da empresa: ME/EPP					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.050,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.050,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.050,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.050,0000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.049,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:37:40:397
R\$ 1.400,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:38:58:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:40:59	Encerrada etapa aberta do item.

Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:40:59	Item teve empate real para o valor 1.050,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:40:59	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:22:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:38:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:11:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI - CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Avião

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.732.659/0001-40	PRIDE ATACADO EIRELI Marca: DJI Fabricante: DJI Modelo / Versão: ZOOM	Sim	Sim	1	R\$ 16.450,0000	R\$ 16.450,0000	07/06/2021 15:59:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), o restante da especificação conforme termo de referência. Porte da empresa: ME/EPP						
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI Marca: DJL Fabricante: DJL Modelo / Versão: NAVICAIR2	Sim	Sim	1	R\$ 16.490,0000	R\$ 16.490,0000	31/05/2021 11:30:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), o restante da especificação conforme termo de referência. Porte da empresa: ME/EPP						
16.847.452/0001-43	POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA. Marca: DJI Fabricante: DJI Modelo / Versão: MAVIC 2 PRO	Sim	Sim	1	R\$ 16.490,0000	R\$ 16.490,0000	07/06/2021 16:27:56
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. Lente FOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100- 3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografia Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máximo do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). 1,00 UN 16.490,00 16.490, exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214x91x84 mm (comprimento x espessura x altura). Desdobrada: 322x242x84 mm						

080270

(comprimento x espessura x altura). Distância diagonal = 354 mm. Velocidade máxima de ascensão, 5 m/s (modo S) = 4 m/s (modo P). Velocidade máxima de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máxima (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máxima de serviço acima do nível do mar = 6000 m. Tempo máxima de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máxima de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máxima de voo (sem vento) 18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máxima ao vento = 29-38 km/h. Ângulo máxima de inclinação = 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máxima 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) = 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725- 5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. Frontal Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. Lateral Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V 3,41 A ou 17,0 V 3,53 A USB: 5 V 72 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. Nome DJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máxima do vídeo ao vivo 12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máxima de controle (inclinação) 120 °/s. Alcance de vibração angular ± 0.01° (Mavic 2 Pro). ± 0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento = 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máxima de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 - 40. Potência de transmissão (EIRP) = 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 1800 mA 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm;

Porte da empresa: ME/EPP

16.961.181/0001-52 MB Sim Sim 1 R\$ 16.490,0000 R\$ 16.490,0000 07/06/2021 17:08:47

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: mavic 2 pro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera = Sensor = 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. Lente FOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISO Vídeo: 100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografia Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo 100 Mbps. Modo de cores = Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214x91x84 mm (comprimento x espessura x altura). Desdobrada: 322x242x84 mm (comprimento x espessura x altura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) = 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar = 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento) 18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento = 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação = 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) = 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. Frontal Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. Lateral Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V 72 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. Nome DJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo 12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação) 120 °/s. Alcance de vibração angular ± 0.01° (Mavic 2 Pro). ± 0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento = 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância

000273

máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ?. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 1800 mA ? 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm
Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 1 R\$ 16.490,0000 R\$ 16.490,0000 07/06/2021 17:57:18
 EVENTOS E
 TURISMO
 LTDA

Marca: BRASITUR**Fabricante:** BRASITUR**Modelo / Versão:** BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografia Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo 100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), o restante da especificação conforme termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

34.354.190/0001-67 PUBLIC SHOP Sim Sim 1 R\$ 16.490,0000 R\$ 16.490,0000 07/06/2021 18:47:03
 ELETRO
 ELETRONICOS
 EIRELI

Marca: DJI**Fabricante:** DJI**Modelo / Versão:** MAVIC 2 PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografia Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo 100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografia Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo 100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral. superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V ? 2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. Nome DJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo 12 Mbps ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação) 120 °/s. Alcance de vibração angular ±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ?. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 1800 mA ? 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm; Espessura máx.: 6,5 - 8,5 mm. Entradas USB suportadas - Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C. BATERIA DE VOO INTELIGENTE. Capacidade - 3850 mAh. Voltagem - 15,4 V. Voltagem máx. de carregamento 17,6 V. Tipo de bateria - LiPo 4S. Energia - 59,29 Wh. Peso líquido 297 g. Alcance de temperatura de carregamento. 5 ? - 40 ?. Potência máx. de carregamento 80 W. CARTÕES SD SUPORTADOS. Cartões SD suportados - Compatível com cartões micro SD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão micro SD com velocidade UHS-I Classe 3. Cartões micro SD recomendados - 32 G. Sandisk V30. Sandisk Extreme V30 Pro. 64 G. Sandisk Extreme Pro V30. 128 G. Sandisk Extreme V30. Sandisk Extreme Pro V30.

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10 R2T Sim Sim 1 R\$ 16.490,0000 R\$ 16.490,0000 07/06/2021 22:01:35
 TECNOLOGIA
 LTDA

Marca: MAVIC

Fabricante: DJI**Modelo / Versão:** MAVIC 2 PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), o restante da especificação conforme termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

21.775.627/0001-94 SUZANE F DE Sim Sim 1 R\$ 16.490,0000 R\$ 16.490,0000 08/06/2021
SOUZA - 08:24:43
CASTRO

Marca: DJI**Fabricante:** DJI**Modelo / Versão:** Mavic 2 Pro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVÍdeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8- 1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214x91x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura). Desdobrada: 322x242x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento)18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=20 dBm. SRRC:=20 dBm. MIC:=20 dBm. 5.725- 5.850 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=14 dBm. SRRC:=26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. FrontalAlcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. LateralAlcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V?2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. NomeDJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação)120 °/s. Alcance de vibração angular±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências)2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ? . Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =20 dBm.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.490,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 16.490,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 16.490,0000	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 16.490,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 16.490,0000	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 16.490,0000	16.847.452/0001-43	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 16.490,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 16.450,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 16.440,0000	16.847.452/0001-43	08/06/2021 08:33:06:417

R\$ 16.439,0000	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:35:55:747
R\$ 16.430,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:36:50:817
R\$ 16.420,0000	16.847.452/0001-43	08/06/2021 08:36:56:813
R\$ 16.400,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:37:22:557
R\$ 16.399,0000	16.847.452/0001-43	08/06/2021 08:37:37:363
R\$ 16.398,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:37:51:337
R\$ 16.300,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:38:01:020
R\$ 16.299,9900	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:38:23:743
R\$ 16.200,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:38:30:723
R\$ 16.100,0000	16.847.452/0001-43	08/06/2021 08:38:33:850
R\$ 15.600,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:38:42:803
R\$ 16.099,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:55:747
R\$ 15.599,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:11:440
R\$ 15.598,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:39:20:113
R\$ 15.500,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:39:20:843
R\$ 15.499,0000	16.847.452/0001-43	08/06/2021 08:39:31:547
R\$ 15.400,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:39:37:993
R\$ 15.399,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:53:750
R\$ 15.300,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:39:58:833
R\$ 15.299,9900	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:40:14:303
R\$ 15.200,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:40:22:037
R\$ 15.199,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:38:270
R\$ 15.100,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:40:42:920
R\$ 15.099,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:59:433
R\$ 15.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:41:08:800
R\$ 15.098,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:41:09:357
R\$ 14.099,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:41:20:363
R\$ 14.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:41:35:053
R\$ 14.800,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:50:853
R\$ 14.799,9900	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:42:12:847
R\$ 15.498,3708	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:42:31:070
R\$ 13.999,5016	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:43:18:940
R\$ 13.900,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:43:29:203
R\$ 13.899,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:44:01:053
R\$ 13.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:44:10:177
R\$ 13.799,0693	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:45:26:983
R\$ 13.798,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:45:59:693
R\$ 13.797,4920	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:46:01:240
R\$ 13.796,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:46:50:713
R\$ 13.795,4101	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:46:57:553
R\$ 13.795,3913	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:46:59:680
R\$ 13.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:47:03:590
R\$ 14.798,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:47:58:247
R\$ 14.797,9900	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:48:00:470
R\$ 12.999,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:48:16:353
R\$ 12.900,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:48:23:527
R\$ 14.500,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:48:25:460
R\$ 14.499,9900	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:48:52:107
R\$ 14.498,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:49:37:363
R\$ 14.497,9900	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:49:55:150
R\$ 14.400,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:50:41:310
R\$ 12.899,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:51:10:773
R\$ 12.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:51:39:420
R\$ 12.799,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:51:58:490
R\$ 12.700,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:52:05:547
R\$ 12.699,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:52:38:900
R\$ 12.500,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:54:10:933
R\$ 12.499,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:54:49:130
R\$ 12.400,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:55:03:490

R\$ 12.399,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:55:56
R\$ 12.200,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:56:03:503
R\$ 12.199,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:57:17:160
R\$ 12.100,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:57:26:253
R\$ 12.099,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:58:41:487
R\$ 12.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:58:47:853

000276

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 09:00:48	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 09:00:48	Item teve empate real para o valor 16.490,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 09:00:48	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:23:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:36:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40.
Recusa de proposta	10/06/2021 09:56:59	Recusa da proposta. Fornecedor: PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO A CÂMERA ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 09:57:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/06/2021 18:33:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87.
Recusa de proposta	11/06/2021 08:10:33	Recusa da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 12.099,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO O SENSOR DA CÂMERA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/06/2021 08:11:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUZANE F DE SOUZA - CASTRO, CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/06/2021 08:26:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUZANE F DE SOUZA - CASTRO, CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94.
Aceite de proposta	11/06/2021 16:08:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUZANE F DE SOUZA - CASTRO, CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 13.795,3913.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUZANE F DE SOUZA - CASTRO - CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Estabilizador - fotografico****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 260,0000	R\$ 260,0000	31/05/2021 11:30:32

Marca: MAXGRUA**Fabricante:** MAXGRUA**Modelo / Versão:** MAXGRUA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm

000277

largura 19 cm.

Porte da empresa: ME/EPP

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE Sim Sim 1 R\$ 260,0000 R\$ 260,0000 07/06/2021 17:08:47
EIRELI

Marca: MAXI GRUA**Fabricante:** MAXI GRUA**Modelo / Versão:** BASIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 1 R\$ 260,0000 R\$ 260,0000 07/06/2021 17:57:18
EVENTOS E
TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR**Fabricante:** BRASITUR**Modelo / Versão:** BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA Sim Sim 1 R\$ 260,0000 R\$ 260,0000 07/06/2021 22:01:35
LTDA

Marca: MAXI GRUA**Fabricante:** MAXI GRUA**Modelo / Versão:** GAIOLA ESTABILIZADORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 260,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 260,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 260,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 260,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 259,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:38:01:767
R\$ 258,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:48:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:40:49	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:40:49	Item teve empate real para o valor 260,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:40:49	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:23:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 10:56:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:03:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 258,9900.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - Estabilizador tensão**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI Marca: ZHIYUN Fabricante: ZHIYUN Modelo / Versão: WEEBILL5	Sim	Sim	1	R\$ 3.790,0000	R\$ 3.790,0000	31/05/2021 11:30:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm. Porte da empresa: ME/EPP						
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: HAHEM Fabricante: HAHEM Modelo / Versão: ISTEADY	Sim	Sim	1	R\$ 3.790,0000	R\$ 3.790,0000	07/06/2021 17:08:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm. Porte da empresa: ME/EPP						
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Marca: Hohen Fabricante: Hohen Modelo / Versão: Isteady	Sim	Sim	1	R\$ 3.790,0000	R\$ 3.790,0000	07/06/2021 17:33:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm. Porte da empresa: ME/EPP						
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo / Versão: BRASITUR	Sim	Sim	1	R\$ 3.790,0000	R\$ 3.790,0000	07/06/2021 17:57:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm. Porte da empresa: ME/EPP						
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA Marca: Hohem Fabricante: Hohem	Sim	Sim	1	R\$ 3.790,0000	R\$ 3.790,0000	07/06/2021 22:01:35

000270

Modelo / Versão: iSteady Gear

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.

Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62 RAUL MUELLER Sim Sim 1 R\$ 3.790,0000 R\$ 3.790,0000 08/06/2021
SCHRAMM 07:56:14

Marca: hohem**Fabricante:** hohem**Modelo / Versão:** isteady gear

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de BATERIA e Capacidade: 18650 2600mAh BATERIA Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA . Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da CÂMERA suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da CÂMERA e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da CÂMERA e placa de liberação é 52mm.

Porte da empresa: ME/EPP

36.289.988/0001-06 COMPMINAS Sim Sim 1 R\$ 4.000,0000 R\$ 4.000,0000 04/06/2021
COMERCIO DE 11:58:23
INFORMATICA
EIRELI

Marca: HOHEM**Fabricante:** HOHEM**Modelo / Versão:** INSTEADY GEAR ORIGINAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.790,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.790,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.790,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.790,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.790,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.790,0000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.785,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:37:13:323
R\$ 3.784,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:38:11:567
R\$ 3.750,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:38:32:850
R\$ 3.749,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:56:420
R\$ 3.748,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:39:31:050
R\$ 3.747,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:46:583
R\$ 3.700,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:40:00:793
R\$ 3.699,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:16:823
R\$ 3.500,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:41:27:107
R\$ 3.600,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:46:800
R\$ 3.788,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:43:16:683
R\$ 3.499,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:44:14:597
R\$ 3.450,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:44:28:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:46:29	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:46:29	Item teve empate real para o valor 3.790,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:46:29	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:23:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:29:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:07:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11

050230

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Bateria termica

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI Marca: AUTORIUN Fabricante: AUTORIUN Modelo / Versão: EN-ELIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	31/05/2021 11:30:32
36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Marca: BATTERY / TECTRA Fabricante: BATTERY / TECTRA Modelo / Versão: EN-EL-15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	04/06/2021 11:58:23
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: NIKON Fabricante: NIKON Modelo / Versão: EN-EL15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	07/06/2021 17:08:47
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E	Sim	Sim	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	07/06/2021

INFORMATICA
LTDA

Marca: Nikon

Fabricante: Nikon

Modelo / Versão: En-EL 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de liion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 1 R\$ 420,0000 R\$ 420,0000 07/06/2021
EVENTOS E 17:57:18
TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 420,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 420,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 420,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 420,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 420,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 415,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:37:24:410
R\$ 414,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:38:34:743
R\$ 410,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:39:49:290
R\$ 408,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:41:05:793
R\$ 400,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:41:14:763
R\$ 399,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:41:47:047
R\$ 390,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:42:23:517
R\$ 389,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:43:22:827
R\$ 380,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:43:31:103
R\$ 379,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:44:25:643
R\$ 375,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:44:45:977
R\$ 373,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:46:45:460
R\$ 370,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:46:54:053
R\$ 368,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:48:36:957
R\$ 365,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:48:42:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:50:43	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:50:43	Item teve empate real para o valor 420,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:50:43	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:24:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:29:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.

Aceite de proposta	10/06/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, 10:07:41 CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 365,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

050282

Item: 8 - Câmera vídeo de segurança

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.732.659/0001-40	PRIDE ATACADO EIRELI Marca: GOPRO Fabricante: GOPRO Modelo / Versão: FUSION	Sim	Sim	1	R\$ 3.800,0000	R\$ 3.800,0000	07/06/2021 15:59:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo. Porte da empresa: ME/EPP							
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI Marca: GOPRO Fabricante: GOPRO Modelo / Versão: GOPRO	Sim	Sim	1	R\$ 3.850,0000	R\$ 3.850,0000	31/05/2021 11:30:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo. Porte da empresa: ME/EPP							
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: GOPRO Fabricante: GOPRO Modelo / Versão: FUSION CHDZH-103	Sim	Sim	1	R\$ 3.850,0000	R\$ 3.850,0000	07/06/2021 17:08:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo. Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo / Versão: BRASITUR	Sim	Sim	1	R\$ 3.850,0000	R\$ 3.850,0000	07/06/2021 17:57:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho							

Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Porte da empresa: ME/EPP

34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP	Sim	Sim	1	R\$ 3.850,0000	R\$ 3.850,0000	07/06/2021
	ELETRO						18:47:03
	ELETRONICOS						
	EIRELI						

Marca: GOPRO

Fabricante: GOPRO

Modelo / Versão: FUSION 360°

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10	R2T	Sim	Sim	1	R\$ 3.850,0000	R\$ 3.850,0000	07/06/2021
	TECNOLOGIA						22:01:35
	LTDA						

Marca: GOPRO

Fabricante: GOPRO

Modelo / Versão: FUSION 360

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER	Sim	Sim	1	R\$ 3.850,0000	R\$ 3.850,0000	08/06/2021
	SCHRAMM						07:56:14

Marca: gopro

Fabricante: gopro

Modelo / Versão: hero fusion 5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). MICROFONE: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de CARTÃO DE MEMÓRIA: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de IMAGEM 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com ESTABILIZADOR de IMAGEM. Com tela tátil. Resolução FOTOGRÁFICA: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. BATERIA recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Porte da empresa: ME/EPP

21.775.627/0001-94	SUZANE F DE	Sim	Sim	1	R\$ 3.850,0000	R\$ 3.850,0000	08/06/2021
	SOUZA -						08:24:43
	CASTRO						

Marca: GoPro

Fabricante: GoPro

Modelo / Versão: Fusion

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Porte da empresa: ME/EPP

36.289.988/0001-06	COMPMINAS	Sim	Sim	1	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.000,0000	04/06/2021
	COMERCIO DE						11:58:23
	INFORMATICA						
	EIRELI						

Marca: RYLO

Fabricante: RYLO

Modelo / Versão: ACTION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD

Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.850,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.850,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.850,0000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.850,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.850,0000	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.850,0000	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.850,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.799,0000	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:35:53:550
R\$ 3.700,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:37:09:433
R\$ 3.699,9900	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:38:26:733
R\$ 3.650,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:38:51:410
R\$ 3.649,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:07:703
R\$ 3.600,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:39:15:960
R\$ 3.599,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:31:817
R\$ 3.500,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:39:42:837
R\$ 3.499,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:58:903
R\$ 3.400,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:40:10:087
R\$ 3.399,9900	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:40:26:550
R\$ 3.300,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:40:37:533
R\$ 3.848,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:40:43:947
R\$ 3.299,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:00:447
R\$ 3.200,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:41:12:860
R\$ 3.199,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:28:283
R\$ 3.100,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:41:41:693
R\$ 3.099,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:57:953
R\$ 3.099,4031	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:42:01:483
R\$ 3.800,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:42:06:887
R\$ 3.050,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:42:09:290
R\$ 3.049,9045	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:42:14:077
R\$ 3.040,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:42:21:647
R\$ 3.039,4103	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:42:33:203
R\$ 3.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:42:43:320
R\$ 2.999,4860	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:42:47:710
R\$ 2.999,2106	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:42:49:890
R\$ 2.950,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:43:03:883
R\$ 2.949,4229	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:43:06:400
R\$ 2.949,4100	34.354.190/0001-67	08/06/2021 08:43:21:567
R\$ 2.900,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:43:24:080
R\$ 2.899,1187	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:43:27:140
R\$ 2.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:43:36:730
R\$ 2.799,4374	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:43:41:550
R\$ 2.799,2388	21.775.627/0001-94	08/06/2021 08:43:43:717
R\$ 2.750,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:43:48:733
R\$ 2.749,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:04:607
R\$ 2.700,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:44:16:767
R\$ 2.699,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:32:963
R\$ 2.650,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:44:46:943
R\$ 2.649,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:02:980
R\$ 2.648,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:45:11:160

R\$ 2.647,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:27:323
R\$ 2.640,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:46:46:117
R\$ 2.639,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:47:02:093
R\$ 2.500,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:47:18:810
R\$ 2.600,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:47:35:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:49:36	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:49:36	Item teve empate real para o valor 3.850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:49:36	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:24:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:36:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:34:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIDE ATACADO EIRELI - CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Teleprompter

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI Marca: GERAL Fabricante: GERAL Modelo / Versão: SCANRIGHTT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security , restante especificação conforme termo de referência Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.690,0000	R\$ 3.690,0000	31/05/2021 11:30:32
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Marca: Focusrite Fabricante: Focusrite Modelo / Versão: Scarlett 212 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1Db. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN - 128dB	Sim	Sim	1	R\$ 3.690,0000	R\$ 3.690,0000	07/06/2021 17:33:01

(ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12.5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 6i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone, SOLO Studio e 2i2 Studio.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.690,0000	R\$ 3.690,0000	07/06/2021 17:57:18
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security , restante especificação conforme termo de referência

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.690,0000	R\$ 3.690,0000	07/06/2021 22:01:35
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: Focusrite

Fabricante: Focusrite

Modelo / Versão: Scarlett 2i2 - 3º Geração

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security , restante especificação conforme termo de referência

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.690,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.690,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.690,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.690,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 3.685,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:37:31:087
R\$ 3.684,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:48:550
R\$ 3.670,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:40:08:227
R\$ 3.669,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:24:010
R\$ 3.550,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:41:32:943
R\$ 3.549,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:48:857
R\$ 3.500,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:41:56:710
R\$ 3.499,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:42:14:117
R\$ 3.400,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:42:55:833
R\$ 3.399,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:43:12:117
R\$ 3.350,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:43:25:297
R\$ 3.349,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:43:41:533
R\$ 3.340,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:43:46:377
R\$ 3.339,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:02:380
R\$ 3.300,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:44:23:070
R\$ 3.299,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:39:077

R\$ 3.290,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:44:53:417
R\$ 3.289,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:09:287
R\$ 3.280,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:45:20:637
R\$ 3.279,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:37:177
R\$ 3.275,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:45:44:263
R\$ 3.274,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:46:00:520
R\$ 3.270,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:46:06:553
R\$ 3.269,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:46:22:777
R\$ 3.265,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:46:37:490
R\$ 3.264,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:46:53:953
R\$ 3.260,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:47:00:977
R\$ 3.259,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:47:16:920
R\$ 3.255,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:47:21:947
R\$ 3.254,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:47:37:887
R\$ 3.250,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:47:42:620
R\$ 3.249,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:47:58:233
R\$ 3.200,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:48:03:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:50:04	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:50:04	Item teve empate real para o valor 3.690,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:50:04	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:24:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:29:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:07:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Lâmpada neon

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 560,0000	R\$ 560,0000	31/05/2021 11:30:32
	Marca: GAZTECNOLOGIA Fabricante: GAZTECNOLOGIA Modelo / Versão: GPL10KIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o Vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o Vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência. Porte da empresa: ME/EPP						
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 560,0000	R\$ 560,0000	07/06/2021 17:57:18

Marca: BRASITUR**Fabricante:** BRASITUR**Modelo / Versão:** BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 560,0000	R\$ 560,0000	07/06/2021 22:01:35
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	------------------------

Marca: Tecnoprompt**Fabricante:** Tecnoprompt**Modelo / Versão:** TP-02 C/ CONTROLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

20.732.659/0001-40	PRIDE ATACADO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.680,0000	R\$ 3.680,0000	07/06/2021 15:59:20
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: SCARLETT**Fabricante:** SCARLETT**Modelo / Versão:** SOLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.680,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 560,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 560,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 560,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 559,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:48:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:40:49	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:40:49	Item teve empate real para o valor 560,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:40:49	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:24:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo -	08/06/2021	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA

Convocação anexo	10:56:47	LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:03:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 559,9900.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

000280

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Lâmpada de carga

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI Marca: RINGLIGHT Fabricante: RINGLIGHT Modelo / Versão: RINGLIGHT	Sim	Sim	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	31/05/2021 11:42:56
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: GREIKA Fabricante: GREIKA Modelo / Versão: GODOX LED126	Sim	Sim	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	07/06/2021 17:14:02
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo / Versão: BRASITUR	Sim	Sim	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	07/06/2021 18:02:14
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA Marca: GODOX Fabricante: GODOX Modelo / Versão: 126LED	Sim	Sim	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	07/06/2021 22:01:35

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 420,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 420,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 420,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 420,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:08	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/06/2021 08:40:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:40:18	Encerrada etapa aberta do item.

Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:40:18	Item teve empate real para o valor 420,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:40:18	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:25:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:42:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:12:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 420,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI - CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87

0050290

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Microfone

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.450.715/0001-10	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI Marca: BOYA Fabricante: BOYA Modelo / Versão: By-m1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O. COD M-942 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 349,0000	R\$ 349,0000	01/06/2021 16:22:49
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI Marca: LORBEN Fabricante: LORBEN Modelo / Versão: LORBEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 350,0000	R\$ 350,0000	31/05/2021 11:42:56
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: BOYA Fabricante: BOYA Modelo / Versão: BY-M1-DM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 359,0000	R\$ 359,0000	07/06/2021 17:14:02
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo / Versão: BRASITUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 359,0000	R\$ 359,0000	07/06/2021 18:02:14
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA Marca: BOYA Fabricante: BOYA Modelo / Versão: BY-M1DM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 359,0000	R\$ 359,0000	07/06/2021 22:01:35

Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.

Porte da empresa: ME/EPP

33.456.016/0001-62 RAUL MUELLER Sim Sim 1 R\$ 359,0000 R\$ 359,0000 08/06/2021
SCHRAMM 07:56:15

Marca: boya

Fabricante: boya

Modelo / Versão: by-m1dm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de MICROFONE: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de MICROFONES: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para COMPUTADOR, Para CÂMERAS, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 359,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 359,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 359,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 359,0000	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 350,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 349,0000	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 348,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:43:353
R\$ 348,9800	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:38:59:547
R\$ 348,9700	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:15:443
R\$ 348,9600	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:39:31:930
R\$ 348,9500	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:47:633
R\$ 348,9400	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:40:03:557
R\$ 348,9300	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:19:907
R\$ 348,9200	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:40:35:643
R\$ 348,9100	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:51:363
R\$ 348,9000	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:41:07:797
R\$ 348,8900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:23:407
R\$ 348,8800	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:41:39:890
R\$ 348,8700	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:55:907
R\$ 348,8600	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:42:12:053
R\$ 348,8500	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:42:27:837
R\$ 348,8400	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:42:44:393
R\$ 348,8300	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:43:00:393
R\$ 348,8200	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:43:16:497
R\$ 348,8100	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:43:32:407
R\$ 348,8000	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:43:47:397
R\$ 348,7900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:03:453
R\$ 348,7800	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:44:19:517
R\$ 348,7700	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:36:000
R\$ 348,7600	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:44:52:647
R\$ 348,7500	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:09:310
R\$ 348,7400	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:45:25:200
R\$ 348,7300	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:41:250
R\$ 348,7200	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:45:58:430
R\$ 348,7100	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:46:14:340
R\$ 348,7000	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:46:30:347
R\$ 348,6900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:46:46:840
R\$ 348,6800	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:47:02:430
R\$ 348,6700	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:47:17:923
R\$ 348,6600	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:47:34:447
R\$ 348,6500	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:47:51:083
R\$ 348,6400	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:48:06:480
R\$ 348,6300	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:48:22:503
R\$ 348,6200	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:48:37:537
R\$ 348,6100	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:48:53:537

R\$ 348,6000	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:49:09:053
R\$ 348,5900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:49:25:013
R\$ 348,5800	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:49:41:077
R\$ 348,5700	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:49:57:367
R\$ 348,5600	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:50:13:113
R\$ 348,5500	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:50:29:230
R\$ 348,5400	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:50:45:220
R\$ 348,5300	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:51:01:627
R\$ 348,5200	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:51:17:173
R\$ 348,5100	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:51:33:977
R\$ 348,5000	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:51:50:207
R\$ 348,4900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:52:05:900
R\$ 348,4800	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:52:22:460
R\$ 300,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:52:35:463
R\$ 299,9900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:52:42:050
R\$ 299,9800	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:52:58:103
R\$ 299,9700	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:52:58:503
R\$ 299,9600	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:53:13:347
R\$ 299,9500	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:14:793
R\$ 299,9400	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:53:30:723
R\$ 299,9300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:31:317
R\$ 299,9200	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:53:46:430
R\$ 299,9100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:53:47:863
R\$ 299,9000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:54:03:783
R\$ 299,8900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:05:810
R\$ 299,8800	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:54:22:170
R\$ 299,8700	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:22:463
R\$ 299,8600	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:54:37:390
R\$ 299,8500	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:38:640
R\$ 299,8400	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:54:53:407
R\$ 299,8300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:54:55:103
R\$ 299,8200	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:55:11:327
R\$ 299,8100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:14:140
R\$ 299,8000	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:55:30:440
R\$ 299,7900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:30:797
R\$ 299,7800	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:55:45:457
R\$ 299,7700	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:47:003
R\$ 299,7600	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:55:52:900
R\$ 299,7500	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:53:763
R\$ 299,7400	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:55:57:467
R\$ 299,7300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:55:58:957
R\$ 299,7200	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:56:08:120
R\$ 299,7100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:10:337
R\$ 299,7000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:56:17:987
R\$ 299,6900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:19:467
R\$ 299,6800	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:56:19:933
R\$ 299,6700	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:22:123
R\$ 299,6600	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:56:24:973
R\$ 299,6500	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:26:723
R\$ 299,6400	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:56:28:520
R\$ 299,6300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:29:210
R\$ 299,6200	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:56:40:247
R\$ 299,6100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:42:563
R\$ 299,6000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:56:44:323
R\$ 299,5900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:56:44:990
R\$ 299,5800	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:57:01:570
R\$ 299,5700	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:57:02:943
R\$ 299,5600	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:57:18:100
R\$ 299,5500	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:57:18:443

R\$ 299,5400	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:57:19:247
R\$ 299,5300	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:57:20:890
R\$ 299,5200	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:57:22:277
R\$ 299,5100	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:57:23:337
R\$ 280,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:57:24:110
R\$ 279,9900	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:57:25:760
R\$ 279,9800	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:57:28:383
R\$ 279,9700	33.456.016/0001-62	08/06/2021 08:57:30:380
R\$ 250,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:57:31:007
R\$ 249,9900	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:57:46:577
R\$ 249,9800	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:57:52:207
R\$ 249,9700	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:58:08:610
R\$ 249,9600	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:58:09:637
R\$ 249,9500	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:58:24:620
R\$ 249,9400	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:58:26:300
R\$ 249,9300	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:58:42:647
R\$ 249,9200	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:58:49:240
R\$ 249,9100	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:59:05:667
R\$ 249,9000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:59:06:977
R\$ 249,8900	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:59:22:687
R\$ 249,8800	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:59:26:207
R\$ 249,8700	09.450.715/0001-10	08/06/2021 08:59:42:717
R\$ 249,8600	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:59:46:420
R\$ 249,8500	09.450.715/0001-10	08/06/2021 09:00:02:743
R\$ 249,8400	26.305.083/0001-10	08/06/2021 09:00:05:663
R\$ 249,8300	09.450.715/0001-10	08/06/2021 09:00:21:760
R\$ 249,8200	26.305.083/0001-10	08/06/2021 09:00:41:170
R\$ 249,8100	09.450.715/0001-10	08/06/2021 09:01:02:790
R\$ 249,8000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 09:01:23:713
R\$ 249,7900	09.450.715/0001-10	08/06/2021 09:01:39:830
R\$ 249,7800	26.305.083/0001-10	08/06/2021 09:01:48:167
R\$ 249,7700	09.450.715/0001-10	08/06/2021 09:02:03:910
R\$ 240,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 09:02:45:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 09:04:46	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 09:04:46	Item teve empate real para o valor 359,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 09:04:46	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:25:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 10:57:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:03:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 240,0000.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Sacola de material esportivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES,	Sim	Sim	1	R\$ 680,0000	R\$ 680,0000	31/05/2021

UNIFORMES E EPIS
EIRELI

11:42:56

Marca: CASELOGIC
Fabricante: CASELOGIC
Modelo / Versão: CASELOGIC

000294

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE Sim Sim 1 R\$ 680,0000 R\$ 680,0000 07/06/2021
EIRELI 17:14:02

Marca: LOGIC
Fabricante: LOGIC
Modelo / Versão: SLRC206

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchoadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldado em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem);

Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E Sim Sim 1 R\$ 680,0000 R\$ 680,0000 07/06/2021
INFORMATICA 17:35:27
LTDA

Marca: Case Logic
Fabricante: Case Logic
Modelo / Versão: SLRC 206

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchoadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldado em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem);

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 1 R\$ 680,0000 R\$ 680,0000 07/06/2021
EVENTOS E 18:02:14
TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR
Fabricante: BRASITUR
Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case

fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA Sim Sim 1 R\$ 680,0000 R\$ 680,0000 07/06/2021 22:01:35
LTDA

Marca: FERNDEAN

Fabricante: FERNDEAN

Modelo / Versão: ER-7491B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 680,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 680,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 680,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 680,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 680,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 675,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:37:37:633
R\$ 674,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:43:440
R\$ 673,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:40:32:053
R\$ 672,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:50:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:42:51	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:42:51	Item teve empate real para o valor 680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:42:51	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:25:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 10:57:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:03:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 672,9900.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Placa captura vídeo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.732.659/0001-40	PRIDE ATACADO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.980,0000	R\$ 10.980,0000	07/06/2021 16:00:19
	Marca: ACER						
	Fabricante: ACER						
	Modelo / Versão: AN515-54						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:						

Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia - HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet
Porte da empresa: ME/EPP

38.334.935/0001-87 DANI Sim Sim 1 R\$ 10.990,0000 R\$ 10.990,0000 31/05/2021
 BRINDES,
 UNIFORMES E
 EPIS EIRELI 11:42:56

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: LJ40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia - HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 1 R\$ 10.990,0000 R\$ 10.990,0000 07/06/2021
 EVENTOS E
 TURISMO
 LTDA 18:02:14

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia - HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10 R2T Sim Sim 1 R\$ 10.990,0000 R\$ 10.990,0000 07/06/2021
 TECNOLOGIA
 LTDA 22:01:35

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: G3-3500-A40P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet

Porte da empresa: ME/EPP

35.316.374/0001-03 SILVANE Sim Sim 1 R\$ 10.990,0000 R\$ 10.990,0000 08/06/2021
 CRISTINA
 DOS SANTOS
 VICENTE 06:42:43

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: NITRO 5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia - HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet

Porte da empresa: ME/EPP

38.504.819/0001-69 FRP Sim Sim 1 R\$ 11.000,0000 R\$ 11.000,0000 07/06/2021
 COMERCIO E
 SERVICOS DE
 INFORMATICA
 LTDA 16:59:25

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK  Intel® Core™ i7-9750H (2.6 GHz até 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9ª geração  SSD de 512 GB NVME M.2  HD 1 TB SATA III

 Memória 16GB - DDR4 - 2366 MHz  Tela Full HD IPS de 15,6" (1920 x 1080), 60Hz, 300 nits, antirreflexo, retro iluminado e borda fina  Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GEFORCE® RTX 2060 com 6GB de GDDR6  Sistema Operacional Windows 10 Home 64 bit Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: G3 15 Marca: DELL

Porte da empresa: ME/EPP

36.064.568/0001-13 FREIRE Sim Sim 1 R\$ 12.666,6700 R\$ 12.666,6700 07/06/2021 12:02:23

AGUIAR
COMERCIO
AUDIOVISUAL
EIRELI

Marca: AVELL

Fabricante: AVELL

Modelo / Versão: A60 MUV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GeForce® GTX 1660ti GPU (6GB GDDR6) PROCESSADOR: Intel® Core™ i7-9750H, 12MB Cache - 9ª Geração (2.6 GHz até 4.5 Ghz) MEMÓRIA: 16GB [2x 8GB - Dual Channel] Memória DDR4 (2666 MHZ) ARMAZENAMENTO - [SLOT I]: SSD M.2 NVME 500GB - [2.000 MB/s] ARMAZENAMENTO - [SLOT II]: Nenhum Hard Disk TELA (LCD): 15.6" FullHD LED-Backlit (1920x1080p)) 16:9 / 144Hz / WVA / Matte / sRGB: 100% / Contraste: 1200 : 1 / Brilho 300 cd/m² BATERIA: 6 células / 8000mAh WIRELESS: Intel® Dual Band Wireless-AX200 + Bluetooth 5.0 TECLADO: Teclado Mecânico da 3ª Geração - Retro iluminação em RGB - Padrão ABNT2 SISTEMA OPERACIONAL: Original Windows 10 Home Single Language

Porte da empresa: ME/EPP

36.289.988/0001-06 COMPMINAS Sim Sim 1 R\$ 15.000,0000 R\$ 15.000,0000 04/06/2021 11:59:49

COMERCIO
DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: G3 3500-M40P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia - HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Biuetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 12.666,6700	36.064.568/0001-13	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 11.000,0000	38.504.819/0001-69	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 10.990,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 10.990,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 10.990,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 10.990,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 10.980,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 10.979,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:32:39:177
R\$ 10.900,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:37:15:590
R\$ 10.899,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:37:27:470
R\$ 10.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:37:34:847
R\$ 10.840,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:37:40:483
R\$ 10.799,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:43:483
R\$ 10.700,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:38:57:247
R\$ 12.600,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:39:45:100
R\$ 10.698,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:40:23:253
R\$ 10.600,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:40:32:713
R\$ 10.700,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:48:273
R\$ 10.989,9900	36.064.568/0001-13	08/06/2021 08:42:24:497
R\$ 10.599,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:42:41:780
R\$ 10.500,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:42:53:850
R\$ 10.598,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:32:277
R\$ 10.499,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:44:45:280
R\$ 10.450,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:44:53:763
R\$ 10.444,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:45:31:143
R\$ 10.400,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:47:11:457
R\$ 10.399,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:47:20:350

R\$ 10.300,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:47:29:200
R\$ 10.299,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:47:46:127
R\$ 10.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:47:52:613
R\$ 9.999,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:48:55:977
R\$ 9.950,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:49:11:823
R\$ 9.949,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:49:56:737
R\$ 9.900,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:50:03:283
R\$ 9.899,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:50:09:177
R\$ 9.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:50:16:863
R\$ 9.799,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:50:48:030
R\$ 9.700,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:51:06:740
R\$ 9.699,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:51:42:577
R\$ 9.600,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:51:49:867
R\$ 9.599,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:52:14:920
R\$ 9.500,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:52:22:253
R\$ 9.499,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:52:29:267
R\$ 9.400,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:52:34:100
R\$ 9.399,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:53:03:240
R\$ 9.300,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:54:19:950
R\$ 9.299,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:54:59:013
R\$ 9.200,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:55:07:857
R\$ 9.199,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:55:46:993
R\$ 9.100,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:55:56:840
R\$ 9.099,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:56:41:243
R\$ 9.050,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:56:46:673
R\$ 9.049,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:57:26:180
R\$ 9.040,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:57:35:353
R\$ 9.039,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:58:28:520
R\$ 9.000,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 08:58:35:517
R\$ 8.899,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 09:00:03:887
R\$ 8.890,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 09:00:25:517
R\$ 8.880,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 09:00:37:327
R\$ 8.870,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 09:00:58:647
R\$ 8.860,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 09:01:10:947
R\$ 8.800,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 09:01:59:313
R\$ 8.799,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 09:02:55:150
R\$ 8.700,0000	20.732.659/0001-40	08/06/2021 09:04:25:980
R\$ 8.699,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 09:05:28:503

0050298

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:09	Item aberto.
Encerramento	08/06/2021 09:07:29	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 09:07:29	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:26:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 10:01:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:22:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 8.699,0000.
Recusa de proposta	10/06/2021 10:23:27	Recusa da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 8.699,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO A PLACA DE VIDEO NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O EDITAL
Abertura do prazo -	10/06/2021 10:23:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40.

Convocação
anexo

000290

Recusa de
proposta

11/06/2021 07:47:46 Recusa da proposta. Fornecedor: PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 8.700,0000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

Encerramento do
prazo -
Convocação
anexo

11/06/2021 07:47:46 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40.

Abertura do
prazo -
Convocação
anexo

11/06/2021 07:47:53 Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.

Encerramento do
prazo -
Convocação
anexo

11/06/2021 09:12:04 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.

Aceite de
proposta

11/06/2021 16:07:20 Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 10.598,0000.

Habilitação de
fornecedor

14/06/2021 15:22:53 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 15 - Placa captura vídeo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 195,0000	R\$ 195,0000	31/05/2021 11:42:56
	Marca: HDM1-FULL Fabricante: HDM1-FULL Modelo / Versão: HD1080P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura Vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live. Porte da empresa: ME/EPP						
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 195,0000	R\$ 195,0000	07/06/2021 18:02:14
	Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo / Versão: BRASITUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura Vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live. Porte da empresa: ME/EPP						
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 195,0000	R\$ 195,0000	07/06/2021 22:01:35
	Marca: Livestream Fabricante: Livestream Modelo / Versão: USB 4K 1080P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura Vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 195,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 195,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 195,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387

R\$ 194,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:43:433
R\$ 193,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:40:12:187
R\$ 192,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:28:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:10	Item aberto.
Encerramento	08/06/2021 08:42:29	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:42:29	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:26:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 10:57:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:03:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 192,9900.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

050300

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Memória ram

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.129,0000	R\$ 1.129,0000	31/05/2021 11:42:56
	Marca: SANSUNG Fabricante: SANSUNG Modelo / Versão: SANSUNG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS Porte da empresa: ME/EPP						
36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.129,0000	R\$ 1.129,0000	04/06/2021 11:59:49
	Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: NB331 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS Porte da empresa: ME/EPP						
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E	Sim	Sim	1	R\$ 1.129,0000	R\$ 1.129,0000	07/06/2021 15:45:10
	Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: M10A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET MULTILASER NB331 M10A 3G 2GB 32GB PRETO. Porte da empresa: ME/EPP						
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.129,0000	R\$ 1.129,0000	07/06/2021 17:14:02

Marca: MULTILASER**Fabricante:** M**Modelo / Versão:** NB331

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM Sim Sim 1 R\$ 1.129,0000 R\$ 1.129,0000 07/06/2021
E 17:35:27

INFORMATICA
LTDA**Marca:** Multilaser**Fabricante:** Multilaser**Modelo / Versão:** NB331

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: QuadCore. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 1 R\$ 1.129,0000 R\$ 1.129,0000 07/06/2021
EVENTOS E 18:02:14
TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR**Fabricante:** BRASITUR**Modelo / Versão:** BRASITUR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Porte da empresa: ME/EPP

26.305.083/0001-10 R2T Sim Sim 1 R\$ 1.129,0000 R\$ 1.129,0000 07/06/2021
TECNOLOGIA 22:01:35
LTDA

Marca: MULTILASER**Fabricante:** MULTILASER**Modelo / Versão:** NB331

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEMÓRIA RAM - TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Porte da empresa: ME/EPP

35.316.374/0001-03 SILVANE Sim Sim 1 R\$ 1.129,0000 R\$ 1.129,0000 08/06/2021
CRISTINA DOS 06:42:43
SANTOS
VICENTE

Marca: MULTILASER**Fabricante:** MULTILASER**Modelo / Versão:** NB331

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.129,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.129,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387

R\$ 1.129,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.129,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.129,0000	40.689.972/0001-50	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.129,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.129,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.129,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 1.128,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:32:48:057
R\$ 1.120,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:37:49:030
R\$ 1.119,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:37:56:703
R\$ 1.115,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:38:18:647
R\$ 1.114,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:38:22:980
R\$ 1.110,0000	40.689.972/0001-50	08/06/2021 08:38:26:223
R\$ 1.109,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:38:33:197
R\$ 1.100,0000	40.689.972/0001-50	08/06/2021 08:38:40:023
R\$ 1.099,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:38:45:597
R\$ 1.098,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:01:623
R\$ 1.098,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:39:08:893
R\$ 1.000,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:39:11:547
R\$ 999,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:39:16:997
R\$ 998,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:32:820
R\$ 998,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:39:38:537
R\$ 990,0000	40.689.972/0001-50	08/06/2021 08:39:41:903
R\$ 989,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:39:48:067
R\$ 988,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:40:02:233
R\$ 987,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:40:08:647
R\$ 980,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:40:22:543
R\$ 979,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:40:28:267
R\$ 970,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:40:39:573
R\$ 969,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:40:47:563
R\$ 980,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:03:503
R\$ 960,0000	40.689.972/0001-50	08/06/2021 08:41:36:863
R\$ 965,0000	35.316.374/0001-03	08/06/2021 08:41:41:950
R\$ 959,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:42:27:417
R\$ 950,0000	40.689.972/0001-50	08/06/2021 08:43:28:680
R\$ 949,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:43:567
R\$ 948,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:45:07:300
R\$ 940,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:51:780
R\$ 939,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:47:34:543
R\$ 1.120,0000	36.289.988/0001-06	08/06/2021 08:48:11:870
R\$ 940,0000	40.689.972/0001-50	08/06/2021 08:48:34:087
R\$ 938,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:48:52:980
R\$ 937,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:50:29:847
R\$ 936,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:51:41:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:53:42	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:53:42	Item teve empate real para o valor 1.129,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:53:42	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:26:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 10:57:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:03:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 936,0000.

Habilitação de fornecedor 14/06/2021 15:22:53 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Tripé

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.334.935/0001-87	DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI Marca: TEEM Fabricante: TEEM Modelo / Versão: TEEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 599,0000	R\$ 599,0000	31/05/2021 11:42:56
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: DIGIPAD Fabricante: DIGIPAD Modelo / Versão: TR688 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 599,0000	R\$ 599,0000	07/06/2021 17:14:02
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Marca: Teem Fabricante: Teem Modelo / Versão: 6880 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 599,0000	R\$ 599,0000	07/06/2021 17:35:27
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Marca: BRASITUR Fabricante: BRASITUR Modelo / Versão: BRASITUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 599,0000	R\$ 599,0000	07/06/2021 18:02:14
26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA Marca: Digipod Fabricante: Digipod Modelo / Versão: TR-688V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 599,0000	R\$ 599,0000	07/06/2021 22:01:35

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 599,0000

CNPJ/CPF
38.334.935/0001-87

Data/Hora Registro
08/06/2021 08:30:00:387

R\$ 599,0000	16.961.181/0001-52	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 599,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 599,0000	23.361.387/0001-07	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 599,0000	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:30:00:387
R\$ 598,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:38:48:550
R\$ 590,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:39:23:827
R\$ 589,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:39:39:960
R\$ 588,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:39:54:383
R\$ 587,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:10:440
R\$ 580,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:40:28:473
R\$ 579,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:40:48:273
R\$ 550,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:41:03:510
R\$ 549,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:41:19:343
R\$ 540,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:41:51:810
R\$ 539,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:42:07:647
R\$ 538,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:42:20:207
R\$ 537,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:42:35:997
R\$ 530,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:43:09:607
R\$ 529,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:43:25:250
R\$ 520,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:44:06:777
R\$ 519,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:44:22:777
R\$ 518,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:45:01:203
R\$ 515,0000	03.958.284/0001-11	08/06/2021 08:45:07:110
R\$ 514,0000	38.334.935/0001-87	08/06/2021 08:45:12:403
R\$ 513,9900	26.305.083/0001-10	08/06/2021 08:45:28:033

0950304

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	08/06/2021 08:30:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/06/2021 08:47:29	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/06/2021 08:47:29	Item teve empate real para o valor 599,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/06/2021 08:47:29	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 09:26:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/06/2021 10:58:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10.
Aceite de proposta	10/06/2021 10:04:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 513,9900.
Habilitação de fornecedor	14/06/2021 15:22:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	08/06/2021 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 17 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/06/2021 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	08/06/2021 08:30:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:04	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:05	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:05	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:06	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:07	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:08	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:08	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:08	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:09	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:09	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:09	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:10	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:10	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:10	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:10	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:11	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:30:11	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/06/2021 08:40:09	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/06/2021 08:40:18	O item 11 teve empate real para o valor 420,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:40:18	O item 11 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:40:49	O item 10 teve empate real para o valor 560,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:40:49	O item 5 teve empate real para o valor 260,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:40:49	O item 10 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:40:49	O item 5 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:40:59	O item 3 teve empate real para o valor 1.050,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no

		Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:40:59	O item 3 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:42:29	O item 15 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:42:51	O item 13 teve empate real para o valor 680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:42:51	O item 13 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:46:29	O item 6 teve empate real para o valor 3.790,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:46:29	O item 6 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:47:29	O item 17 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:47:29	O item 17 teve empate real para o valor 599,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:49:36	O item 8 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:49:36	O item 8 teve empate real para o valor 3.850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:50:04	O item 9 teve empate real para o valor 3.690,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:50:04	O item 9 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:50:43	O item 7 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:50:43	O item 7 teve empate real para o valor 420,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:53:42	O item 16 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:53:42	O item 16 teve empate real para o valor 1.129,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:58:22	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:58:22	O item 1 teve empate real para o valor 11.900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 08:58:49	O item 2 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 08:58:49	O item 2 teve empate real para o valor 920,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 09:00:48	O item 4 teve empate real para o valor 16.490,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 09:00:48	O item 4 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 09:04:46	O item 12 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 09:04:46	O item 12 teve empate real para o valor 359,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/06/2021 09:07:29	O item 14 está encerrado.
Sistema	08/06/2021 09:20:45	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	08/06/2021 09:21:28	Senhor fornecedor RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/06/2021 09:21:59	BOM DIA A TODOS, AS EMPRESAS TEM 2 HORAS APÓS A CONVOCAÇÃO PARA ANEXAR AS PROPOSTAS ATUALIZADAS
Sistema	08/06/2021 09:22:27	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 2.

000306

Sistema	08/06/2021 09:22:48	Senhor fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	08/06/2021 09:23:09	Senhor fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	08/06/2021 09:23:22	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	08/06/2021 09:23:52	Senhor fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	08/06/2021 09:24:15	Senhor fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	08/06/2021 09:24:34	Senhor fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	08/06/2021 09:24:46	Senhor fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	08/06/2021 09:24:58	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	08/06/2021 09:25:13	Senhor fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	08/06/2021 09:25:30	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	08/06/2021 09:25:45	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	08/06/2021 09:26:08	Senhor fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	08/06/2021 09:26:22	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	08/06/2021 09:26:37	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	08/06/2021 09:26:53	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	08/06/2021 09:29:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	08/06/2021 09:29:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	08/06/2021 09:29:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	08/06/2021 09:36:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	08/06/2021 09:36:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	08/06/2021 09:38:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	08/06/2021 09:42:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	08/06/2021 10:01:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	08/06/2021 10:56:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	08/06/2021 10:56:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	08/06/2021 10:56:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	08/06/2021 10:57:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	08/06/2021 10:57:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	08/06/2021 10:57:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	08/06/2021 10:57:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	08/06/2021 10:58:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	08/06/2021 11:02:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/06/2021 09:57:16	Senhor fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	10/06/2021 10:23:35	Senhor fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 14.

Sistema	10/06/2021 10:25:27	Senhor fornecedor POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/06/2021 18:33:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	11/06/2021 07:46:49	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/06/2021 07:46:55	Senhor fornecedor PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/06/2021 07:47:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/06/2021 07:47:53	Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	11/06/2021 08:11:03	Senhor fornecedor SUZANE F DE SOUZA - CASTRO, CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	11/06/2021 08:26:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUZANE F DE SOUZA - CASTRO, CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	11/06/2021 09:12:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	11/06/2021 15:44:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/06/2021 15:44:19	Senhor fornecedor VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.975.535/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/06/2021 16:05:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.975.535/0001-34, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	14/06/2021 15:22:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/06/2021 15:23:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/06/2021 às 15:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	08/06/2021 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/06/2021 09:20:45	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/06/2021 15:22:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/06/2021 15:23:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/06/2021 às 15:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:22 horas do dia 14 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI
Equipe de Apoio



Voltar



000303

Pregão Eletrônico

000310



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00036/2021

Às 16:26 horas do dia 14 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00036/2021, referente ao Processo nº 36, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Câmera digital

Descrição Complementar: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11.900,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.589,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.975.535/0001-34, Melhor lance: R\$ 9.589,0000

Item: 2

Descrição: Memória em disco

Descrição Complementar: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSLXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSLXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSLXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 920,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 600,0000

Item: 3**Descrição:** Memória em disco**Descrição Complementar:** CARTÃO SDSQXC-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXC-128G. Modelo alfanumérico SDSQXC-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.050,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.049,0000

Item: 4**Descrição:** Avião**Descrição Complementar:** DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVídeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), o restante da especificação conforme termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 16.490,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SUZANE F DE SOUZA - CASTRO , pelo melhor lance de R\$ 13.795,3913 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUZANE F DE SOUZA - CASTRO, CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94, Melhor lance: R\$ 13.795,3913

Item: 5**Descrição:** Estabilizador - fotografico**Descrição Complementar:** ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 260,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 258,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 258,9900

Item: 6

Descrição: Estabilizador tensão

Descrição Complementar: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.790,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 3.450,0000

Item: 7

Descrição: Bateria termica

Descrição Complementar: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos: 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 420,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 365,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 365,0000

Item: 8

Descrição: Câmera vídeo de segurança

Descrição Complementar: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3 ". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.850,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PRIDE ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.500,0000

Item: 9**Descrição:** Teleprompter

Descrição Complementar: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security , restante especificação conforme termo de referência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.690,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 3.200,0000

Item: 10**Descrição:** Lâmpada neon

Descrição Complementar: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 560,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 559,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 559,9900

Item: 11**Descrição:** Lâmpada de carga

Descrição Complementar: LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V + 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 420,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .

000314

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, Melhor lance: R\$ 420,0000

Item: 12**Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 359,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 240,0000

Item: 13**Descrição:** Sacola de material esportivo**Descrição Complementar:** MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 680,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 672,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 672,9900

Item: 14**Descrição:** Placa captura vídeo**Descrição Complementar:** NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia – HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 1 **000315**
Valor Estimado: R\$ 10.990,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.598,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 10.598,0000

Item: 15

Descrição: Placa captura vídeo

Descrição Complementar: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 195,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 192,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 192,9900

Item: 16

Descrição: Memória ram

Descrição Complementar: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.129,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 936,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 936,0000

Item: 17

Descrição: Tripé

Descrição Complementar: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápidoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 599,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

090316

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 513,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 513,9900

Fim do documento

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00036/2021

Às 16:26 horas do dia 14 de junho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 36, Pregão nº 00036/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Câmera digital

Descrição Complementar: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 11.900,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %

Adjudicado para: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.589,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.975.535/0001-34, Melhor lance: R\$ 9.589,0000
Homologado	14/06/2021 16:26:59	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: Memoria em disco

Descrição Complementar: CARTÃO DE MEMÓRIA SDDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 920,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 600,0000

Homologado 14/06/2021 AMERICO
16:26:59 BELLE

000318

Item: 3**Descrição:** Memória em disco

Descrição Complementar: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.050,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.049,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.049,0000
Homologado	14/06/2021 16:26:59	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** Avião

Descrição Complementar: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVídeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 16.490,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUZANE F DE SOUZA - CASTRO , pelo melhor lance de R\$ 13.795,3913 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUZANE F DE SOUZA - CASTRO, CNPJ/CPF: 21.775.627/0001-94, Melhor lance: R\$ 13.795,3913
Homologado	14/06/2021 16:27:00	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** Estabilizador - fotografico

Descrição Complementar: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 260,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 258,9900 .

000319

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 258,9900
Homologado	14/06/2021 16:27:00	AMERICO BELLE	

Item: 6**Descrição:** Estabilizador tensão

Descrição Complementar: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.790,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.450,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 3.450,0000
Homologado	14/06/2021 16:27:00	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** Bateria termica

Descrição Complementar: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 420,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 365,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 365,0000
Homologado	14/06/2021 16:27:00	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** Câmera vídeo de segurança

Descrição Complementar: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de

armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.850,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: PRIDE ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 20.732.659/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.500,0000
Homologado	14/06/2021 16:27:00	AMERICO BELLE	

Item: 9

Descrição: Teleprompter

Descrição Complementar: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security , restante especificação conforme termo de referência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.690,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 3.200,0000
Homologado	14/06/2021 16:27:00	AMERICO BELLE	

Item: 10

Descrição: Lâmpada neon

Descrição Complementar: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 560,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 559,9900 .

000321

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 559,9900
Homologado	14/06/2021 16:27:00	AMERICO BELLE	

Item: 11

Descrição: Lâmpada de carga

Descrição Complementar: LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 420,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.334.935/0001-87, Melhor lance: R\$ 420,0000
Homologado	14/06/2021 16:27:00	AMERICO BELLE	

Item: 12

Descrição: Microfone

Descrição Complementar: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 359,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 240,0000
Homologado	14/06/2021 16:27:01	AMERICO BELLE	

Item: 13

Descrição: Sacola de material esportivo

Descrição Complementar: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 680,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 672,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 672,9900
Homologado	14/06/2021 16:27:01	AMERICO BELLE	

Item: 14

Descrição: Placa captura vídeo

Descrição Complementar: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia – HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10.990,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.598,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 10.598,0000
Homologado	14/06/2021 16:27:01	AMERICO BELLE	

Item: 15

Descrição: Placa captura vídeo

Descrição Complementar: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 195,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 192,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 192,9900
Homologado	14/06/2021 16:27:01	AMERICO BELLE	

Item: 16

Descrição: Memória ram

Descrição Complementar: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR.

Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 1.129,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

000323

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 936,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 936,0000
Homologado	14/06/2021 16:27:01	AMERICO BELLE	

Item: 17

Descrição: Tripé

Descrição Complementar: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 599,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 513,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2021 16:26:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 513,9900
Homologado	14/06/2021 16:27:01	AMERICO BELLE	

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

000324



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00036/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Estabilizador tensão	Unidade	1	R\$ 3.790,0000	R\$ 3.450,0000	R\$ 3.450,0000

Marca: Hohen

Fabricante: Hohen

Modelo / Versão: Isteady

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODELO: ENGRENHADA. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm



7	Bateria termica	Unidade	1	R\$ 420,0000	R\$ 365,0000	R\$ 365,0000
---	-----------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Nikon

Fabricante: Nikon

Modelo / Versão: En-EL 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de liion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.

9	Teleprompter	Unidade	1	R\$ 3.690,0000	R\$ 3.200,0000	R\$ 3.200,0000
---	--------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Focusrite

Fabricante: Focusrite

Modelo / Versão: Scarlett 212

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT HOME STUDIO 3ª GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. PAINEL Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. PAINEL Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN - 128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12,5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 6i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone. SOLO Studio e 2i2 Studio.

20.732.659/0001-40 - PRIDE ATACADO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Crítér. (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Câmera vídeo de segurança	Unidade	1	R\$ 3.850,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000

Marca: GOPRO

Fabricante: GOPRO

Modelo / Versão: FUSION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.

Total do Fornecedor: **R\$ 2.500,0000**

21.775.627/0001-94 - SUZANE F DE SOUZA - CASTRO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Avião	Unidade	1	R\$ 16.490,0000	R\$ 13.795,3913	R\$ 13.795,3913

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: Mavic 2 Pro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1* CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2,8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVídeo:100-6400. Foto: 100- 3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8- 1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s) Alcance de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120 bits máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistema de armazenamento suportados FAT32 (= 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / H.264 / AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214x91x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura) Desdobrada: 322x242x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento)18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725- 5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. FrontalAlcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. LateralAlcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V ? 2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. NomeDJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação)120 °/s. Alcance de vibração angular±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências)2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ?. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC:

Total do Fornecedor: **R\$ 13.795,3913**

26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Memória em disco	Unidade	2	R\$ 920,0000	R\$ 300,0000	R\$ 600,0000

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SDSDXXY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Global
5	Estabilizador - fotografico	Unidade	1	R\$ 590,0000

Marca: MAXI GRUA

Fabricante: MAXI GRUA

Modelo / Versão: GAIOLA ESTABILIZADORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA. Modelo GAIOLA. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera. Possui acessórios universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	Lâmpada neon	Unidade	1	R\$ 559,9900	R\$ 559,9900

Marca: Tecnoprompt

Fabricante: Tecnoprompt

Modelo / Versão: TP-02 C/ CONTROLE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, o restante da especificação conforme termo de referência.

12	<u>Microfone</u>	Unidade	1	R\$ 359,0000	R\$ 240,0000	R\$ 240,0000
----	------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: BOYA**Fabricante:** BOYA**Modelo / Versão:** BY-M1DM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.

13	<u>Sacola de material esportivo</u>	Unidade	1	R\$ 680,0000	R\$ 672,9900	R\$ 672,9900
----	-------------------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: FERNDEAN**Fabricante:** FERNDEAN**Modelo / Versão:** ER-7491B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; o restante da especificação conforme termo de referência.

14	<u>Placa captura vídeo</u>	Unidade	1	R\$ 10.990,0000	R\$ 10.598,0000	R\$ 10.598,0000
----	----------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** G3-3500-A40P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado número padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos | Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet

15	<u>Placa captura vídeo</u>	Unidade	1	R\$ 195,0000	R\$ 192,9900	R\$ 192,9900
----	----------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Livestream**Fabricante:** Livestream**Modelo / Versão:** USB 4K 1080P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.

16	<u>Memória ram</u>	Unidade	1	R\$ 1.129,0000	R\$ 936,0000	R\$ 936,0000
----	--------------------	---------	---	----------------	--------------	--------------

Marca: MULTILASER**Fabricante:** MULTILASER**Modelo / Versão:** NB331

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEMÓRIA RAM - TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS

17	<u>Tripé</u>	Unidade	1	R\$ 599,0000	R\$ 513,9900	R\$ 513,9900
----	--------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: Digipod**Fabricante:** Digipod**Modelo / Versão:** TR-688V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, Cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado (kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.

R\$
00**27.975.535/0001-34 - VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDED EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Câmera digital</u>	Unidade	1	R\$ 11.900,0000	R\$ 9.589,0000	R\$ 9.589,0000

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo / Versão: XA11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.

Total do Fornecedor: R\$
9.589,0000

38.334.935/0001-87 - DANÍ BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>Memória em disco</u>	Unidade	3	R\$ 1.050,0000	R\$ 349,6666	R\$ 1.049,0000

Marca: SCANDISK

Fabricante: SCANDISK

Modelo / Versão: SCANDISK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO SDSQXC-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXC-128G. Modelo alfanumérico SDSQXC-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.

11 <u>Lâmpada de carga</u>	Unidade	1	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000	R\$ 420,0000
----------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: RINGLIGHT

Fabricante: RINGLIGHT

Modelo / Versão: RINGLIGHT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.

Total do Fornecedor: R\$
1.469,0000

Valor Global da Ata: R\$
48.941,3413

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

0328

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - <u>Câmera digital</u>	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
1	0	0	11.900,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	1	11.900,0000	6.998,6000	08/06/2021 08:56:21:883	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: sony

Fabricante: sony

Modelo / Versão: hdr-cx440

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de IMAGEM: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: DESCCLASSIFICADO O MODELO INFORMADO NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	11.900,0000	7.000,0000	08/06/2021 08:56:21:500	-	Recusado	Consultar	SIM
--------------------------------------	---	-------------	------------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo / Versão: DOME VIP 522

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

20.732.659/0001-

40 - PRIDE ATACADO EIRELI	1	11.850,0000	8.900,0000	08/06/2021 08:52:10:880	-	Recusado	Consultar	SIM
---------------------------	---	-------------	------------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: canon

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: XA11

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP;

Zoom óptico: 20...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

27.975.535/0001-

34 - VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	1	12.500,0000	9.589,0000	08/06/2021 08:43:51:790	-	Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	-------------	------------	----------------------------	---	------------	------------------	------------

Marca: Canon**Fabricante:** Canon**Modelo / Versão:** XA11**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP;Zoom óptico: 20...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.305.083/0001-

10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	11.900,0000	10.610,0000	08/06/2021 08:55:02:313	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--------------------------------	---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Marca: CANON**Fabricante:** CANON**Modelo / Versão:** XA11**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de ,84 polegadas com 2,91MP;Zoom óptico: 20x...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

21.775.627/0001-

94 - SUZANE F DE SOUZA - CASTRO	1	11.900,0000	10.615,7420	08/06/2021 08:54:39:650	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---------------------------------------	---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Marca: Canon**Fabricante:** Canon**Modelo / Versão:** XA11**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP;Zoom ópti...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	11.900,0000	11.290,0000	08/06/2021 08:49:36:263	-		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	------------------	------------

Marca: canon**Fabricante:** canon**Modelo / Versão:** canon**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080,

000330

1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.289.988/0001-

06 -			11.898,1000	08/06/2021	-	Consultar	SIM
COMPMINAS	1	11.900,0000		08:31:48:757			
COMERCIO DE							
INFORMATICA							
EIRELI							

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: XA11

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP;

Zoom óptico: 2...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 -			11.900,0000	08/06/2021	-	Consultar	SIM
BRASITUR	1	11.900,0000		08:30:00:283			
EVENTOS E							
TURISMO LTDA							

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP;

Zoom óptico: 20...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

16.961.181/0001-

52 -			11.900,0000	08/06/2021	-	Consultar	SIM
MB	1	11.900,0000		08:30:00:283			
CATARINENSE							
EIRELI							

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: XA11

Descrição detalhada do objeto ofertado: CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP;

Zoom óptico: 20...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - <u>Memoria em disco</u>	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	2	0	920,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	2	920,0000	600,0000	08/06/2021 08:56:48:660	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SDSXXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de l...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.456.016/0001-

62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	2	920,0000	604,9900	08/06/2021 08:55:25:527	-	Consultar	SIM
---------------------------	---	----------	----------	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SDSXXY-128G-ANCIN extreme pro

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de l...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.975.535/0001-

34 - VIDEO MAIS COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	2	1.200,0000	605,0000	08/06/2021 08:55:25:287	-	Consultar	SIM
---	---	------------	----------	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: Sandisk

Fabricante: Sandisk

Modelo / Versão: SDSXXY-128GB-ANCIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de l...

000333

[SDXC; Velocidade de l...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

38.334.935/0001-

87 -	DANI	2	920,0000	649,0000	08/06/2021				
	BRINDES,				08:46:33:767			Consultar	SIM
	UNIFORMES E								
	EPIS EIRELI								

Marca: SCANDISK**Fabricante:** SCANDISK**Modelo / Versão:** SCANDISK**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CARTÃO DE MEMÓRIA SDDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão:](#)[SDXC; Velocidade de l...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

36.289.988/0001-

06 -	COMPMINAS	2	920,0000	890,0000	08/06/2021				
	COMERCIO DE				08:52:00:663			Consultar	SIM
	INFORMATICA								
	EIRELI								

Marca: SANDISK**Fabricante:** SANDISK**Modelo / Versão:** SDDSDXXY-128G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CARTÃO DE MEMÓRIA SDDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão:](#)[SDXC; Velocidade de l...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

21.775.627/0001-

94 -	SUZANE	2	920,0000	895,4985	08/06/2021				
	F DE SOUZA -				08:51:36:560			Consultar	SIM
	CASTRO								

Marca: Sandisk**Fabricante:** Sandisk**Modelo / Versão:** Extreme ProSDDSDXXY-128G-GN4IN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CARTÃO DE MEMÓRIA SDDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão:](#)[SDXC; Velocidad...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 -	BRASITUR	2	920,0000	920,0000	08/06/2021				
	EVENTOS E				08:30:00:283			Consultar	SIM
	TURISMO LTDA								

Marca: BRASITUR**Fabricante:** BRASITUR**Modelo / Versão:** BRASITUR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CARTÃO DE MEMÓRIA SDDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO -](#)

SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de l...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

000334

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 2 920,0000 920,0000 08/06/2021 - Consultar SIM
CATARINENSE 08:30:00:283
EIRELI

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SDSDXXY128

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de l...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000335

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - <u>Memoria em disco</u>	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	3	0	1.050,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
38.334.935/0001- 87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	3	1.050,0000	1.049,0000	08/06/2021 08:37:40:397	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SCANDISK

Fabricante: SCANDISK

Modelo / Versão: SCANDISK

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s.

Classe de veloc...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	3	1.050,0000	1.050,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-		Consultar	SIM
--	---	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s.

Classe de veloci...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.456.016/0001-

62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	3	1.050,0000	1.050,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-		Consultar	SIM
---------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: sandisk

Fabricante: sandisk

Modelo / Versão: SDSQXCY-128G-GN6MA Extreme Pro

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s.

000336
Classe de veloci...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 3 1.050,0000 1.050,0000 08/06/2021
CATARINENSE 08:30:00:283
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SDSQXCY128

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s.

Classe de veloci...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.289.988/0001-

06 - COMPMINAS 3 1.500,0000 1.400,0000 08/06/2021
COMERCIO DE 08:38:58:410
INFORMATICA
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SDSQXCY-128G GN6MA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s.

Classe de veloci...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000337

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Avião	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 16.490,0000	Recurso: Sem
------------------------	------------------------------	--------------------------	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.732.659/0001-40 - PRIDE ATACADO EIRELI	1	16.450,0000	12.000,0000	08/06/2021 08:58:47:853	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: ZOOM

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional = Temperatura...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A CÂMERA ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	16.490,0000	12.099,0000	08/06/2021 08:58:41:487	-	Recusado	Consultar	SIM
--	---	-------------	-------------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: NAVICAIR2

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional = Temperatura...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO O SENSOR DA CÂMERA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM EDITAL

21.775.627/0001-

94 - SUZANE F DE SOUZA - CASTRO	1	16.490,0000	13.795,3913	08/06/2021 08:46:59:680	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------------	---	-------------	-------------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: Mavic 2 Pro

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução

da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Tempe...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.305.083/0001-

10 - R2T 1 16.490,0000 14.400,0000 08/06/2021
TECNOLOGIA 08:50:41:310 - Consultar SIM
LTDA

Marca: MAVIC

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: MAVIC 2 PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.354.190/0001-

67 - PUBLIC 1 16.490,0000 14.497,9900 08/06/2021
SHOP ELETRO 08:49:55:150 - Consultar SIM
ELETRONICOS
EIRELI

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: MAVIC 2 PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.847.452/0001-

43 - 1 16.490,0000 15.499,0000 08/06/2021
POWERTOP - GEO 08:39:31:547 - Consultar SIM
TECNOLOGIAS
LTDA.

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: MAVIC 2 PRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 1 16.490,0000 16.490,0000 08/06/2021
CATARINENSE 08:30:00:283 - Consultar SIM
EIRELI

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: mavic 2 pro

Descrição detalhada do objeto ofertado: DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional -

000339

[Temperatura...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 -			16.490,0000	16.490,0000	08/06/2021			
BRASITUR	1	16.490,0000			08:30:00:283	-	Consultar	SIM
EVENTOS E								
TURISMO LTDA								

Marca: BRASITUR**Fabricante:** BRASITUR**Modelo / Versão:** BRASITUR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional -[Temperatura...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Estabilizador - fotografico	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 260,0000	Recurso: Sem
--	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	260,0000	258,9900	08/06/2021 08:38:48:547	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MAXI GRUA

Fabricante: MAXI GRUA

Modelo / Versão: GAIOLA ESTABILIZADORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duassapatas univer...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	260,0000	259,0000	08/06/2021 08:38:01:767	-	Consultar	SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: MAXGRUA

Fabricante: MAXGRUA

Modelo / Versão: MAXGRUA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duassapatas unive...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB CATARINENSE EIRELI	1	260,0000	260,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-	Consultar	SIM
----------------------------	---	----------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: MAXI GRUA

Fabricante: MAXI GRUA

Modelo / Versão: BASIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas

000341
sapatas univer...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 - 1 260,0000 260,0000 08/06/2021 08:30:00:283 - Consultar [SIM](#)
BRASITUR
EVENTOS E
TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas
sapatas univer...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Estabilizador tensão	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
1	1	0	3.790,0000	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	3.790,0000	3.450,0000	08/06/2021 08:44:28:757	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Hohen

Fabricante: Hohen

Modelo / Versão: Isteady

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v = 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA = 3500mA.

Faixa de...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.334.935/0001-

87 - DANIL BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	3.790,0000	3.499,0000	08/06/2021 08:44:14:597	-	Consultar	SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: ZHIYUN

Fabricante: ZHIYUN

Modelo / Versão: WEEBILLS

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v = 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA = 3500mA.

Faixa de...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.305.083/0001-

10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	3.790,0000	3.600,0000	08/06/2021 08:41:46:800	-	Consultar	SIM
--------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: Hohem

Fabricante: Hohem

Modelo / Versão: iSteady Gear

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v = 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA = 3500mA.

Faixa de...

000343

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.289.988/0001-

06 - COMPINAS 1 4.000,0000 3.788,0000 08/06/2021 08:43:16:683 - Consultar [SIM](#)
 COMERCIO DE
 INFORMATICA
 EIRELI

Marca: HOHEM

Fabricante: HOHEM

Modelo / Versão: INSTEADY GEAR ORIGINAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: [GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY.](#)

Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA.

Faixa de...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR 1 3.790,0000 3.790,0000 08/06/2021 08:30:00:283 - Consultar [SIM](#)
 EVENTOS E
 TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY.](#)

Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA.

Faixa de...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

33.456.016/0001-

62 - RAUL 1 3.790,0000 3.790,0000 08/06/2021 08:30:00:283 - Consultar [SIM](#)
 MUELLER
 SCHRAMM

Marca: hohem

Fabricante: hohem

Modelo / Versão: isteady gear

Descrição detalhada do objeto ofertado: [GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY.](#)

Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA.

Faixa de...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

16.961.181/0001-

52 - MB 1 3.790,0000 3.790,0000 08/06/2021 08:30:00:283 - Consultar [SIM](#)
 CATARINENSE
 EIRELI

Marca: HAHEM

Fabricante: HAHEM

Modelo / Versão: ISTEADY

Descrição detalhada do objeto ofertado: [GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRANAGEM ISTEADY.](#)

Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA.

080344

[Faixa de...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000345

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Bateria termica	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1	0	420,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	420,0000	365,0000	08/06/2021 08:48:42:297	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Nikon

Fabricante: Nikon

Modelo / Versão: En-EL 15

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado qu...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

36.289.988/0001-

06 - COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1	420,0000	368,0000	08/06/2021 08:48:36:957	-		Consultar	SIM
---	---	----------	----------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: BATTERY / TECTRA

Fabricante: BATTERY / TECTRA

Modelo / Versão: EN-EL-15

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado q...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	420,0000	379,0000	08/06/2021 08:44:25:643	-		Consultar	SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: AUTORIUN

Fabricante: AUTORIUN

Modelo / Versão: EN-ELIS

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip

integrado qu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-

07 -	1	420,0000	420,0000	08/06/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BRASITUR				08:30:00:283			
EVENTOS E							
TURISMO LTDA							

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip

integrado q...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB	1	420,0000	420,0000	08/06/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
CATARINENSE				08:30:00:283			
EIRELI							

Marca: NIKON

Fabricante: NIKON

Modelo / Versão: EN-EL15

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip

integrado qu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [voltar](#)



Imprimir o
Relatório

000347

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Câmera vídeo de segurança	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 3.850,0000	Recurso: Sem
--	------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.732.659/0001-40 - PRIDE ATACADO EIRELI	1	3.800,0000	2.500,0000	08/06/2021 08:47:18:810	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GOPRO

Fabricante: GOPRO

Modelo / Versão: FUSION

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSÓRIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).
Microfone: Integrad...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.305.083/0001-

10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	3.850,0000	2.600,0000	08/06/2021 08:47:35:350	-	Consultar		SIM
--------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: GOPRO

Fabricante: GOPRO

Modelo / Versão: FUSION 360

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSÓRIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).
Microfone: Integrado...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.775.627/0001-

94 - SUZANE F DE SOUZA - CASTRO	1	3.850,0000	2.799,2388	08/06/2021 08:43:43:717	-	Consultar		SIM
---------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: GoPro

Fabricante: GoPro

Modelo / Versão: Fusion

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSÓRIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).
Microfone: Int...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

000348
 Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.354.190/0001-

67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI 1 3.850,0000 2.949,4100 08/06/2021 08:43:21:567 - Consultar SIM

Marca: GOPRO

Fabricante: GOPRO

Modelo / Versão: FUSION 360°

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).

Microfone: Integrado...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI 1 3.850,0000 3.800,0000 08/06/2021 08:42:06:887 - Consultar SIM

Marca: GOPRO

Fabricante: GOPRO

Modelo / Versão: GOPRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).

Microfone: Integrado...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.289.988/0001-

06 - COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI 1 4.000,0000 3.848,0000 08/06/2021 08:40:43:947 - Consultar SIM

Marca: RYLO

Fabricante: RYLO

Modelo / Versão: ACTION

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).

Microfone: Integrado...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA 1 3.850,0000 3.850,0000 08/06/2021 08:30:00:283 - Consultar SIM

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).

Microfone: Integrado...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

000340

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.961.181/0001-

52 - MB	1	3.850,0000	3.850,0000	08/06/2021			
CATARINENSE				08:30:00:283			<u>Consultar</u> <u>SIM</u>
EIRELI							

Marca: GOPRO**Fabricante:** GOPRO**Modelo / Versão:** FUSION CHDHZ-103**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).Microfone: Integrado...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.456.016/0001-

62 - RAUL	1	3.850,0000	3.850,0000	08/06/2021			
MUELLER				08:30:00:283			<u>Consultar</u> <u>SIM</u>
SCHRAMM							

Marca: gopro**Fabricante:** gopro**Modelo / Versão:** hero fusion 5**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft).MICROFONE: Integrado...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

090359

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Teleprompter	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.690,0000	Recurso: Sem
-------------------------------	---------------------------	-----------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	3.690,0000	3.200,0000	08/06/2021 08:48:03:833	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Focusrite

Fabricante: Focusrite

Modelo / Versão: Scarlett 212

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado

V...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA

10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	3.690,0000	3.249,9900	08/06/2021 08:47:58:233	-	Consultar	SIM
--------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: Focusrite

Fabricante: Focusrite

Modelo / Versão: Scarlett 212 - 3º Geração

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado

V...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	3.690,0000	3.690,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-	Consultar	SIM
--------------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado

V...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.334.935/0001-

87 - DANÍ BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	3.690,0000	3.690,0000	08/06/2021 08:30:00:283	Consultar	SIM
--	---	------------	------------	-------------------------	---------------------------	---------------------

Marca: GERAL

Fabricante: GERAL

Modelo / Versão: SCANRIGHTT

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT HOME STUDIO 3ª GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado

V...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

000352

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Lâmpada neon	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1	0	560,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.305.083/0001- 10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	560,0000	559,9900	08/06/2021 08:38:48:660	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Tecnoprompt

Fabricante: Tecnoprompt

Modelo / Versão: TP-02 C/ CONTROLE

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia.

Cota

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	560,0000	560,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-		Consultar	SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: GAZTECNOLOGIA

Fabricante: GAZTECNOLOGIA

Modelo / Versão: GPL10KIT

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia.Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	560,0000	560,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-		Consultar	SIM
--	---	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia.Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

000353

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.732.659/0001-

40 - PRIDE 1 3.680,0000 3.680,0000 08/06/2021 08:30:00:283

ATACADO EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: SCARLETT

Fabricante: SCARLETT

Modelo / Versão: SOLO

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia.

[C...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000354

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 11 - Lâmpada de carga	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1	Aceita: 0	420,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	420,0000	420,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: RINGLIGHT

Fabricante: RINGLIGHT

Modelo / Versão: RINGLIGHT

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUZ CONTÍNUA (LED), MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO.

Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas.

Potência: 7.5 W...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

26.305.083/0001-

10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	420,0000	420,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-		Consultar	SIM
--------------------------------	---	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: GODOX

Fabricante: GODOX

Modelo / Versão: 126LED

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUZ CONTÍNUA (LED), MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO.

Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas.

Potência: 7.5 W...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

16.961.181/0001-

52 - MB CATARINENSE EIRELI	1	420,0000	420,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-		Consultar	SIM
----------------------------------	---	----------	----------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: GREIKA

Fabricante: GREIKA

Modelo / Versão: GODOX LED126

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUZ CONTÍNUA (LED), MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO.

Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas.

Potência: 7.5 W....


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 -  1 420,0000 420,0000 08/06/2021 08:30:00:283 - [Consultar](#) [SIM](#)
BRASITUR
EVENTOS E
TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: LUZ CONTÍNUA (LED), MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas.

Potência: 7.5 W....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - Microfone	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1	0	359,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	359,0000	240,0000	08/06/2021 09:02:45:553	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BOYA

Fabricante: BOYA

Modelo / Versão: BY-M1DM

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m.

Frequência mínima - Fre...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.450.715/0001-

10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	1	349,0000	249,7700	08/06/2021 09:02:03:910	-	Consultar	SIM
--	---	----------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: BOYA

Fabricante: BOYA

Modelo / Versão: By-m1

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m.

Frequência mínima - Fre...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.456.016/0001-

62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	1	359,0000	279,9700	08/06/2021 08:57:30:380	-	Consultar	SIM
---------------------------	---	----------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: boya

Fabricante: boya

Modelo / Versão: by-m1dm

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de MICROFONE: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de MICROFONES: 2. Comprimento do cabo: 4 m.

080357
Frequência mínima - Fre...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	350,0000	350,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	---	----------	----------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: LORBEN

Fabricante: LORBEN

Modelo / Versão: LORBEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m.

Frequência mínima - Fre...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	359,0000	359,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---	----------	----------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m.

Frequência mínima - Fre...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB CATARINENSE EIRELI	1	359,0000	359,0000	08/06/2021 08:30:00:283	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------------	---	----------	----------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BOYA

Fabricante: BOYA

Modelo / Versão: BY-M1-DM

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m.

Frequência mínima - Fre...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

090353

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - <u>Sacola de material esportivo</u>	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 680,0000	Recurso: Sem
---	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.305.083/0001- 10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	680,0000	672,9900	08/06/2021 08:40:50:830	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FERNDEAN

Fabricante: FERNDEAN

Modelo / Versão: ER-7491B

Descrição detalhada do objeto ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	680,0000	673,0000	08/06/2021 08:40:32:053	-	Consultar	SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	---	-----------	-----

Marca: CASELOGIC

Fabricante: CASELOGIC

Modelo / Versão: CASELOGIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	680,0000	675,0000	08/06/2021 08:37:37:633	-	Consultar	SIM
--	---	----------	----------	----------------------------	---	-----------	-----

Marca: Case Logic

Fabricante: Case Logic

Modelo / Versão: SLRC 206

Descrição detalhada do objeto ofertado: MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As

000350

[divisórias podem ...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

16.961.181/0001-

52 - MB 1 680,0000 680,0000 08/06/2021
CATARINENSE 08:30:00:283 - [Consultar](#) [SIM](#)
EIRELI**Marca:** LOGIC**Fabricante:** LOGIC**Modelo / Versão:** SLRC206**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As[divisórias podem ...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR 1 680,0000 680,0000 08/06/2021
EVENTOS E 08:30:00:283 - [Consultar](#) [SIM](#)
TURISMO LTDA**Marca:** BRASITUR**Fabricante:** BRASITUR**Modelo / Versão:** BRASITUR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As[divisórias podem ...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 14 - Placa captura vídeo	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1	0	10.990,0000	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	10.990,0000	8.699,0000	08/06/2021 09:05:28:503	-	Recusado	Consultar	SIM
--	---	-------------	------------	----------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: LENOVO

Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: LJ40

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd

Nvidia - ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO A PLACA DE VIDEO NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O EDITAL

20.732.659/0001-

40 - PRIDE ATACADO EIRELI	1	10.980,0000	8.700,0000	08/06/2021 09:04:25:980	-	Recusado	Consultar	SIM
---------------------------	---	-------------	------------	----------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: AN515-54

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd

Nvidia - H...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

26.305.083/0001-

10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	10.990,0000	10.598,0000	08/06/2021 08:44:32:277	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--------------------------	---	-------------	-------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: G3-3500-A40P

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd

Nvidia HD...

000361

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.316.374/0001-

03 - SILVANE 1 10.990,0000 10.840,0000 08/06/2021
CRISTINA DOS 08:37:40:483
SANTOS VICENTE[Consultar](#) SIM

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: NITRO 5

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4,5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd

Nvidia - H...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.064.568/0001-

13 - FREIRE 1 12.666,6700 10.989,9900 08/06/2021
AGUIAR 08:42:24:497
COMERCIO
AUDIOVISUAL
EIRELI[Consultar](#) SIM

Marca: AVELL

Fabricante: AVELL

Modelo / Versão: A60 MUV

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE VÍDEO: NVIDIA® GeForce® GTX 1660ti GPU (6GB GDDR6) PROCESSADOR: Intel® Core™ i7-9750H, 12MB Cache - 9ª Geração (2.6 GHz até 4.5 Ghz) MEMÓRIA: 16GB [2x 8GB - Dual Channel] Memória DDR4

(2666 ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR 1 10.990,0000 10.990,0000 08/06/2021
EVENTOS E 08:30:00:283
TURISMO LTDA[Consultar](#) SIM

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4,5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd

Nvidia - H...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.504.819/0001-

69 - FRP 1 11.000,0000 11.000,0000 08/06/2021
COMERCIO E 08:30:00:283
SERVICOS DE
INFORMATICA
LTDA[Consultar](#) SIM

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOTEBOOK Intel® Core™ i7-9750H (2.6 GHz até 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-

000362

core, 9ª geração SSD de 512 GB NVMe M.2 HD 1 TB SATA III Memória 16GB - DDR4 - 26...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.289.988/0001-

06 -							
COMPINAS	1	15.000,0000	12.600,0000	08/06/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE				08:39:45:100			
INFORMATICA							
EIRELI							

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** G3 3500-M40P**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz); Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb SsdNvidia - H...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

990363

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Placa captura vídeo	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 195,0000	Recurso: Sem
---------------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	195,0000	192,9900	08/06/2021 08:40:28:080	-	Adjudicado	Consultar	SIM

26.305.083/0001-

10 - R2T

TECNOLOGIA

LTDA

Marca: Livestream

Fabricante: Livestream

Modelo / Versão: USB 4K 1080P

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de8/10/12 bits; suporte ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.334.935/0001-

87 - DANI

BRINDES,

UNIFORMES E

EPIS EIRELI

Marca: HDM1-FULL

Fabricante: HDM1-FULL

Modelo / Versão: HD1080P

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de8/10/12 bits; suporte ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR

EVENTOS E

TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de8/10/12 bits; suporte ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR

EVENTOS E

TURISMO LTDA

Marca: BRASITUR

Fabricante: BRASITUR

Modelo / Versão: BRASITUR

Descrição detalhada do objeto ofertado: PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de8/10/12 bits; suporte ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

8/10/12 bits: suporte ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório



Pregão Eletrônico

080365

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362021

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - <u>Memória ram</u>	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1	0	1.129,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	1.129,0000	936,0000	08/06/2021 08:51:41:510	-	Adjudicado	Consultar	SIM

26.305.083/0001-

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: NB331

Descrição detalhada do objeto ofertado: MEMÓRIA RAM - TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Co...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI

Marca: SANSUNG

Fabricante: SANSUNG

Modelo / Versão: SANSUNG

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9.

Conectividade: B..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.689.972/0001-

50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: M10A

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET MULTILASER NB331 M10A 3G 2GB 32GB PRETO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.316.374/0001-

03 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	1	1.129,0000	965,0000	08/06/2021 08:41:41:950	Consultar	<u>SIM</u>
--	---	------------	----------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: NB331**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9.Conectividade: B...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	1.129,0000	970,0000	08/06/2021 08:40:39:573	Consultar	<u>SIM</u>
--------------------------------------	---	------------	----------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: NB331**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9.Conectividade: B...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.289.988/0001-

06 - COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1	1.129,0000	1.120,0000	08/06/2021 08:48:11:870	Consultar	<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: NB331**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9.Conectividade: B...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1	1.129,0000	1.129,0000	08/06/2021 08:30:00:283	Consultar	<u>SIM</u>
--------------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	---------------------------	------------

Marca: BRASITUR
Fabricante: BRASITUR
Modelo / Versão: BRASITUR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR.

Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: B...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

16.961.181/0001-

52 - MB 1 1.129,0000 1.129,0000 08/06/2021 08:30:00:283 [Consultar](#) [SIM](#)
CATARINENSE
EIRELI

Marca: MULTILASER

Fabricante: M

Modelo / Versão: NB331

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR.

Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9.

Conectividade: B...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000368

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - Tripé	Qtde Solicitada:	Qtde 0	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	1	Aceita:	599,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.305.083/0001- 10 - R2T TECNOLOGIA LTDA	1	599,0000	513,9900	08/06/2021 08:45:28:033	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Digipod

Fabricante: Digipod

Modelo / Versão: TR-688V

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra e...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.334.935/0001-

87 - DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	1	599,0000	514,0000	08/06/2021 08:45:12:403	-		Consultar	SIM
---	---	----------	----------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: TEEM

Fabricante: TEEM

Modelo / Versão: TEEM

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra e...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	1	599,0000	515,0000	08/06/2021 08:45:07:110	-		Consultar	SIM
--	---	----------	----------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: Teem

Fabricante: Teem

Modelo / Versão: 6880

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro

[de uma perna a outra e...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.961.181/0001-

52 - MB	1	599,0000	599,0000	08/06/2021		Consultar	<u>SIM</u>
CATARINENSE				08:30:00:283			
EIRELI							

Marca: DIGIPAD**Fabricante:** DIGIPAD**Modelo / Versão:** TR688**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro[de uma perna a outra e...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.361.387/0001-

07 - BRASITUR	1	599,0000	599,0000	08/06/2021		Consultar	<u>SIM</u>
EVENTOS E				08:30:00:283			
TURISMO LTDA							

Marca: BRASITUR**Fabricante:** BRASITUR**Modelo / Versão:** BRASITUR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TRIPÉ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro[de uma perna a outra e...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório



050370

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 036/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	1	CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.	CANAN	1,00	9.589,00
R2T TECNOLOGIA LTDA	2	CARTÃO DE MEMÓRIA SDSXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.	ANDISK	2,00	300,00
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	3	CARTÃO SDSQXCX-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCX-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCX-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de	SANDISK	3,00	349,6666



050371

Município de Capanema - PR

		gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.			
SUZANE FRANCO DE SOUZA	4	<p>DRONE COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVídeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472×3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840×2160 24/25/30p. 2.7K: 2688×1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920×1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214×91×84 mm (comprimento×espessura×altura). Desdobrada: 322×242×84 mm (comprimento×espessura×altura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento)18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de</p>	DJI	1,00	13.795,39 13



050372

Município de Capanema - PR

	<p>funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=20 dBm. SRRC:=20 dBm. MIC:=20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=14 dBm. SRRC:=26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. FrontalAlcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. LateralAlcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V?2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. NomeDJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45°</p>			
--	---	--	--	--



000373

Município de Capanema - PR

		<p>Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação) 120 °/s. Alcance de vibração angular $\pm 0.01^\circ$ (Mavic 2 Pro). $\pm 0.005^\circ$ (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ? . Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 1800 mA ? 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm; Espessura máx.: 6,5 - 8,5 mm. Entradas USB suportadas - Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C. BATERIA DE VOO INTELIGENTE. Capacidade - 3850 mAh. Voltagem - 15,4 V. Voltagem máx. de carregamento 17,6 V. Tipo de bateria - LiPo 4S. Energia - 59,29 Wh. Peso líquido 297 g. Alcance de temperatura de carregamento. 5 ? - 40 ? . Potência máx. de carregamento 80 W. CARTÕES SD SUPORTADOS. Cartões SD suportados - Compatível com cartões micro SD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão micro SD com velocidade UHS-I Classe 3. Cartões micro SD recomendados - 32 G. Sandisk V30. Sandisk Extreme V30 Pro. 64 G. Sandisk Extreme Pro V30. 128 G. Sandisk Extreme Pro V30.</p>			
R2T TECNOLOGIA LTDA	5	<p>ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.</p>	MAXI GRUA	1,00	258,99
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	6	<p>GIMBAL COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de</p>	HOHEM	1,00	3.450,00



000374

Município de Capanema - PR

		funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1 ^a . Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.			
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	7	KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.	NIKON	1,00	365,00
PRIDE ATACADO EIRELI	8	KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Video: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões	GOPRO	1,00	2.500,00



000375

Município de Capanema - PR

		de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.			
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	9	KIT HOME STUDIO 3ª GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1Db. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN -128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta	FOCURSITE	1,00	3.200,00



080376

Município de Capanema - PR

		<p>de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nivel Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nivel Máximo de Entrada 12.5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N menor que 0,002%. Nivel Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nivel Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 6i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone, SOLO Studio e 2i2 Studio.</p>			
R2T TECNOLOGIA LTDA	10	<p>KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERISTICAS: Teleprompter base em T</p> <p>aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e</p>	TECNOPRON	1,00	559,99



080377

Município de Capanema - PR

		coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, vidro refletivo (24,5x27,5cm), manípulo de fixação da câmera, suporte de fixação da câmera, manual de instruções, tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m, suporte para fixação de smartphone centralizador, Controle remoto bluetooth.			
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	11	LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Pannel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.	RINGLICHT	1,00	420,00
R2T TECNOLOGIA LTDA	12	MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfones: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.	BOYA	1,00	240,00
R2T TECNOLOGIA LTDA	13	MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material	FERNDEAN	1,00	672,99



000378

Município de Capanema - PR

		em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchoadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldado em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem);			
R2T TECNOLOGIA LTDA	14	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia – HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet	DELL	1,00	10.598,00
R2T TECNOLOGIA LTDA	15	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa,	LIVESTREAM	1,00	192,99



080379

Município de Capanema - PR

		compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.			
R2T TECNOLOGIA LTDA	16	TABLET COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi- Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS	MULTILASER	1,00	936,00
R2T TECNOLOGIA LTDA	17	TRIPÊ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápidoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.	DIGIPOD	1,00	513,99

Capanema - PR, 23 de junho de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



090380

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.903, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 36/2021.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **36/2021**, objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.**

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	1	CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080,1280x720,640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa,1 tampa de lente,1 suporte para microfone,1 unidade de manuseio HDU-1,1 adaptador de energia compacto CA-570,1 bateria BP-820,1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.	CANAN	1,00	9.589,00
R2T TECNOLOGIA LTDA	2	CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY -128G; Modelo alfanuméricoSDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.	ANDISK	2,00	300,00
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	3	CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170	SANDISK	3,00	349,6666



090381

Município de Capanema - PR

		MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.			
SUZANE FRANCO DE SOUZA	4	DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixeis efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVídeo:100-6400. Foto: 100-3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472×3648. Modos de fotografiaDisparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840×2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920×1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do video100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214×91×84 mm (comprimento×espessura×altura). Desdobrada: 322×242×84 mm (comprimento×espessura×altura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento)18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de	DJI	1,00	13.795,3913



000382

Município de Capanema - PR

	<p>temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=20 dBm. SRRC:=20 dBm. MIC:=20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=14 dBm. SRRC:=26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. FrontalAlcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. LateralAlcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V?2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. NomeDJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bites máx. do vídeo ao vivo12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de</p>			
--	---	--	--	--



080383

Município de Capanema - PR

		<p>controle (inclinação) 120 °/s. Alcance de vibração angular ±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ?. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 1800 mA ? 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm; Espessura máx.: 6,5 - 8,5 mm. Entradas USB suportadas - Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C. BATERIA DE VOO INTELIGENTE. Capacidade - 3850 mAh. Voltagem - 15,4 V. Voltagem máx. de carregamento 17,6 V. Tipo de bateria - LiPo 4S. Energia - 59,29 Wh. Peso líquido 297 g. Alcance de temperatura de carregamento. 5 ? - 40 ?. Potência máx. de carregamento 80 W. CARTÕES SD SUPORTADOS. Cartões SD suportados - Compatível com cartões micro SD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão micro SD com velocidade UHS-I Classe 3. Cartões micro SD recomendados - 32 G. Sandisk V30. Sandisk Extreme V30 Pro. 64 G. Sandisk Extreme Pro V30. 128 G. Sandisk Extreme V30. Sandisk Extreme Pro V30.</p>			
R2T TECNOLOGIA A LTDA	5	<p>ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.</p>	MAXI GRUA	1,00	258,99
POTENCIA SOM E INFORMATICA CA LTDA	6	<p>GIMBAL COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning:</p>	HOHEM	1,00	3.450,00



000381

Município de Capanema - PR

		640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1 ^a . Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.			
POTENCIA SOM E INFORMATI CA LTDA	7	KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.	NIKON	1,00	365,00
PRIDE ATACADO EIRELI	8	KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3 ". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de	GOPRO	1,00	2.500,00



000385

Município de Capanema - PR

		sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.			
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	9	<p>KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso liquido: 500 g.</p> <p>Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso).</p> <p>Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1Db. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN - 128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12.5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm.</p> <p>Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N</p>	FOCURSRITE	1,00	3.200,00



000386

Município de Capanema - PR

		menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 6i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone, SOLO Studio e 2i2 Studio.			
R2T TECNOLOGIA A LTDA	10	KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, vidro refletivo (24,5x27,5cm), manipulador de fixação da câmera, suporte de fixação da câmera, manual de instruções, tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m, suporte para fixação de smartphone centralizador, Controle remoto bluetooth.	TECNOPRONT	1,00	559,99
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS CENARIOS	11	LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros.	RINGLICHT	1,00	420,00



Município de Capanema - PR

090387

		Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.			
R2T TECNOLOGIA A LTDA	12	MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.	BOYA	1,00	240,00
R2T TECNOLOGIA A LTDA	13	MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchoadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldado em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma	FERNDEAN	1,00	672,99



000388

Município de Capanema - PR

		fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem);			
R2T TECNOLOGIA A LTDA	14	NOTEBOOK COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia – HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet	DELL	1,00	10.598,00
R2T TECNOLOGIA A LTDA	15	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura video Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.	LIVESTREAM	1,00	192,99
R2T TECNOLOGIA A LTDA	16	TABLET COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px.	MULTILASER	1,00	936,00



Município de Capanema - PR

000380

		Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS			
R2T TECNOLOGIA A LTDA	17	TRIPÊ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápidoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.	DIGIPOD	1,00	513,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 36/2021, é de R\$ 48.941,34 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de junho de 2021


Américo Bellé
Prefeito Municipal

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:18
Para: 'vendas@pottencia.com.br'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 212- POTENCIA.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00076.txt

The original message was received at Wed, 23 Jun 2021 14:18:09 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <vendas@pottencia.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <vendas@pottencia.com.br>... relayed; expect no further notifications

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:19
Para: 'prideatacado@hotmail.com'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 213- PRIDE ATACADO.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000393

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00070.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

prideatacado@hotmail.com

Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:21
Para: 'vendasvideomais@gmail.com'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 216- VIDEO.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:21
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00082.txt

The original message was received at Wed, 23 Jun 2021 14:21:09 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <vendasvideomais@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <vendasvideomais@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000396

~~000395~~

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:26
Para: 'empenhos@suzanefsouza.com.br'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 215- SUZANE.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00099.txt

The original message was received at Wed, 23 Jun 2021 14:25:51 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <empenhos@suzanefsouza.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <empenhos@suzanefsouza.com.br>... relayed; expect no further notifications

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:17
Para: 'danibrindes@outlook.com'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 211- DANI BRINDES.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:20
Para: 'jhonyromanini@gmail.com'; 'jhonyrn@hotmail.com'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 214- R2T.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

000400

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
Contratada

PORTARIA Nº 7.903, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 36/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	MARCA	Quantidade	Preço
MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI		CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080, 1280x720, 640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2.8 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parafuso com tampa, 1 tampa de lente, 1 suporte para microfone, 1 unidade de manuseio HDU-1, 1 adaptador de energia compacto CA-570, 1 bateria BP-820, 1 guia de início; Tipo de resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD, MP4; Tipos de armazenamento: SD, SDHC, SDXC; Conexões: HDMI, Mini jack, USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84"; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.	CANAN	1,00	9.589,00
R2T TECNOLOGIA LTDA	2	CARTÃO DE MEMÓRIA SDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDSDXXY-128G; Modelo alfanumérico SDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características: Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.	ANDISK	2,00	300,00
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	3	CARTÃO SDSQXCX-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCX-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCX-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.	SANDISK	3,00	349.6666

SUZANE FRANCO DE SOUZA	4	DRONE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. Lente FOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISO vídeo: 100-6400. Fotos: 100-3200 (auto), 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472x3648. Modos de fotografia: Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV base. Intervalo [JPG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s]. Resolução de vídeo 4K: 3840x2160 24/25/30p. 2.7K: 2688x1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920x1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bits máx. do vídeo: 100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB), exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214x91x84 mm (comprimento x espessura x altura). Desdobrada: 322x242x84 mm (comprimento x espessura x altura). Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento) 18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. S. 725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: -26 dBm. CE: -20 dBm. SRRC: -20 dBm. MIC: -20 dBm. S. 725-5.850 GHz. FCC: -26 dBm. CE: -14 dBm. SRRC: -26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão com voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional. Frontal Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. Lateral Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída Principal: 17,6 V ± 3,41 A ou 17,0 V ± 3,53 A USB; 5 V 2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 6.0 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. Nome DJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bits máx. do vídeo ao vivo 12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação) 120°/s. Alcance de vibração angular ±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRRC: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0° - 40 °C. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: -26 dBm. CE: -20 dBm. SRRC: -20 dBm. MIC: -20 dBm. S. 725-5.850 GHz. FCC: -26 dBm. CE: -14 dBm. SRRC: -26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 800 mA ± 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm; Espessura máx.: 6,5 - 8,5 mm. Entradas USB suportadas - Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C. BATERIA DE VO0 INTELIGENTE. Capacidade - 3850 mAh. Voltagem - 15,4 V. Voltagem máx. de carregamento 17,6 V. Tipo de bateria - LiPo 4S. Energia - 59,29 Wh. Peso Líquido 297 g. Alcance de temperatura de carregamento. 5° - 40°. Potência máx. de carregamento 80 W. CARTÕES SD SUPORTADOS. Cartões SD suportados - Compatível com cartões micro SD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão micro SD com velocidade UHS-I Classe 3. Cartões micro SD recomendados - 32 G. Sandisk V30. Sandisk Extreme V30 Pro. 64 G. Sandisk Extreme Pro V30. 128 G. Sandisk Extreme V30. Sandisk Extreme Pro V30.	DJI	1,00	13.795.3913
R2T TECNOLOGIA LTDA	5	ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria sem mirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.	MAXIGRUA	1,00	258,99

000401

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	6	GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODELO: ENGREMAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: +/- 0.01 grau. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Angulo de rotação: 320 graus. Angulo de Inclinação: 320 graus. Angulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A). Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original. Entrada: 5V 1A. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rotação é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.	HOHEM	1,00	3.450,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	7	KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 Vt, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Incluídos: 1 carregador de baterias de li-ion automático, 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V), 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.	NI KON	1,00	365,00
PRIDE ATACADO EIRELI	8	KIT CÂMERA DE AÇO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III, Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela lateral. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojão, Bastão Tripé. Placa recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.	GOPRO	1,00	2.500,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	9	KIT HOME STUDIO 3ª GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré-amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10. Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10. Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock. Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1Db. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN -128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kOhm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1Db. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kOhm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12,5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 8i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone, SOLO Studio e 2i2 Studio.	FO-CURSRITE	1,00	3.200,00

RZT TECNOLOGIA LTDA	10	KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possui os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, vidro reflexivo (24,5x27,5cm), manípulo de fixação da câmera, suporte de fixação da câmera, manual de instruções, tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m, suporte para fixação de smartphone centralizador, Controle remoto bluetooth.	TECNO-PRONT	1,00	559,99
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI	11	LUZ CONTÍNUA (LED), MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável. Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Painel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42,5 mm. Altura: 96,5 mm.	RING-LICHT	1,00	420,00
RZT TECNOLOGIA LTDA	12	MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLA. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 Ohm.	BOYA	1,00	240,00
RZT TECNOLOGIA LTDA	13	MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da lampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldada em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem).	FERNDE-AN	1,00	672,99
RZT TECNOLOGIA LTDA	14	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia - HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit - em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gigabit Ethernet	DELL	1,00	10.598,00
RZT TECNOLOGIA LTDA	15	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30Hz; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30Hz; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26; entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC, OBS, Amcap, etc; Suporte ao Windows, Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo USB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.	LIVES-TREAM	1,00	192,99

000402

R2T TEC- NOLOGIA LTDA	16	TABLET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS	MULTILA- SER	1,00	936,00
R2T TEC- NOLOGIA LTDA	17	TRIPÊ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate apêndic, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado: 5kg. Peso Líq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação: 64cm.	DIGI POD	1,00	513,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2021, é de R\$ 48.941,34 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologação a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oitavo dia de junho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..
Valor total: R\$1.469,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA .
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..
Valor total: R\$7.015,00 (Sete Mil e Quinze Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PRIDE ATACADO EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..
Valor total: R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..
Valor total: R\$14.572,95 (Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SUZANE FRANCO DE SOUZA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..
Valor total: R\$13.796,39 (Treze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021

Pregão Nº 036/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR..
Valor total: R\$9.589,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARANHÃO - CENTRO, 790 ED GREEN SALA 302 - CEP: 85801050 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, neste ato por seu representante legal, JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, CPF:615.859.712-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 43/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 17/06/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 195/2021, fica aditivado sua quantidade em mais 43 consultas acrescento a esse con-



000403

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº213/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E PRIDE
ATACADO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **PRIDE ATACADO EIRELI**, CNPJ **20.732.659/0001-40**, RUA **BENTO MUNHOZ DA RTOCHA NETO**, **2457 SALA 01 - CEP: 85902000 - BAIRRO: JARDIM LA SALLE**, Município de Toledo/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, CPF Nº **079.526.429-10**, RG Nº **10.627.730-3**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 36/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	60889	KIT CÂMERA DE AÇÃO 360° + ACESSORIOS POSSUINDO AS SEGUINTE CARATERISTICAS: Cor Preto. Foto: 18 MP. Vídeo: 720p, 1080p, 3K, 5.2K. Resistência à água: à prova d'água até 5m (16ft). Microfone: Integrado (áudio 360°). Cartões de Memória Compatíveis: Micro SD Classe 10 Extreme. Capacidade de Cartão de Memória: Suporta 2 Cartões de memória de até 128 GB simultaneamente. Tipos de armazenamento: Micro SD UHS-III, Micro SDHC UHS-III,	GOPRO	UN	1,00	2.500,00	2.500,00



00401

Município de Capanema - PR

	Micro SDXC UHS-III. Com Bluetooth. Com gravação de imagem 360 graus. Tamanho do sensor: 1/2.3". Zoom digital: 2x. Tipo de resolução: 5.2K. Formatos de gravação de vídeo: MP4. Com estabilizador de imagem. Com tela tátil. Resolução fotográfica: 18 Mpx. Abertura do diafragma: f5.6. Formatos de sinal de vídeo: NTSC, PAL. Tamanho Aproximado: 7,3 x 6,6 x 4,1 cm. Cabo USB-C. Estojo, Bastão Tripé. Bateria recarregável. Fivela de montagem. Suportes curvo. Plano com adesivo.					
--	---	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos itens e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

000405



Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 23/06/2021 e encerramento em 22/06/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos itens entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
=	100)



080406

Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários .

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no



090407

Município de Capanema - PR

dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Sebastian Ferreira Barbosa**, funcionário, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de itens inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.





080408

Município de Capanema - PR

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**
- a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**
- a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a





000409

Município de Capanema - PR

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





090410

Município de Capanema - PR

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos itens, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos itens;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



080411

Município de Capanema - PR

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos itens, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

k) Devolução da garantia;

l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO





090412

Município de Capanema - PR

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 23 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

**JOSE LUIZ
SAGRADO
JUNIOR:**
07952642910

JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR
Representante Legal
PRIDE ATACADO EIRELI
Contratada

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR:07952642910
DN: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR:07952642910
Razão: I am the author of this document
Localização A sua assinatura aqui
Data: 2021-06-24 10:39:05
Foxit Reader Versão: 9.7.1



050413

Município de Capanema - PR

**CONTRATO Nº214/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E R2T
TECNOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **R2T TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **26.305.083/0001-10**, RUA **JOÃO PESSOA, 972 - CEP: 85506230 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, Município de Pato Branco/PR**, nesse ato representada pelo Sr(a). **JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, CPF Nº **588.411.139-87**, RG Nº **6.076.229-5**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 36/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	60903	CARTÃO DE MEMÓRIA SDDSDXXY EXTREME; LINHA EXTREME PRO; MODELO - SDDSDXXY -128G; Modelo alfanumérico SDDSDXXY-128G-GN4IN; Capacidade 128 GB; Outras características; Formato do cartão: SDXC; Velocidade de leitura: 170 MB/s; Classe de velocidade: 10; Interface: UHS-I; Classe de velocidade UHS-I: U3; Velocidade de gravação: 90 MB/s; Resolução máxima de vídeo: 4K.	ANDISK	UN	2,00	300,00	600,00
5	60896	ESTABILIZADOR CAGE GAIOLA. CAGE GAIOLA PARA CÂMERAS DSLR EM GERAL. Modelo que permita trabalhar com a câmera aberta e que permita trocar a bateria	MAXI GRUA	UN	1,00	258,99	258,99



000414

Município de Capanema - PR

		sem tirar a câmera da gaiola. Com duas sapatas universais para uso de microfones, led, flash. Parafuso que prende a câmera fica embutido na gaiola. Fabricação em alumínio. Peso 500 gramas. Medidas interna: altura 12 cm largura 19 cm.					
10	60893	KIT TELEPROMPTER COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Teleprompter base em aço. Instalação para mesa, ou acoplar à qualquer tripé de rosca 1/4 ou 3/8, as roscas comuns de tripés de filmagem/fotografia. Compatível com duas opções de vidro à escolher, que possa utilizar o vidro Chrome, específico para TP's, que tem a reflexão 70-30. Ou o vidro SFHD. Reprodução com smartphones e tablets de até 10,5 polegadas (250 x 200 mm). Base para smartphone ou tablet emborrachada, duas cintas de fixação, para evitar danos ao equipamento. Para captação com câmeras DSLR/Mirrorless, Camcorders, Action Cams e Smartphones. Câmara escura com coifa em tecido maleável, que se adapte perfeitamente às câmeras, e possa ser removido para limpeza. Regulagem da distância e altura da câmera em relação ao vidro. Dessa maneira, a leitura do texto se torna imperceptível na captação da imagem. Funcionamento compatível com Ipad, Galaxy, Iphone, ou qualquer outro tablet ou tela plana até 10,5 polegadas. Peso apenas 2,6kg. Suporta até 3,5kg. Vidro e coifa removíveis. Teleprompter que possua os seguintes itens: Estrutura de TP, coifa em tecido, vidro refletivo (24,5x27,5cm), manípulo de fixação da câmera, suporte de fixação da câmera, manual de instruções, tripé reforçado de rosca 3/8. Altura entre 0,6m e 1,9m, suporte para fixação de smartphone centralizador, Controle remoto bluetooth.	TECNO PRONT	UN	1,00	559,99	559,99
12	60895	MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL DUPLO. FORMATO: LAPELA. Tipos de microfone: Condensador. Padrões polares: Omnidirecional. Quantidade de microfones: 2. Comprimento do	BOYA	UN	1,00	240,00	240,00





000415

Município de Capanema - PR

		cabo: 4 m. Frequência mínima - Frequência máxima: 65 Hz - 18 kHz. Usos recomendados: Para computador, Para câmeras, Para gravações, Para apresentações. Conectores de saída: Jack 3.5 mm. Sensibilidade: -30 dB. Impedância: 1000 O.					
13	60904	MOCHILA FOTOGRÁFICA/LAPTOP; MODELO: SLRC206; MATERIAL: NYLON; Dimensões aprox.: 31.7 x 20.3 x 43.2 cm; Alças "hook and loop" tipo industrial na lateral da bolsa prendem seu tripé. As divisórias podem ser facilmente removidas para guardar itens pessoais; As divisórias removíveis e as paredes flexíveis criam um interior totalmente personalizável; A mochila que acomode um corpo de câmera SLR com lente super zoom conectada, laptop e acessórios adicionais; Compartimento para computador compatível com laptops de 16 pol. e MacBook Pro de 17 pol. (dimensões 15,4 pol. x 10,4 pol. x 1 pol.); A espuma de viscoelástico no interior da tampa da mochila que ajude a proteger a tela de LCD; Quatro bolsos para acessórios que permitam acesso rápido a cartões de memória e outros itens pequenos; Base de EVA à prova d'água é resistente a ação dos e tempo que permita que o case fique em pé por conta própria; O sistema de organização de alças mantém o material em excesso das tiras enrolado, seguro no lugar; O sistema de rede suspensa (patente pendente) mantém sua SLR pendurada acima da base do case, para proteção contra impactos; Sistema tipo rede suspensa: Mantém a câmera SLR pendurada com a lente apontada para baixo para oferecer maior proteção e acesso rápido; Sistema de divisórias internas: Divisórias acolchoadas ajustáveis para acomodar lentes extras ou corpos de câmeras; Base em EVA: Uma base em EVA moldado em nossas bolsas para câmera à prova d'água protegem a câmera; Sistema de organização de alças: Mantém o	FERND EAN	UN	1,00	672,99	672,99





050416

Município de Capanema - PR

		material em excesso das alças enrolado, seguro no lugar; Sistema de fixação de tripé: Para pendurar tripé na parte externa da bolsa de câmera e fixe-o com uma fivela ajustável; Peso 1420 gramas (bruto com embalagem);					
14	60888	NOTEBOOK COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: Processador: 9ª Geração Intel® Core™ i7-9750H Hex Core (12MB Cache, até 4.5 GHz). Memória RAM: 16GB DDR4 2666MHz (8GBx2). Armazenamento: 512gb Ssd Nvidia – HD 1TB. Sistema Operacional: Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil). Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX 2060 6GB GDDR6. Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe M.2 SSD. Monitor: Tela LED FHD IPS (1920 x 1080) de 15.6 polegadas frequência 144Hz 300 nits. Teclado numérico padrão US internacional WASD com iluminação RGB (4 zonas), resistente a respingos Touchpad de precisão. Conectividade: Wireless 802.11ac Dual Band 2.4&5GHz. Bluetooth 4.1. Placa de Rede: RJ-45 Gibabit Ethernet	DELL	UN	1,00	10.598,00	10.598,00
15	60901	PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI 3.0. SUPORTE PARA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE entrada 3840x2160 @ 30HZ; Suporte à resolução máxima de saída 1920x1080 @ 30HZ; Suporte a cores profundas de 8/10/12 bits; suporte a cabo padrão HDMI AWG26: entrada de até 15 metros, (1080P e resolução inferior); com suporte a maioria dos softwares de aquisição, como VLC. OBS. Amcap, etc; Suporte ao Windows. Android e MacOS; Conformidade com o padrão de vídeo LUSB e UVC; conformidade com o padrão UAC de áudio USB; Sem fonte de alimentação externa, compacto e portátil. Placa de captura vídeo Hdmi 3.0 Full Hd 1080 max 4K live.	LIVEST REAM	UN	1,00	192,99	192,99
16	60894	TABLET COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: COM CONECTIVIDADE CELULAR. Memória RAM: 2 GB. Modelo detalhado: NB331. Nome do sistema	MULTILASER	UN	1,00	936,00	936,00





900417

Município de Capanema - PR

		operacional: Android. Versão do sistema operacional: 9. Conectividade: Bluetooth, Micro USB, Wi-Fi, 3G. Acessórios incluídos: Cabo USB, Carregador. Processador: Quad-Core. Velocidade do processador: 1.3 GHz. Quantidade de núcleos: 4. Capacidade da bateria: 5000 mAh. Peso: 0.52 kg. Capacidade máxima de memória suportada: 128 GB. Tipo de leitor de cartão de memória: Micro SD. Leitor de cartão Dual SIM. Resolução das câmeras traseiras: 5 Mpx. Resolução da câmera frontal: 2 Mpx. Resolução de tela máxima: 1280 px x 800 px. Resolução de vídeo: HD. Com saída para fones de ouvido. Com GPS					
17	60898	TRIPÊ HIDRÁULICO 1,80 CM. ALTURA MÁXIMA COM COLUNA CENTRAL + CABEÇA: 180cm. Altura Mínima: 64cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm. Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm. Tripé com engate aápídoc, estojo para transporte, manopla de cabeça. Equipamentos compatíveis: Equipamentos Dslr e vídeo Profissional. Peso suportado. 5kg. Peso Liq. Aproximado Do Produto (Kg): 1,800kg. Altura Máxima Operação: 1,72m. Altura mínima de operação. 64cm.	DIGIPO D	UN	1,00	513,99	513,99

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos itens e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).





050418

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.2.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 14.572,95 (Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 23/06/2021 e encerramento em 22/06/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos itens entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



00419

Município de Capanema - PR

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
	100)
=	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela



050420

Município de Capanema - PR

solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Sebastian Ferreira Barbosa**, funcionário, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.





000421

Município de Capanema - PR

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de itens inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;





000420

Município de Capanema - PR

II- Multas:

a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;

a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;

a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.





000423

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;





000424

Município de Capanema - PR

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos itens, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos itens;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos itens, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

k) Devolução da garantia;

l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.





000425

Município de Capanema - PR

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema-PR, 23 de junho de 2021

R2T TECNOLOGIA Assinado de forma
LTDA:263050830 digital por R2T
TECNOLOGIA
00110 LTDA:26305083000110

JOÃO SPEGIORIN TAVARES
Representante Legal
R2T TECNOLOGIA LTDA
Contratada



000426

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº215/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SUZANE
FRANCO DE SOUZA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **SUZANE FRANCO DE SOUZA**, CNPJ **21.775.627/0001-94**, **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN ANEXO QUARTEL - CEP: 84165090 - BAIRRO: CENTRO**, Município de Castro/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **SUZANE FRANCO DE SOUZA**, CPF Nº **066.185.919-37**, RG Nº **99347252**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 36/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	60890	DRONE COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DRONE: AÉREO. Resolução da câmera: 4K. Inclui GPS. Quantidade de baterias: 1. Com função de acompanhamento. Temperatura mínima operacional - Temperatura máxima operacional: -10 °C - 40 °C. Câmera - Sensor - 1" CMOS. Pixels efetivos: 20 milhões. LenteFOV (campo de visão): cerca de 77°. Formato Equivalente a 35 mm: 28 mm. Abertura: f/2.8-f/11. Alcance de disparo: 1 m a 8. Alcance ISOVideo:100-6400. Foto: 100-	DJI	UN	1,00	13.795,3913	13.795,39

①



000427

Município de Capanema - PR

	<p>3200 (auto). 100-12800 (manual). Velocidade do obturador eletrônico: 8-1/8000 s. Tamanho da imagem 5472×3648. Modos de fotografia Disparo único. Disparo contínuo: 3/5 quadros. Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros em bracketing a 0.7 EV bias. Intervalo (JPEG): 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s RAW: 5/7/10/15/20/30/60 s). Resolução de vídeo 4K: 3840×2160 24/25/30p. 2.7K: 2688×1512 24/25/30/48/50/60p. FHD: 1920×1080 24/25/30/48/50/60/120p. Taxa de bites máx. do vídeo 100 Mbps. Modo de cores - Dlog-M (10 bits), suporte para vídeos em HDR (HLG 10 bits). Sistemas de arquivo suportados FAT32 (= 32 GB). exFAT (> 32 GB). Formatos de foto - JPEG / DNG (RAW). Formatos de vídeo - MP4 / MOV (MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). Peso de decolagem - 907 g. Dimensões - Dobrada: 214×91×84 mm (comprimento×espessura×altura) . Desdobrada: 322×242×84 mm (comprimento×espessura×altura) . Distância diagonal - 354 mm. Velocidade máx. de ascensão, 5 m/s (modo S) - 4 m/s (modo P). Velocidade máx. de descensão, 3 m/s (modo S) 3 m/s - (modo P). Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento), 72 km/h (modo S). Altura máx. de serviço acima do nível do mar - 6000 m. Tempo máx. de voo (sem vento), 31 minutos (a constantes 25 km/h). Tempo máx. de voo estacionário (sem vento), 29 minutos. Distância máx. de voo (sem vento) 18 km (a constantes 50 km/h). Resistência máx. ao vento - 29-38 km/h. Ângulo máx. de inclinação - 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P). Velocidade angular máx. 200°/s. Alcance de temperatura de</p>					
--	--	--	--	--	--	--





00428

Município de Capanema - PR

	<p>funcionamento -10 °C - 40 °C. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz. 5.725 - 5.850 GHz. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=20 dBm. SRRC:=20 dBm. MIC:=20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC:=26 dBm. CE:=14 dBm. SRRC:=26 dBm. GNSS GPS+GLONASS. Alcance de precisão em voo estacionário- Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual), ± 0,5 m (com posicionamento por GPS). Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual), ± 1,5 m (com posicionamento por GPS). Armazenamento interno - 8 GB. Sistema de detecção - Detecção de obstáculos omnidirecional1. FrontalAlcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m. Alcance de detecção: 20 - 40 m. Velocidade de detecção efetiva: = 14 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°. Traseiro - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance de detecção: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°. Superior - Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m. Inferior - Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m. Alcance de detecção: 11-22 m. LateralAlcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade de detecção efetiva: = 8 m/s. FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°. Ambiente de operação - Frontal, traseiro e lateral: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15). Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Carregador - Entrada 100-240 V, 50/60 Hz; 1,8 A. Saída</p>					
--	---	--	--	--	--	--





000429

Município de Capanema - PR

<p>Principal: 17,6 V ? 3,41 A ou 17,0 V ? 3,53 A USB: 5 V?2 A. Voltagem - 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. Aplicativo - Sistema de transmissão de vídeo - OcuSync 2.0. Nome DJI GO 4. Qualidade de transmissão ao vivo - Controle remoto: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. DJI Goggles RE: 720p a 30fps / 1080p a 30fps. Latência (depende das condições do ambiente e do dispositivo móvel) - 120 - 130 ms. Taxa de bits máx. do vídeo ao vivo 12 Mbps. ESTABILIZADOR. Alcance mecânico - Inclinação: -135 a 45° Giro: -100 a 100°. Alcance controlável - Inclinação: -90 a 30° Giro: -75 a 75°. Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação, giro). Velocidade máx. de controle (inclinação) 120 °/s. Alcance de vibração angular ±0.01° (Mavic 2 Pro). ±0.005° (Mavic 2 Zoom). CONTROLE REMOTO. Frequência de funcionamento - 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) 2.400 - 2.483 GHz; 5.725 - 5.850 GHz. FCC: 10000 m. CE: 6000 m. SRR: 6000 m. MIC: 6000 m. Alcance de temperatura de funcionamento 0 ? - 40 ?. Potência de transmissão (EIRP) - 2.400 - 2.483 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =20 dBm. SRR: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5.725-5.850 GHz. FCC: =26 dBm. CE: =14 dBm. SRR: =26 dBm. Bateria 3950 mAh. Voltagem de funcionamento 1800 mA ? 3.83 V. Dimensões dos dispositivos móveis suportados - Comprimento máx. 160 mm; Espessura máx.: 6,5 - 8,5 mm. Entradas USB suportadas - Lightning, Micro USB (Tipo B), USB-C. BATERIA DE VOO INTELIGENTE. Capacidade - 3850 mAh. Voltagem - 15,4 V.</p>					
--	--	--	--	--	--





Município de Capanema - PR

000430

	<p>Voltagem máx. de carregamento 17,6 V. Tipo de bateria - LiPo 4S. Energia - 59,29 Wh. Peso líquido 297 g. Alcance de temperatura de carregamento. 5 ? - 40 ?.</p> <p>Potência máx. de carregamento 80 W. CARTÕES SD SUPOSTADOS. Cartões SD suportados - Compatível com cartões micro SD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão micro SD com velocidade UHS-I Classe 3. Cartões micro SD recomendados - 32 G. Sandisk V30. Sandisk Extreme V30 Pro. 64 G. Sandisk Extreme Pro V30. 128 G. Sandisk Extreme V30. Sandisk Extreme Pro V30.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos itens e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 13.796,39 (Treze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,





000431

Município de Capanema - PR

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 23/06/2021 e encerramento em 22/06/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos itens entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:





09/0432

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
=	100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão



000433

Município de Capanema - PR

de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Sebastian Ferreira Barbosa**, funcionário, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de itens inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





090434

Município de Capanema - PR

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

- a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**
- a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**
- a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**





090435

Município de Capanema - PR

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:





000436

Município de Capanema - PR

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos itens, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos itens;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

P



080437

Município de Capanema - PR

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos itens, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- k) Devolução da garantia;
- l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO



000433

Município de Capanema - PR

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema-PR, 23 de junho de 2021

**SUZANE F DE
SOUZA CASTRO:**
21775627000194

SUZANE FRANCO DE SOUZA

Representante Legal

SUZANE FRANCO DE SOUZA

Contratada

Digitally signed by SUZANE F DE SOUZA CASTRO:
21775627000194
DN: cn=SUZANE FRANCO DE SOUZA, o=CAPANEMA, ou=CAPANEMA, ou=AC SOLUTI Multiple
vs, ou=27000775000113, ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PJ AS, cn=SUZANE F DE SOUZA CASTRO 21775627000194
Reason: I am the author of the document

Location: your signing location here

Date: 2021.06.25 16:15:02-03007

Four PDF Reader Version: 11.0.0



000439

Município de Capanema - PR

**CONTRATO Nº212/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E POTENCIA
SOM E INFORMATICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**, CNPJ **03.958.284/0001-11**, R **ALMIRANTE BARROSO, 684** - CEP: **89900000** - BAIRRO: **CENTRO**, Município de São Miguel do Oeste/SC, nesse ato representada pelo Sr(a). **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, CPF Nº **884.567.571-87**, RG Nº, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 36/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	60892	GIMBAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODELO: ENGRENAGEM ISTEADY. Material: liga de alumínio. APP: Hohem GimSet. Tensão de funcionamento: 6.0v - 8.4v. Corrente de trabalho: 150mA - 3500mA. Faixa de vibração de ângulo: + / - 0,01 graus. Temperatura de trabalho: 0 - 40 Deg.C. Ângulo de rolamento: 320 graus. Ângulo de inclinação: 320 graus. Ângulo de panning: 640 graus. Interface: Micro USB (Entrada para atualização de firmware), Mini USB (porta estendida UART, saída 5V 1A).	HOHEM	UN	1,00	3.450,00	3.450,00

000440



Município de Capanema - PR

		Tempo de trabalho: 10 - 12 horas. Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável. Tempo de carregamento: 5 horas. Carregador Original: Entrada: 5V 1ª. Saída: 400mA +. Sem fio: Bluetooth 4.0. Carga útil: 250g - 2500g. Tamanho da câmera suportada: a distância horizontal máxima entre o centro de gravidade da câmera e o eixo de rolagem é 115mm, a distância máxima entre o furo de 1/4 do parafuso e o motor de inclinação é 96mm, a distância máxima entre o centro de gravidade da câmera e placa de liberação é 52mm.					
7	60899	KIT BATERIA E CARREGADOR MODELO EN-EL15. CAPACIDADE: 1900MAH. Tipo: Li-ion. Voltagem: 7.0V. Número do Modelo: EN-EL15. Dimensões: 44 x 32 x 7 mm. Peso: 24g. Recarregável. Possui microchip integrado que previne a sobrecarga e alonga a vida da bateria. Câmeras / Filmadoras Compatíveis: Nikon D500, Nikon D600, Nikon D610, Nikon D750, Nikon D800, Nikon D800E, Nikon D810, Nikon D810A, Nikon D850, Nikon D7000, Nikon D7100, Nikon D7200 D7500, Nikon 1 V1, Nikon V1. Carregador de baterias de alta performance. Pode ser ligado na energia elétrica ou no acendedor de cigarro do automóvel, e carrega uma bateria de capacidade normal automaticamente, em aproximadamente 1 hora. Itens Inclusos. 1 carregador de baterias de li-ion automático. 1 fonte de alimentação AC bivolt automático (110-220V). 1 cabo de alimentação para uso no automóvel.	NIKON	UN	1,00	365,00	365,00
9	60891	KIT HOME STUDIO 3º GERAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Interface de áudio com 2 entradas e 2 saídas. Conversão 192kHz, 24-bit. 1 Pré- amplificador Focusrite. Chassi de alumínio maciço anodizado	FOCUR SRITE	UN	1,00	3.200,00	3.200,00



000441

Município de Capanema - PR

	<p>vermelho. 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS. 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v. Chave de Direct Monitor. Knob grande de nível de monitor. Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS 1/4"-P10- Knob de volume dos fones. 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Alimentação: USB-C. Peso líquido: 500 g. Painel Frontal: 1 Entrada mic XLR balanceada. 1 Entrada inst/line 1/4"-P10 TRS- 2 Botões de ganho. 2 Indicadores LED em forma de auréola. Chave Phantom Power 48v- Chave de Direct Monitor. Chave modo AIR nos dois canais. Knob grande de nível de monitor- Indicador LED de conexão USB. Saída para fone de ouvido - Jack TRS P10"-P10- Knob de volume dos fones. Painel Traseiro: 2 Saídas para monitor - TRS P10. Porta USB-C para conectar em computadores Mac e PC. Kensington Security Lock: Entrada para trava de segurança padrão Kensington (acessório opcional não incluso). Desempenho de entrada analógica Mic: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1Db. Faixa Dinâmica 111dB (ponderada A). THD + N menor que 0,0012%. Ruído EIN -128dB (ponderado A). Nível Máximo de Entrada 9dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 3kohm. Linha: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110,5dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Entrada 22dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB. Impedância 60kohm. Instrumento: Resposta de Frequência 20Hz - 20kHz +/- 0.1dB. Faixa Dinâmica 110dB (ponderada A). THD + N menor que 0,03%. Nível Máximo de Entrada 12.5dBu (com ganho mínimo). Faixa de ganho 56dB.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

050442



Município de Capanema - PR

	<p>Impedância 1,5Mohm. Desempenho de saída analógica: Faixa Dinâmica (Saídas de Linha) 108dB. THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída (0 dBFS) 15,5dBu. Impedância 430ohm. Saída de fones de ouvido: Faixa Dinâmica 104dB (ponderada A). THD + N menor que 0,002%. Nível Máximo de Saída 7dBu. Impedância menor que 1ohm. Conteúdo da embalagem: 1 Interface USB Solo, 1 Cabo USB, 1 Microfone Condensador, 1 Headphone. Modo AIR, no qual simula pré-amplificadores. Kit Home Studio TERCEIRA GERAÇÃO: com os produtos SOLO, 2i2, 4i4 (substituindo a 2i4), 8i6 (substituindo a 6i6), 18i8 e 18i20 além de dois kits com microfone e headphone, SOLO Studio e 2i2 Studio.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos itens e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 7.015,00 (Sete Mil e Quinze Reais)**



050443

Município de Capanema - PR

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 23/06/2021 e encerramento em 22/06/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos itens entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios

00441



Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
=	100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.





000445

Município de Capanema - PR

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Sebastian Ferreira Barbosa**, funcionário, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de itens inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

000446



Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;
- a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;
- a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;





000447

Município de Capanema - PR

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

000448



Município de Capanema - PR

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos itens, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos itens;
- e) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;





000449

Município de Capanema - PR

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos itens, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- k) Devolução da garantia;
- l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

080450



Município de Capanema - PR

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema-PR, 23 de junho de 2021

**VALDENIR
PEDROZO**

AIRES:03119047937

Assinado de forma digital por

VALDENIR PEDROZO

AIRES:03119047937

Dados: 2021.07.14 08:28:22
-03'00'

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Representante Legal

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Contratada



090451

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº211/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DANI
BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI**, CNPJ **38.334.935/0001-87**, R RUA SALVADOR, 877 - CEP: 85960000 - BAIRRO: JARDIM GRAMADINHO, Município de Marechal Cândido Rondon/PR, nesse ato representada pelo Sr(a). **DANIELE CRISTINA WILHELMS SHROSK**, CPF Nº **004.477.539-32**, RG Nº , vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 36/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
3	60900	CARTÃO SDSQXCY-128G. LINHA EXTREME PRO. MODELO SDSQXCY-128G. Modelo alfanumérico SDSQXCY-128G-GN6MA. Capacidade 128 GB. Formato do cartão: Micro SDXC. Velocidade de leitura: 170 MB/s. Classe de velocidade: 30. Interface: UHS-I. Classe de velocidade UHS-I: U3. Velocidade de gravação: 90 MB/s. Resolução máxima de vídeo: 4K.	SANDISK	UN	3,00	349,6666	1.049,00
11	60897	LUZ CONTÍNUA (LED). MODELO LED 126. COR DA LUZ - BRANCO-FRIO. Temperatura	RINGLICHT	UN	1,00	420,00	420,00

0



Município de Capanema - PR

000452

	mínima da cor: 5500 K. Temperatura máxima da cor: 6500 K. Tipos de alimentação: Bateria recarregável, Pilhas. Potência: 7.5 W. Formatos da luz: Pannel. Dimerizável. Acessórios incluídos: Filtros. Tensão de operação: 6V - 9V. Largura: 143 mm. Profundidade: 42.5 mm. Altura: 96.5 mm.					
--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos itens e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 1.469,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 23/06/2021 e encerramento em 22/06/2022.



080453

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos itens entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

	I	(6 /
=		100)
		365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso





000454

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.11. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).





080455

Município de Capanema - PR

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Sebastian Ferreira Barbosa**, funcionário, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de itens inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

①



Município de Capanema - PR

000456

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**
- a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**
- a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

①



000457

Município de Capanema - PR

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;





090458

Município de Capanema - PR

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos itens, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos itens;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;





000459

Município de Capanema - PR

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos itens, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

k) Devolução da garantia;

l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

Q



Município de Capanema - PR

050460

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 23 de junho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

DANI BRINDES,
UNIFORMES E EPIS
EIRELI:38334935000187

Assinado de forma digital por
DANI BRINDES, UNIFORMES E
EPIS EIRELI:38334935000187
Dados: 2021.07.27 15:48:36
-03'00'

DANIELE CRISTINA WILHELMS SHROSK
Representante Legal
DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI
Contratada



080461

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº216/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E VIDEO
MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO
EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**, CNPJ **27.975.535/0001-34**, Q SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22 PARTE A, SN - CEP: **70760556** - BAIRRO: ASA NORTE, Município de Brasília/DF, nesse ato representada pelo Sr(a). **CAMILA RIBEIRO ELOI**, CPF Nº **065.956.961-26**, RG Nº, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 36/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	60902	CÂMERA DE VÍDEO COMPACTA FULL HD. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1920X1080, 1440x1080, 1280x720, 640x360. Tipo de lente: Grande angular. Sensor de imagem: HD CMOS Pro de 1/2,84 polegadas com 2,91MP; Zoom óptico: 20x; Tipo de câmera: Profissional; Principais acessórios incluídos: 1 parasol com tampa, 1 tampa de lente, 1 suporte para microfone, 1 unidade de manuseio HDU-1, 1 adaptador de energia compacto CA-570, 1 bateria BP-820, 1 guia de início; Tipo de	CANAN	UN	1,00	9.589,00	9.589,00



000462

Município de Capanema - PR

	resolução: Full HD; Formatos de gravação de vídeo: AVCHD,MP4; Tipos de armazenamento: SD,SDHC,SDXC; Conexões: HDMI,Mini jack,USB; Com estabilizador de imagem; Com visão noturna; Com foco manual; Com tela tátil; Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador: 1/6 s - 1/2000 s; Tamanho do sensor: 1/2.84 "; Resolução fotográfica: 3.09 Mpx; Zoom digital: 400x; Peso: 745 g; Largura: 109 mm; Profundidade: 182 mm; Altura: 84 mm.					
--	--	--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos itens e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 9.589,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA



000463

Município de Capanema - PR

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 23/06/2021 e encerramento em 22/06/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos itens entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
=	100)

000461



Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá entregar os itens em até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários .

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os itens entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os itens, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar relacionar a quantidade e qualidade do itens a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos itens entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de itens rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos itens e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no



Município de Capanema - PR

050465

dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Sebastian Ferreira Barbosa**, funcionário, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de itens inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.



Município de Capanema - PR

050466

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

- a.1. a **Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**
- a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**
- a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



08/0467

Município de Capanema - PR

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

090468



Município de Capanema - PR

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos itens, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos itens;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



Município de Capanema - PR

000000

050469

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos itens, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

k) Devolução da garantia;

l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Q



000470

Município de Capanema - PR

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema-PR, 23 de junho de 2021

CAMILA
RIBEIRO
ELOI:065956
96126

Assinado de forma
digital por
CAMILA RIBEIRO
ELOI:06595696126
Dados: 2021.07.27
11:19:15 -03'00'

CAMILA RIBEIRO ELOI
Representante Legal
**VIDEO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE
AUDIO E VIDEO EIRELI**
Contratada